

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXX - CUIABÁ segunda-feira, 10 de Agosto de 2020 Nº 27.811

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 8.336/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 282257/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a) **JULIO CESAR CAMPANHOLO**, portador (a) do RG nº 0015628622/SSP/SP e do CPF nº 063.810.618-47, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA D-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 5 Meses e 16 Dias de tempo de magistério, contados até 7 de Agosto de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 7 de Agosto de 2020.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 8.337/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 282332/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a) **JOERSON MARIO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 384083/SSP/MT e do CPF nº 429.177.601-25, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 7 Meses e 23 Dias de tempo de magistério, contados até 7 de Agosto de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 7 de Agosto de 2020.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 8.338/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 282465/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a) **ALVARINA DE FATIMA DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 39165333/SESP/PR e do CPF nº 605.803.809-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	Alberto Machado
Secretário de Estado de Agricultura Familiar	Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	Alberto Machado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretária de Estado de Educação	Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretário de Estado de Fazenda	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado	Emerson Hideki Hayashida

de PROFESSOR EDUC. BASICA D-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 4 Meses e 7 Dias de tempo total de contribuição, contados até 7 de Agosto de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 7 de Agosto de 2020.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 8.339/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 282547/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VIVIANE RAQUEL DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 05892210/SESP/MT e do CPF nº 415.076.221-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 11 Meses e 14 Dias de tempo de magistério, contados até 7 de Agosto de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 7 de Agosto de 2020.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 8.340/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 157724/2020, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 3.853/2019, de 30.08.2019, publicado no Diário Oficial de 02.09.2019, referente a Aposentadoria por Invalidez do Sr. **FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA**, RG nº 879432/PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...proporcional ao tempo total de 26 Anos, 07 Meses e 05 Dias de serviço, e **destes**, 26 Anos, 07 Meses e 05 Dias de efetivo serviço..."

LEIA-SE:

"...proporcional a 29 (vinte e nove) anos, 03 (três) meses e 23 (vinte e três) dias, de tempo de contribuição, deste, 26 (vinte e seis) anos, 07 (sete) meses e 05 (cinco) dias, de efetivo serviço e 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 01 (um) dia, de tempo averbado. ..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 07 de Agosto de 2020.


MAURO MENDES
Governador do Estado


JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

ATO Nº 8.341/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 280788/2020, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.426/2020, de 17.01.2020, publicado no Diário Oficial de 20.01.2020, referente a Aposentadoria por Invalidez da Srª. **LUCIMAR SOARES DE SOUZA**, RG nº 1410578-0/SESPMT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...mais o Art. 213, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90..."

LEIA-SE:

"...mais o art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 07 de Agosto de 2020.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 8.342/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 280645/2020, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 2.846/2019, de 12.06.2019, publicado no Diário Oficial de 13.06.2019, referente a Aposentadoria por Invalidez da Srª. **TELMA BENEDITA NUNES SALGUEIRO**, portadora do RG nº 0487877-9/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...art. 40, inciso I, § 1º, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98..."

LEIA-SE:

"...art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 07 de Agosto de 2020.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 8.343/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 280645/2020, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.731/2020, de 03.07.2020, publicado no Diário Oficial de 06.07.2020, referente a Aposentadoria por Invalidez da Srª. **TELMA BENEDITA NUNES SALGUEIRO**, portadora do RG nº 0487877-9/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...art. 40, § 1º, inciso I, da Emenda Constitucional 41/2003..."

LEIA-SE:

"...art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 07 de Agosto de 2020.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 013/2020/SEPLAG/SETASC/SINE

PROPOSTA SIGCON Nº 0117-2020

PROCESSO Nº: 159516/2020

COOPERANTE: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT.

COOPERADA: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social e Cidadania - SETASC/MT.

OBJETO: Parceria para instalação de Posto de Atendimento da COOPERADA nas Unidades de Atendimento Ganha Tempo, bem como a convergência de ações voltadas para a fiscalização e monitoramento da execução das atividades desenvolvidas no âmbito do "Programa Ganha Tempo- SINE" nas 7 (sete) Unidades de Atendimento, por meio de Postos de Serviços.

VIGÊNCIA: O período de vigência do presente Termo de Cooperação é de 5 (cinco) anos, contados a partir de 30/09/2019 até 30/09/2024.

SIGNATÁRIOS: Basílio Bezerra Guimarães dos Santos / Rosamaria Ferreira de Carvalho

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 014/2020/SEPLAG/SETASC/PROCON

PROPOSTA SIGCON Nº 0147-2020

PROCESSO Nº: 159530/2020

COOPERANTE: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT.

COOPERADA: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social e Cidadania - SETASC/MT.

OBJETO: Parceria para instalação de Posto de Atendimento da COOPERADA nas Unidades de Atendimento Ganha Tempo, bem como a convergência de ações voltadas para a fiscalização e monitoramento da execução das atividades desenvolvidas no âmbito do "Programa Ganha Tempo-PROCON" nas 7 (sete) Unidades de Atendimento, por meio de Postos de Serviços.

VIGÊNCIA: O período de vigência do presente Termo de Cooperação é de 5 (cinco) anos, contados a partir de 30/09/2019 até 30/09/2024.

SIGNATÁRIOS: Basílio Bezerra Guimarães dos Santos / Rosamaria Ferreira de Carvalho

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EDITAL Nº 10/2020-CGE/MT

1. DO RESULTADO DOS RECURSOS REFERENTES À TERCEIRA FASE (PROVA ORAL)

1.1. **Candidatos a membro de comissão cujos recursos foram deferidos, ainda que parcialmente. Nome e nota após o recurso:** Amaro Pedro de Moraes, 37,50. Ana Maria Norberto da Silva, 25,00. André Luis Ferreira Brandão, 60,00. Débora Moraes Okazaki, 25,00. Eduardo Reis de Arruda Latorraca, 43,80. Eliane Beatriz Cardoso de Oliveira, 73,80. Flávio Lima de Oliveira, 50,00. Jonathas Cosme Melo Silva, 50,00. Mario Marcio Pereira Lopes, 40,00. Paulo Henrique Rodrigues Ernst, 75,00. Raquel Luzia Leal da Silva, 30,00.

1.2. **Candidatos a membro de comissão cujos recursos foram indeferidos:** Alessandra Auxiliadora Laura Metelo de Siqueira. Álvaro Martins. Edivana Pereira dos Santos. Elvia Lucia Kuhn Sarmiento. Fabiola Colino Bispo Santos. Jackeline de Fátima Rondon. Joadilma do Espírito Santo. João Augusto Minetto. Juliany Gomes de Santana. Laura Maria da Silva. Make Kawatake Minetto. Márcia Gonçalves Correia Lima Neves. Maria José Ferreira Brandão. Mariley Ferreira Gomes. Phelipe Marcel Silva de Campos. Sonia Cristina Pereira Barroso. Talita Ferreira Luiz Martins. Thayse do Carmo Pires Toschi.

1.3. **Candidatos a dativo cujos recursos foram deferidos, ainda que parcialmente. Nome e nota após o recurso:** Fabrício Monteiro Oliveira, 40,50.

1.4. **Candidatos a dativo cujos recursos foram indeferidos:** Jeison Batista de Almeida. Ivanoé de Oliveira Machado Junior.

1.5. Os candidatos receberão por e-mail as análises dos respectivos

recursos.

2. DO RESULTADO DEFINITIVO DA TERCEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Relação dos aprovados a membro de comissão processante, desempatados segundo item 10 do Edital nº 01/2020/CGE-MT.

Classificação	Candidato a membro de comissão	Nota Prova Oral após recursos
1	Roselane da Silva	100,0
2	Fabiana Auxiliadora Joaquim Regis	100,0
3	Kamila Aparecida Rodrigues Correa do Espírito Santo	100,0
4	Rubens Matos Cunha Júnior	100,0
5	Greice Caroline Guerreiro Vaz	100,0
6	Antoine De Arruda Souza	100,0
7	Graciela Aparecida de Oliveira	100,0
8	Naiara Cristina Correia	100,0
9	Caciane Mazzurana	100,0
10	Hugo De Oliveira Largura	100,0
11	Douglas de Carvalho	100,0
12	Fernando Luiz Krupiniski	100,0
13	Mizael Gomes Pereira	97,5
14	Kelly Cristine Miguel Daubian Da Costa	96,3
15	Edivaldo Maciel Couto	93,8
16	Wander Morinigo Teixeira	92,5
17	Antonio Furtado Gomes	92,5
18	Vitor Paulo Santos De Souza	91,3
19	Carlos Eugenio Lasch	91,3
20	Gabrielle Maria Coury De Andrade	90,0
21	Selma De Souza Silva	90,0
22	Sandra Cristina Domingues Lima	90,0
23	Andreia Mitsue Miyashita	90,0
24	Jéssica Aparecida Neves De Araújo	90,0
25	Lincon Alexandre Fraga	90,0
26	Jardson Antonio Barbosa	88,8
27	Maykel Ponçoni	85,0
28	Renata Nassarden Taborelli Oliveira	85,0
29	Loester Rodrigo Marçal Siqueira	85,0
30	Jhonathan Alves Pereira	85,0
31	Janaina Honorio Amaral	85,0
32	Tânia Mara Resende	83,8
33	Joziene Andréa Aires	82,5
34	João Henrique Dos Santos De Lima	82,5
35	Leonardo Tadeu De Almeida Oliveira	80,0
36	Cândida Cespedes Ribeiro	80,0
37	Joice Kelle Messias De Jesus Silva	80,0
38	Marcelle Romana Correa De Arruda Guedes	80,0
39	Marco César Neves	78,8
40	Joil Antonio da Silva	77,5
41	Lorrayne Luiz Silva	77,5
42	Juvercy Alves Gonçalves Júnior	75,0
43	Hilca Denise Viana De Carvalho	75,0
44	Paulo Henrique Rodrigues Ernst	75,0
45	Adriana Araújo Silva Feitosa	75,0
46	Marcela Marques Melo	75,0
47	Cristiano Schmidel	75,0
48	Natasha Dal Sotto Gentil	75,0
49	Bruna Marques Vasconcelos Companhoni	75,0
50	Agno Francisco Solon Vasconcelos	75,0
51	Guilherme Audax Cezar Fortes	75,0
52	Eliane Beatriz Cardoso De Oliveira	73,8
53	Jessika Matos Paes De Barros	70,0
54	Jose Carlos dos Santos Filho	70,0

55	Carla Cristina Franco De Sousa	70,0
56	Luiz Gilberto Castelo Alves	70,0
57	Ana Paula Pereira Seba	70,0
58	Jackline Aparecida Silva	67,5
59	Dionizio Alves De Souza	66,3
60	Andréia Paula de Amorim	65,0
61	Etianne Laura Buenoo Corrêa	65,0
62	Josiane Gonzaga Araujo Oliveira	65,0
63	Marcelo Dos Santos Ribeiro	65,0
64	Isli Sartori Nascimento de Lima	65,0
65	Amanda Silva De Oliveira	65,0
66	Maristela Benedita Caldas De Souza	65,0
67	Samuel De Oliveira Neto	63,8
68	Deomar Ribeiro Campos	62,5
69	Leila Gonçalves Gomes De Campos	62,5
70	Ana Carolina Marques Capobianco	62,5
71	Débora Soares Floriano	62,5
72	Nathany Aparecida Medeiros De Barros	62,5
73	Welington Aparecido Aires	61,3
74	Flavia Silva De Oliveira	60,0
75	Andre Luis Ferreira Brandão	60,0
76	Patrícia de Oliveira Lima	60,0
77	Gustavo Vieira	57,5
78	Camila Cristina Feliciano Carvalho	57,5
79	Heitor Correa Da Rocha	55,0
80	Erica Silva Rocha	55,0
81	Paulo Alexandre Jesus Gomes Da Silva	55,0
82	José Esperidião Da Costa Marques Filho	52,5
83	Edward Henrique Lopes Dos Santos	51,3
84	Aldeir Ferreira Da Silva	51,3
85	Rosa Helena De Lucena Borges	50,0
86	Carlos Alberto Ferreira Coelho	50,0
87	Valeria Da Côte Rossi Farias	50,0
88	Flavio Lima de Oliveira	50,0
89	Marcelo Franck Da Silva	50,0
90	Adriana Ramos Fernandes Infantino	50,0
91	Jane Neves da Silva	50,0
92	José Paulo Ricci Figueiredo Ferreira	50,0
93	Antonio Jose Dos Santos	50,0
94	Karla Gonçalves De Oliveira	50,0
95	Meireluzia Patricia Da Silva	50,0
96	Jonathas Cosme Melo Silva	50,0
97	Elayne Cristina De Almeida Caporossi Silva	50,0
98	Dolglas Albino da Silva	50,0
99	Annelize Elize Gomes	50,0
100	Daniela Frata Dos Santos	50,0
101	Elton Johnson Santos Vieira	50,0
102	Paula Leticia Yabe Saga	48,8
103	João Antonio de Figueiredo Rocha E Silva	48,8
104	Nadja Maria de Aguiar	47,5
105	Louise Ewert de Almeida E Ribeiro	47,5
106	Mariuza Rodrigues Urcino	47,5
107	Ana Karoene Sousa Oliveira	47,5
108	Ana Cassia Clarindo Rondon	45,0
109	Tatiane Gomes do Nascimento	45,0
110	Carlos Reinke	45,0
111	Erika De Amorim Barros	45,0
112	Ana Paula da Silva Soares	45,0
113	Izabel Karoline Silva Belizario	45,0
114	Eduardo Reis de Arruda Latorraca	43,8
115	Danielle de Lima Lula Bastos	43,8

116	Claudiane Correa da Costa	42,5
117	Evelize Viviane Rodrigues da Silva	40,0
118	Mario Marcio Pereira Lopes	40,0
119	Karoline Carla Dias Estral Camargo	40,0
120	Fabiola Colino Bispo Santos	40,0
121	Claudia Maria Vieira	40,0
122	Vitor de Melo Pereira	40,0
123	George Nunes Lopes Cançado	40,0
124	Anndreya Paulla Martins Milhomem	40,0

2.2. Relação dos aprovados a defensor dativo, desempatados segundo item 10 do Edital nº 01/2020/CGE-MT:

Classificação	Candidato	Nota Prova Oral após recurso
1	Maciel de Oliveira	100,0
2	Kezia Barbosa da Silva	100,0
3	Carlos Eduardo Feguri	100,0
4	Jane Barbosa Galvão De Carvalho	100,0
5	Eniva Gloria Da Silva Martins	100,0
6	Maxwell Barros Sampaio	97,5
7	Jeison Batista De Almeida	96,3
8	Jefferson Lopes de Souza	95,0
9	Danielle Augusta Amorim Pereira Leite	92,5
10	Mário Sérgio de Freitas	90,0
11	Ivanoe de Oliveira Machado Junior	90,0
12	Aliane Mezacasa De Souza	90,0
13	Alex Costa de Queiroz	82,5
14	Lucinéia Aparecida Munhol De Oliveira Zanutto	82,5
15	Fabio Soares de Sousa	82,5
16	Thaís Baía Herani Hosi	75,0
17	Jéssica do Bondespacho de Amorim	73,8
18	Debora Suzana Ramos de Moraes Armando	70,0
19	Ana Kelcia Figueiredo de Freitas	70,0
20	Joacir Mauro da Silva Junior	65,0
21	Lucimeire Alves Cassiano	62,5
22	Adna Araújo de Oliveira	62,5
23	Marli de Moura Kapteinat	62,5
24	Letícia Angela de Carvalho	60,0
25	Andrea Shimizu Frutuoso Nóbrega	57,5
26	Edmilson De Sousa Ferreira	55,0
27	Thalita Alves da Costa	52,5
28	Rogério Peres Bandeira	50,0
29	Franciely Locatelli Do Nascimento	50,0
30	Nefertite Juliana da Cunha	50,0
31	Amanda Faria Corrêa da Silva	50,0
32	Kamila Centurio de Oliveira	50,0
33	Mayara Garcia F. de Almeida	47,5
34	Antonio João Moreira Calaça	45,0
35	Guilherme Anibal Montenari	45,0
36	Fabiana Sumiyoshi Kawatake	45,0
37	Fabício Monteiro Oliveira	40,5
38	Jane Maria da Silva Nóbrega Medeiros	40,0

2.3. Os demais candidatos são considerados reprovados.

2.4. Homologo este resultado definitivo.

Cuiabá, 07 de agosto de 2020.

Almerinda Alves de Oliveira
Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo Interno
(Original assinado)

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP
Superintendência de Fiscalização - SUFIS
Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA

NUMERO PROCESSO ELETRONICO (Comum a todos os cientificados)	5445641/2018	AUTO DE INFRAÇÃO	164320001472020179 Comum a todos os cientificados)
NOME	IE /CNPJ/CPF	Nº DA NOTIFICAÇÃO	
ANILTON GOMES RODRIGUES	706.360.671-90	319437/1760/39/2020	

JOAQUIM ANTUNES DE SOUZA	13.154.525-6	319438/1760/39/2020
WELTON BORGES GONÇALVES	581.364.951-49	319440/1760/39/2020

A Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA, por esta publicação de Edital de Notificação, científica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) Notificação(ões) Eletrônica(s), conforme relação acima. O(s) contribuinte(s) acima mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal Eletrônico da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT). FTE JOÃO TARCISIO CORRÊA DE PAULA (original assinado digitalmente).

SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
CFIA - COORD. DE FISCALIZAÇÃO INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIO

INTIMAÇÃO: Ficam os contribuintes abaixo relacionados, e seu(s) devedor(es) solidário(s) INTIMADOS para no prazo de 30 (trinta) dias efetuar a quitação do crédito tributário ou impugná-lo na forma do Artigo 987 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.212/2014. O Crédito Tributário está sujeito a correção monetária, acréscimos moratórios e/ou recomposição ou redução de multa, de acordo com a legislação vigente e em função da data da efetiva quitação. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual apurar, enquanto não extinto o prazo decadencial, outros fatos que possam caracterizar obrigação tributária.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	NÚMEROS DAS NOTIFICAÇÕES	E-PROCESS	NAI
FÁTIMA GRISON ME	134983416	319641/1760/39/2020	5471091/2018	107651001032020133
FÁTIMA GRISON ME	134983416	319643/1760/39/2020	5471091/2018	107651001042020117
FÁTIMA GRISON ME	134983416	319642/1760/39/2020	5471091/2018	107651001052020100

Cuiabá, 07 de agosto de 2020. Coordenadoria de Fiscalização da Indústria e Agronegócio - CFIA/SUFIS/SARP/SEFAZ-MT Marcos Timóteo Arcanjo Amaral, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula 107651

COORD. DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE TRÂNSITO - CFET
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação de Lançamento; 2) o número do CNPJ/ CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, informando o número da Inscrição Estadual e do documento, que será enviado por e-mail da empresa cadastrada na SEFAZ-MT).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
ADEMILTON ANDRADE SOUZA	133987035	312131/693/11/2020
ADEMIR DE BRITO	133567028	312096/693/11/2020
ADILSON ROBERTO DE ANDRADE	133236935	312038/693/11/2020
ADRIANO TIDER TOZZI	135254400	312191/693/11/2020
ALGACIR AUGUSTO CAVAZZINI	133667103	312107/693/11/2020
ANDRE LUIS TACCA E OUTRO	133314383	312072/693/11/2020
ANTONIO DONIZETE AGUILERA E OUTRO	134103262	312136/693/11/2020
CAIQUE LOPES SANDRE	134934628	312176/693/11/2020
CARLA MARIA FLORES RIBAS E OUTRAS	134965400	312177/693/11/2020
CLEBER ROBERTO LEMES FILHO	133670090	312109/693/11/2020

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
CRISTINA V. DE A. GOMES MARTINS	136162959	312229/693/11/2020
DANILO SANTOS SILVA	135183162	312188/693/11/2020
DENIR APARECIDA GARCIA DE SALLES E OUTROS	133774953	312116/693/11/2020
DIEGO NERES BATISTA	137799462	312303/693/11/2020
DIOMAR ADELIA TALIETTA SPERANDIO	137835329	312305/693/11/2020
EDUARDO CASSEMIRO CORREIA	138106525	312313/693/11/2020
ELCIMAR SILVA BORGES	135284619	312193/693/11/2020
ENEIAS DE FREITAS	135075963	312182/693/11/2020
FELIPE FRANCO	132657147	312016/693/11/2020
FERNANDO LUIS GIACOMET	133733475	312113/693/11/2020
GILSON MUELLER BERNECK E OUTRA	132844125	312022/693/11/2020
HELENIR RESENDE RODRIGUES	134478037	312155/693/11/2020
ISAAC MODESTO DE OLIVEIRA	136550622	312240/693/11/2020
JACOB PISAIA JUNIOR	134702158	312167/693/11/2020
JORGE SCHIROFF	136884598	312254/693/11/2020
JOSE BISPO DOS SANTOS	137427506	312288/693/11/2020
JUVENAL RIBEIRO TOGO	133371182	312035/693/11/2020
JUVENOR MANOEL FERREIRA	137966741	312310/693/11/2020
LAERT MACHADO JUNIOR	137725310	312301/693/11/2020
LEOMAR LOZANO	133311465	312071/693/11/2020

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
LUCIANO CANUTO VILALBA	136753426	312249/693/11/2020
LUCINDO EVANGELISTA DA CRUZ	136889867	312255/693/11/2020
LUIZ ANTONIO GRAFETTE	133601196	312087/693/11/2020
LUIZ FERNANDO HOMEM DE CARVALHO	135108446	312184/693/11/2020
MARCIELLY MARIA DA SILVA	137590482	312294/693/11/2020
MARCOS MARTINS VILELA	133589463	312098/693/11/2020
MARIA APARECIDA DE PAULA MOURA	135341612	312195/693/11/2020
MARIA OLIVEIRA BRITO CAMINHA	136586775	312242/693/11/2020
MARIA VALDECI LEITE FERNANDES	133103110	312056/693/11/2020
MARILI KORB BARRETO DE JESUS	135623235	312209/693/11/2020
MARTUZALEM BERNARDO	135742870	312215/693/11/2020
MOACIR ISELE	137626649	312297/693/11/2020
NICOLE CIDIN BARBOSA	138110999	312314/693/11/2020
NILTON CESAR BELUCIO AMARAL	135731364	312212/693/11/2020
PAULO CESAR GOMES	134469739	312154/693/11/2020
PAULO EGIDIO DA SILVA ABREU	133012832	312045/693/11/2020
PAULO SERGIO DA SILVA SOARES	136655769	312245/693/11/2020
PEDRO PEREIRA DA SILVA	133254496	312051/693/11/2020
REGINALDO BENEDITO MARINS	135514614	312207/693/11/2020
RICARDO ADAO INACIO DIAS	135404029	312199/693/11/2020
RICARDO CASTELLAR DE FARIA	136308651	312233/693/11/2020
ROBERTO MASTRO PIETRO FILHO	136570070	312241/693/11/2020
ROSANA MARIA DE SOUZA	137186851	312277/693/11/2020
RUBIA SIMONE BARCELOS FIGUEIREDO SILVA	133948161	312126/693/11/2020
SILVESTRE ELZARIO GEIB	134143116	312138/693/11/2020
UELDER MARCIO MANTHAY	135145333	312186/693/11/2020
VALMI PEREIRA LOPES	133287181	312067/693/11/2020

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIO - CFIA
COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica notificado o contribuinte acima mencionado a tomar conhecimento de pendência junto à SEFAZ-MT. O detalhamento destas pendências poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
ATALAIA COM. PRODUTOS AGRICOLAS E AGROPECUÁRIOS LT	134645600	311972/1760/39/2020
ATALAIA COM. PRODUTOS AGRICOLAS E AGROPECUÁRIOS LT	134645600	312316/1760/39/2020

COMUNICADO DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

APRESENTAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2020

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ-MT, no uso de suas atribuições e no cumprimento do que prescreve o artigo 48 da Lei Complementar Federal 101/2000, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), convida a população e todos os demais interessados para a participação em Audiência Pública relativa à Apresentação das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2020.

Comunica que a Audiência Pública será realizada pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso, em ambiente virtual, conforme orientações a seguir:

Data: 11/08/2020

Horário: 14h

Para a participação na Audiência Pública em ambiente virtual será facultado o ingresso simultâneo de até 20 inscritos, conforme cronologia das inscrições. Os interessados poderão se inscrever por meio do email participacaopopular@al.mt.gov.br.

Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA Nº 0138/2020/GSF/SEFAZ

Institui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MT, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;

CONSIDERANDO o artigo 3º do Decreto Estadual nº 5.567, de 26 de novembro de 2002, que determina a constituição de uma Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, em todos os órgãos e entidades, obedecendo ao disposto no Manual de Gestão de Documentos do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.973, de 25 de outubro de 2013, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação - LAI, Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, cujo texto regulamenta o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa CGE/SEPLAN/SEGES nº 001/2017, que estabelece os procedimentos para a Classificação da Informação de acordo com o artigo 36 do Decreto nº 1.973, de 25 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa 09/2019/SEPLAG que estabelece procedimentos para melhoria da Gestão de Documentos no âmbito do Poder Executivo Estadual.

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ prima pelo atendimento dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e moralidade, bem como pela gestão pública transparente.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação,

composta pelos membros abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

Titular	Suplente	Unidade
Thiago Ferreira Silverio	Mychel Deive Carvalho Borges	SAAF
Leila Maria de Magalhães Bellintani		Historiadora - SAAF
Radiana Kassia e Silva Clemente	Auxiliadora de Araújo Conceição	SAAF
Leonel José Botelho Macharet	Vinicius José Simioni Silva	SARP
Evandro Bortolotto Ortega	Claudiane Dezoti	USPGE
Sergio Márcio F. de Mendonça	Joelmes Jesus da Costa	COFAZ
Fabricia Monaski da Cunha	Daniele Silvana do Carmo Ferreira Braga	SATE
José Horácio Ferreira Cerejo		SARC

Art. 2º - A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação, em conformidade com o Decreto nº 5.567/2002, Decreto nº 1973/2013 e Instrução Normativa CGE/SEPLAN/SEGES Nº 001/2017, terá as seguintes atribuições:

- I- Atualizar, quando necessário, o Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos.
- II- Proceder a avaliação dos documentos para estabelecer o ciclo de vida documental e destinação final.
- III- Autorizar os descartes de documentos em conformidade com a legislação vigente.
- IV- Acompanhar a Política de Gestão de Documentos no Órgão/Entidade.

Art. 3º - Incube a Comissão proceder a identificação e classificação da informação em grau de sigilo, considerando o Plano de Classificação de Documentos do Poder Executivo Estadual, bem como a revisão da classificação, a reclassificação e a desclassificação da informação de acordo com o art. 2º, da IN 01/2017, quando:

- I - pôr em risco a defesa e a integridade do território estadual;
- II - prejudicar ou pôr em risco a condução de negociação ou a relação internacional, ou que tenha sido fornecida em caráter sigiloso por outro Estado ou organismo internacional;
- III - pôr em risco a vida, a segurança ou a saúde da população;
- IV - pôr em risco a estabilidade fiscal, financeira ou econômica do Estado;
- V - vier a prejudicar ou pôr em risco plano ou operação estratégica dos órgãos de segurança pública;
- VI - quando prejudicar ou puser em risco projeto de pesquisa e desenvolvimento científico ou tecnológico, assim como sistema, bem como instalação ou área de interesse estratégico do Estado de Mato Grosso;
- VII - quando puser em risco a segurança de instituição ou de autoridade estadual, nacional ou estrangeira e seus familiares; ou
- VIII - vier a comprometer atividades de inteligência, bem como de investigação ou fiscalização em andamento, relacionadas com a prevenção ou repressão de infrações.

Parágrafo Único - A classificação da informação em grau de sigilo observará o interesse público da informação e o critério menos restritivo possível, devendo cumprir as normas e procedimentos estabelecidos nos Decretos e Instrução Normativa citados no "caput" para elaboração do Termo de Classificação da Informação - TCI.

Art. 4º - Quando convocados, os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.

Art. 5º - Os membros titulares da comissão deverão se reunir ordinariamente, toda última segunda feira de cada trimestre, e, extraordinariamente quando convocadas pelo Presidente ou por requerimento da maioria dos seus membros.

§ 1º - Nos casos em que o membro titular não puder comparecer a uma reunião, esse membro deverá justificar sua ausência, com antecedência mínima de três dias, ao Presidente da Comissão para que possa convocar um membro suplente para substituí-lo naquela reunião específica.

§ 2º - A ausência injustificada do membro às reuniões motivará o encaminhamento do seu nome para apuração de responsabilidade

Art. 6º - A Comissão poderá solicitar, quando necessário, a participação de profissionais ligados às unidades que utilizam os documentos como insumo no exercício de suas competências regimentais que possuam contribuir com os trabalhos de avaliação de documentos, assim como pareceres de Órgãos e entidades governamentais de fiscalização, controle e auditoria.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições contrárias.

PUBLICADA-CUMPRADA-SE.

Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Fazenda
(Original assinado)

PORTARIA Nº 139/2020-SEFAZ

Disciplina a revisão de procedimentos para que os contribuintes inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS, cuja atividade econômica principal esteja enquadrada na Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE como estabelecimento comercial atacadista, distribuidor ou estabelecimento comercial varejista, atendam ao disposto no artigo 8º do Anexo XVII do Regulamento do ICMS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA em exercício,

CONSIDERANDO a necessidade de padronização de procedimentos na prestação de informação na Escrituração Fiscal Digital - EFD, relativa ao crédito de ICMS sobre o estoque de mercadorias em 31 de dezembro de 2019, autorizado conforme o artigo 8º do Anexo XVII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º Os contribuintes inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS, cuja atividade econômica principal esteja enquadrada na Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE como estabelecimento comercial atacadista, distribuidor ou estabelecimento comercial varejista, que possuíam estoque de mercadorias em 31 de dezembro de 2019, para atendimento ao disposto no artigo 8º do Anexo XVII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, deverão prestar as informações pertinentes ao estoque, na Escrituração Fiscal Digital - EFD relativa ao mês de fevereiro/2020, na forma constante nesta portaria.

Art. 2º No arrolamento das mercadorias inventariadas nos termos desta portaria, deverão ser segregadas em rubrica específica, aquelas que forem submetidas à tributação pelo regime de estimativa simplificado, bem como aquelas amparadas por benefícios cuja fruição esteja condicionada à tributação pela entrada, mediante aplicação de carga tributária previamente fixada, com encerramento da cadeia tributária.

§ 1º Com base no estoque apurado, na forma do disposto no caput deste artigo, o contribuinte deverá informar em sua Escrituração Fiscal Digital - EFD, relativa ao mês de fevereiro/2020, o estoque existente em 31 de dezembro de 2019, seguindo as especificações do Guia Prático da EFD, da seguinte forma:

I - um registro H005, com o motivo 01 (no final do período) no campo 04 (MOT_INV), informando o valor total das mercadorias existentes no estoque no último dia do exercício;

II - um registro H005, com o motivo 02 (na mudança de forma de tributação da mercadoria - ICMS) do campo 04 (MOT_INV), informando o valor total das mercadorias em estoque, cujas respectivas aquisições foram tributadas pelo ICMS, mediante destaque do imposto no correspondente documento fiscal, sendo geratrizes de crédito fiscal, limitado ao percentual de 7% (sete por cento), cujas saídas do estabelecimento do declarante, a partir de 1º de janeiro de 2020, passaram a ser tributadas pelo regime de apuração normal;

III - um registro H005, com o motivo 04 (na alteração de regime de pagamento - condição do contribuinte) do campo 04 (MOT_INV), informando o valor total das mercadorias em estoque adquiridas para revenda, amparadas pelos benefícios fiscais vinculados à Lei nº 9.480, de 17 de dezembro de 2010, ou à Lei nº 9.855, de 26 de dezembro de 2012,

cujas saídas do estabelecimento do declarante, a partir de 1º de janeiro de 2020, passaram a ser tributadas pelo regime de apuração normal;

IV - um registro H005, com o motivo 05 (por determinação dos fiscos) no campo 04 (MOT_INV), informando o valor total das mercadorias em estoque, que até 31 de dezembro de 2019, estavam submetidas à tributação pelo regime de estimativa simplificado, que ficaram sujeitas ao regime de apuração normal do ICMS a partir de 1º de janeiro de 2020, excluídas as declaradas na forma do inciso III deste parágrafo.

§ 2º Não serão considerados nos registros H005, efetuados nos termos dos incisos II, III e IV do § 1º deste artigo, os valores das mercadorias:

I - cujas operações internas, a partir de 1º de janeiro de 2020, são isentas ou não tributadas;

II - que, a partir de 1º de janeiro de 2020, passaram a ser ou continuaram tributadas pelo regime de substituição tributária.

Art. 3º Em relação ao estoque de mercadorias, informado na forma prevista no inciso II do § 1º do artigo 2º, para o registro H005 (motivo 02), deverão ser informados os registros H010, tantos quantos forem necessários, de forma que seja relacionado todo o estoque existente nesta modalidade, observando-se que:

I - no estoque informado deverão estar relacionadas todas as mercadorias, cujas respectivas aquisições foram tributadas pelo ICMS, mediante destaque do imposto no correspondente documento fiscal, sendo geratrizes de crédito fiscal, limitado ao percentual de 7% (sete por cento);

II - em relação a cada Registro H010, informado nos termos deste artigo, correspondente ao Registro H005 (motivo 02), deverá ser informado um Registro H020, para complementação das informações referentes ao crédito de ICMS de cada item, conforme Manual da EFD;

III - no Registro H020 previsto no inciso II deste artigo, deverão ser informados, no campo 03 (BC_ICMS), o valor da última entrada da mercadoria descrita em cada item multiplicado pela quantidade total de mercadorias em estoque relativo ao referido item, e, no campo 04 (VL_ICMS), o valor do ICMS, destacado na Nota Fiscal de aquisição da última entrada da aludida mercadoria (descrita no item), limitado a 7% (sete por cento) do valor declarado no campo 03.

Art. 4º Em relação ao estoque de mercadorias amparadas pelos benefícios fiscais vinculados à Lei nº 9.480, de 17 de dezembro de 2010, ou à Lei nº 9.855, de 26 de dezembro de 2012, informado na forma prevista no inciso III do § 1º do artigo 2º, para o Registro H005 (motivo 04), deverão ser informados os registros H010, tantos quantos forem necessários, de forma que seja relacionado todo o estoque existente nesta modalidade, observando-se que:

I - no estoque informado deverão estar relacionadas todas as mercadorias, cujas respectivas aquisições foram tributadas na forma da Lei nº 9.480/2010 ou da Lei nº 9.855/2012;

II - em relação a cada Registro H010, informado nos termos deste artigo, correspondente ao Registro H005 (motivo 04), deverá ser informado um Registro H020, para complementação das informações referentes ao ICMS pago antecipadamente, passível de utilização como crédito;

III - no Registro H020 previsto no inciso II deste artigo, em relação às operações sujeitas à tributação pela Lei nº 9.480/2010, deverão ser informados:

a) no campo 03 (BC_ICMS), o valor da última entrada da mercadoria, descrita em cada item, multiplicado pela quantidade total de mercadorias em estoque relativo ao referido item;

b) no campo 04 (VL_ICMS), o valor correspondente ao percentual de 10,15% (dez inteiros e quinze centésimos por cento) aplicado sobre o valor informado no campo 03 (BC_ICMS);

IV - no Registro H020 previsto no inciso II deste artigo, em relação às operações sujeitas à tributação pela Lei nº 9.855/2010, deverão ser informados:

a) no campo 03 (BC_ICMS), o valor da última entrada da mercadoria, descrita em cada item, multiplicado pela quantidade total de mercadorias

em estoque relativo ao referido item;

b) no campo 04 (VL_ICMS), o valor correspondente ao percentual de 8,10% (oito inteiros e dez centésimos por cento) aplicado sobre o valor informado no campo 03 (BC_ICMS).

Parágrafo único A utilização do crédito apurado na forma deste artigo fica condicionada ao efetivo pagamento do valor total do imposto antecipado incidente sobre o estoque declarado.

Art. 5º Em relação ao estoque de mercadorias submetidas à tributação pelo regime de estimativa simplificado, informado na forma prevista no inciso IV do § 1º do artigo 2º, para o Registro H005 (motivo 05), deverão ser informados os registros H010, tantos quantos forem necessários, de forma que seja relacionado todo o estoque nesta modalidade, observando-se que:

I - no estoque informado deverão estar relacionadas todas as mercadorias, cujas respectivas aquisições foram tributadas pelo regime de estimativa simplificado;

II - em relação a cada Registro H010, informado nos termos deste artigo, correspondente ao Registro H005 (motivo 05), deverá ser informado um Registro H020, para complementação das informações referentes ao ICMS pago antecipadamente, passível de utilização como crédito;

III - no Registro H020 previsto no inciso II deste artigo, deverão ser informados, no campo 03 (BC_ICMS), o valor da última entrada da mercadoria, descrita em cada item, multiplicado pela quantidade total de mercadorias em estoque relativo ao referido item, e, no campo 04 (VL_ICMS), o valor do ICMS correspondente ao percentual de carga média fixado para a CNAE principal em que estiver enquadrado o contribuinte, aplicado sobre o valor informado no campo 03 (BC_ICMS).

Parágrafo único A utilização do crédito apurado na forma deste artigo fica condicionada ao efetivo pagamento do valor total do imposto antecipado incidente sobre o estoque declarado.

Art. 6º Para fins do aproveitamento efetivo do crédito de ICMS de que trata o § 4º do artigo 8º do Anexo XVII do RICMS, o contribuinte deverá informar em sua Escrituração Fiscal Digital - EFD, de fevereiro até setembro de 2020, a parcela de 1/8 do valor do crédito de ICMS, apurado conforme os artigos 3º, 4º e/ou 5º referentes aos estoques de mercadorias levantados em 31 de dezembro de 2019, com observância do que segue:

I - declarar o valor apurado de acordo com o artigo 3º, no Registro E111, utilizando o código MT029099;

II - declarar o valor apurado de acordo com os artigos 4º e/ou 5º, no Registro E111, utilizando o código MT029100.

Parágrafo único Não será permitida a utilização dos créditos de ICMS aos contribuintes que não efetuarem as suas declarações na EFD na forma estabelecida nesta portaria.

Art. 7º Em relação às parcelas de crédito já aproveitadas até a data da publicação desta portaria, ficam os contribuintes mato-grossenses obrigados a apresentar arquivos de retificação das EFD correspondentes, com os ajustes determinados neste ato, se for o caso, inclusive efetuando os estornos de crédito pertinentes e recolhimento de eventuais diferenças do imposto, com os acréscimos legais devidos.

Art. 8º As retificações da Escrituração Fiscal Digital - EFD, quando necessárias, relativas aos meses de fevereiro/2020 a junho/2020, poderão ser realizadas até 31 de agosto de 2020, sem o recolhimento da TSE.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 24 de julho de 2020.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

VINÍCIUS JOSÉ SIMIONI SILVA
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA
(em exercício)
(Original assinado)

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****NOTIFICAÇÃO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 125 da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995, no artigo 4º da Portaria nº 232 de 19 de setembro de 2011 e nos artigos 12, 36 e 43 “caput” e § 1º do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO**; ou efetuar o **PAGAMENTO DA MULTA COM DESCONTO DE 30%** (trinta por cento), e, ou, tomar **CONHECIMENTO**, no prazo de 20 (vinte) dias, que, começarão a fluir a partir do primeiro dia útil subsequente da publicação da notificação no Diário Oficial do Estado.

Cuiabá/MT, 07 de agosto de 2020.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
EDIO PEREIRA	395.335.069-20	HEBER PEREIRA BASTOS - OAB/MT 13.698	527573/2015	1699	2183/SGPA/SEMA/2020
L. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	10.649.153/0001-18	CESAR AUGUSTO SOARES DA SILVA JÚNIOR - OAB/MT 13.034	32355/2015	135555	1943/SGPA/SEMA/2020
MADEIREIRA PICA PAU DO FRADE LTDA ME	39.991.773/0001-12	CESAR AUGUSTO SOARES DA SILVA JÚNIOR - OAB/MT 13.034	32445/2015	135554	1939/SGPA/SEMA/2020
ENIO PASCHOALIN	387.094.229-00	RAFAEL BARION DE PAULA - OAB/MT 11.063-B	297161/2015	135562	1576/SGPA/SEMA/2020
NEWTON UEMURA	273.296.150-68	FERNANDO AUGUSTO CAMPOS DE PAULA - OAB/MT 7.561	307579/2015	0240	1578/SGPA/SEMA/2020
4 A. R. INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA-ME	13.145.134/0001-42	EDUARDO A. SEGATO - OAB/MT 13.546	208850/2015	121679	1848/SGPA/SEMA/2020
FERNANDO CARLOS ARGUELLO	034.859.511-53	HAMILTON LOBO MENDES FILHO - OAB/MT 10.791	667636/2015	4702	1846/SGPA/SEMA/2020
ANTENOR FERNANDES DE OLIVEIRA	160.977.508-20	RICARDO BATISTA DAMÁSIO - OAB/MT 7.222-B	280295/2015	112922	1492/SGPA/SEMA/2020
POSTO LARAIANAS LTDA	15.079.692/0001-82	FERNANDO K. SHIRASHI - CPF 861.275.518-20	74488/2015	122077	1922/SGPA/SEMA/2020
M. T. MADEIRAS LTDA	10.210.080/0001-63	ALMIR MARCELO GIMENEZ GONÇALVES - OAB/MT 10.083	19760/2015	128560	1942/SGPA/SEMA/2020
MARINES SIMONETTI	621.578.091-04	DANIEL WINTER - OAB/MT 11.470	559920/2015	161708	2185/SGPA/SEMA/2020
AGK 4 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	09.364.312/0001-58	LEANDRO NOGUEIRA MONTEIRO - OAB/SP 330.772	623697/2016	114747	1657/SGPA/SEMA/2020
ROSELEIA SILIS DIAS RODRIGUES	857.913.771-34	VALDIR BRUNO ENGEL JÚNIOR - OAB/MT 8.013	468734/2014	1365	1656/SGPA/SEMA/2020
CERÂMICA SERRA AZUL LTDA	02.565.326/0001-91	ANA MARIA DE ARAÚJO - OAB/MT 3.654-A	169066/2016	157414	1947/SGPA/SEMA/2020
V. DE OLIVEIRA ALVES ME	10.661.671/0001-57	PAULO HENRIQUE GOMES MARQUES - OAB/GO 26.534	223669/2015	134276	1991/SGPA/SEMA/2020
BRENDA IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA	03.854.386/0001-97	RODRIGO SVERSUTI DA SILVA - OAB/MT 19.382	187746/2015	116932	1847/SGPA/SEMA/2020
ANTÔNIO EVANGELISTA DE SOUZA	209.265.101-34	RENATA KARLA BATISTA E SILVA - OAB/MT 8.753	600488/2014	0655	1545/SGPA/SEMA/2020
J. MARTINS SUPERMERCADO PLANALTO LTDA	76.361.807/0001-11	JAIR CARLOS CRIVELETTO - OAB/MT 4.917	44213/2015	1258	2178/SGPA/SEMA/2020
P. BORTOLINI INDUSTRIA LTDA	02.177.445/0001-77	ALCIDES FERREIRA DA ROCHA JÚNIOR - OAB/MT 6.908-A	76579/2015	135626	1993/SGPA/SEMA/2020
ARCIDIO FIORESE	015.176.278-34	DANIEL WINTER - OAB/MT 11.470	492195/2019	193184E	1499/SGPA/SEMA/2020
GILBERTO PORCEL	039.076.948-72	EDSON GONÇALVES DOS SANTOS - CREA/MT 9.555-D	53400/2020	20033087	2164/SGPA/SEMA/2020
UBIRATÁ MADEIRAS LTDA - ME	05.484.416/0001-46	DANILLO HENRIQUE FERNANDES - OAB/MT 9.866	10257/2015	3951	1940/SGPA/SEMA/2020
RIO PARÁ IND. E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	03.625.773/0001-51	EDUARDO A. SEGATO - OAB/MT 13.546	360424/2015	4594	1957/SGPA/SEMA/2020

ANA APARECIDA DA SILVA	280.683.861-49	CLERISMAR FERREIRA DE OLIVEIRA - OAB/MT 19.415	100/2016	134300	1722/SGPA/SEMA/2020
JOÃO BATISTA ALVES DA SILVA - LAVA JATO	327.725.301-59	NILSON MARCOS ADORNO SANTOS - OAB/MT 18.487	162700/2015	133673	1844/SGPA/SEMA/2020
COMÉRCIO DE MADEIRA DA BARRA LTDA - ME	02.214.395/0001-50	EDUARDO A. SEGATO - OAB/MT 13.546	502285/2015	161508	1958/SGPA/SEMA/2020
MARCOS ROBERTO REINERT	379.737.461-53	ROMES DA MOTA SOARES - OAB/TO 982 E OAB/MT 4.781-A	684272/2008	115071	2000/SGPA/SEMA/2020
MADEIREIRA SÃO BENTO LTDA - EPP	05.437.862/0001-08	DANILLO HENRIQUE FERNANDES - OAB/MT 9.866	10417/2015	3952	1857/SGPA/SEMA/2020
GENESIO SOCREPPA E CIA LTDA	06.866.932/0001-06	SILVANO FERREIRA DOS SANTOS - OAB/MT 6.317-B	278586/2015	131377	2005/SGPA/SEMA/2020
COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS ARENÁPOLIS	02.524.985/0001-80	GILBERTO TOMAZ FILHO - CPF 924.324.091-91	554199/2015	6168	1487/SGPA/SEMA/2020
FRANCISCO GOLBERY AUBUQUERQUE COSTA	062.637.228-35	WILLIAN VINICIUS DE OLIVEIRA - OAB/MT 27.479	173476/2019	193085E	2002/SGPA/SEMA/2020
ADRIANO MORESCHI	909.344.231-72	AYSLAN CLAYTON MORAES - OAB/MT 8.377	99336/2019	1603D	2668/SGPA/SEMA/2020
ALFA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	07.192.860/0001-13	RODRIGO CORRIJO FREITAS - OAB/MT 11.395	646246/2014	139491	1998/SGPA/SEMA/2020
AUTO FOSSAS MAYER	12.577.028/0001-75	MOACIR ORTEGA - OAB/MT 7.086-A	200181/2015	131431	1926/SGPA/SEMA/2020
JOSÉ ROBERTO MACHADO	413.380.229-20	MARCELO BARBOSA ALVES VIEIRA - OAB/MS 9.479	42725/2015	1404	1666/SGPA/SEMA/2020
EDUARDO FRANCISCO CRISTOFOLI	034.956.651-88	CAMILA ANDRETTY - OAB 17.634	218817/2015	138468	1927/SGPA/SEMA/2020
IND E COM MAQUINAS AGRIC MANTOVANI LTDA	50.302.280/0001-60	FREDERICO G. QUEIROZ MANTOVANI - OAB/SP 238.646	27247/2015	0508	1667/SGPA/SEMA/2020
C. ALBERTO BLANC - EPP	19.672.681/0001-62	FERNANDO ULYSSES PAGLIARI - OAB/MT 3.047	187585/2015	116934	1924/SGPA/SEMA/2020
REDE SHOP COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA	32.950.909/0002-88	LUIZ AUGUSTO M. ABREU CAVALCANTI - OAB/MT 18.806	204115/2015	138466	1925/SGPA/SEMA/2020
L. E. DELA JUSTINA EPP	05.072.223/0001-88	EMERSON SILVEIRA SILVÉRIO - OAB/MT 10.516-B	440120/2014	133050	2001/SGPA/SEMA/2020
FELIPE ADROALDO RAMPELOTTO GATTO	000.540.671-46	SIRLÉIA STROBEL - OAB/MT 5.256	59751/2020	20013005	2215/SGPA/SEMA/2020
HIDRELÉTRICA RIO GALHEIROS LTDA	08.214.303/0001-19	MORAMAD KASSEN FARES JUNIOR - OAB/MT 21.477/O	182326/2020	20013104	1961/SGPA/SEMA/2020
ROBERTO NICASSIO	997.348.428-20	CARLA ANDRÉIA BATISTA - OAB/MT 18.808	341451/2015	2241	2025/SGPA/SEMA/2020
LUCIANO BOREICO	019.288.319-40	MARCOS ANTONIO KSIASCZKIEWIECZ - OAB/PR 46.083	341706/2015	2234	1962/SGPA/SEMA/2020
CLAYTON CAMPOS MARREIRO	561.449.972-53	DEUZÂNIA MARQUES VILELA - OAB/MT 5.177-B	341667/2015	2232	1571/SGPA/SEMA/2020
LUIZ PAULO GOULART DE ANDRADE - ME	03.215.155/0001-33	MURILO CASTRO DE MELO - OAB/MT 11.449	219231/2015	3963	1572/SGPA/SEMA/2020
CAMPILAR DA AMAZONIA IND. E COMERCIO LTDA	07.259.409/0001-76	RODRIGO RODRIGUES - OAB/RO 2.902	299370/2015	4564	1574/SGPA/SEMA/2020
JOSÉ JAIR MARTINS DA COSTA	031.478.198-68	SANDRO NASSER SICUTO - OAB/MT 5.126-A	165500/2015	0704	1552/SGPA/SEMA/2020
VALMIR VOLPATO	474.542.961-49	ALESSANDRO BENEDITO DE OLIVEIRA BELLO - CPF 545.069.481-49	619749/2015	132209	1620/SGPA/SEMA/2020
EDSON MARQUES MADEIRAS DE DEMOLIÇÃO - ME	11.518.833/0001-65	NELSON OLIVEIRA BATISTA - OAB/MT 19.423-A	357144/2015	4530	1489/SGPA/SEMA/2020
PAULO BECKER	294.475.692-34	FRANCIANE RAMOS MOREIRA - OAB/MT 18.006	371856/2015	140616	1490/SGPA/SEMA/2020
ELOI LUIZ DE ALMEIDA	013.490.589-04	AARÃO LINCOLN SICUTO - OAB/MT 5.091-B	244706/2015	133056	1491/SGPA/SEMA/2020
MEDEIROS MADEIRAS LTDA - ME	03.863.840/0001-76	MIRO AUGUSTINHO DAS NEVES - OAB/MT 12.818	597451/2009	120539	1488/SGPA/SEMA/2020
LEANDRO MUSSI	158.206.068-17	PLINIO FRANCISCO BERGAMASCHI - OAB/MT 8.384-B	256450/2015	111248	1624/SGPA/SEMA/2020
VANGUARD HOME EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA	08.029.323/0004-62	PEDRO MARCELO DE SIMONE - OAB/MT 3.937	212713/2015	2938	1651/SGPA/SEMA/2020
FRANCIS MARIS CRUZ	103.605.221-49	RENATO RODRIGUES COUTINHO - OAB/MT 14.393	135294/2016	140755	2067/SGPA/SEMA/2020

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poços Tubulares para captação de água subterrânea com a finalidade de uso em áreas irrigadas a partir de 30 ha**, para o seguinte usuário:

Autorização nº 006/2020: ELIO LUIZ CARLOTT, CPF nº 275.873.120-72, Processo nº **242511/2017**. Os poços tubulares serão construídos na Fazenda Novo Mundo, Gleba Vale do Tartaruga, Rodovia MT 140, km 25, zona rural, município de **Nova Ubiratã/MT**. O uso da água será para fins de irrigação. Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000, **Poço EC 03** - Lat. 13°14'42,67"S e Long. 55°16'25,27"W; **Poço monit. EC 03** - Lat. 13°14'43,13"S e Long. 55°16'25,49"W; **Poço EC 04** - Lat. 13°14'40,84"S e Long. 55°16'28,80"W; **Poço monit. EC 04** - Lat. 13°14'41,30"S e Long. 55°16'29,03"W; **Poço EC 05** - Lat. 13°14'44,30"S e Long. 55°16'30,67"W; **Poço monit. EC 05** - Lat. 13°14'43,81"S e Long. 55°16'30,47"W; **Poço EC 06** - Lat. 13°14'46,13"S e Long. 55°16'27,17"W; **Poço monit. EC 06** - Lat. 13°14'45,71"S e Long. 55°16'26,90". A Profundidade pretendida dos poços é de 152 metros. A empresa perfuradora será a MT Poços Artesianos LTDA-ME, devidamente credenciada na SEMA, e a perfuração deverá ser acompanhada pela Geóloga Sra. Cibele Diana dos Santos, CREA 2215037490 e ART nº 1220200070956. A perfuração do poço de observação deverá seguir as normas técnicas da ABNT e apresentar a evolução do rebaixamento do nível dinâmico (ND) em resposta ao bombeamento do poço principal. Caso ocorram mudanças de aspectos construtivos e/ou no cronograma de atividades, o usuário deverá notificar a SEMA antes da vistoria ou no ato da mesma. Os ensaios de bombeamento poderão ser acompanhados por um analista ambiental da SEMA. Essa autorização até **06 de fevereiro de 2021** e não permite o uso da água subterrânea, apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o empreendedor deverá solicitar a SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

SEMEC - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 15.062.243/0001-21, PROCESSO: 336257/2019. Município: **Confresa/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 10°39'18,49"S e 51°34'25,82"W; Vazão máxima de bombeamento **2,02 m³/h** por um período **4,17 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8,42 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Cristalino - UPG TA-01. Validade do cadastro: **06/08/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

BEMAFLORE BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS ALTA FLORESTA EIRELI, CNPJ: 00.674.022/0001-37, PROCESSO: 129859/2018. Município: **Alta Floresta/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 dos pontos de captação: **PT 01** - Lat. 09°50'53,84"S e 56°03'41,26"W; Vazão máxima de bombeamento **1 m³/h** por um período **0,9 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **0,9 m³/dia**, durante **6 dias/semana**; **PT 02** - Lat. 09°50'55,3"S e 56°03'41,93"W; Vazão máxima de bombeamento **1 m³/h** por um período **0,5 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **0,5 m³/dia**, durante **6 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Cristalino - UPG A-04. Validade do cadastro: **06/08/2025 (conforme Resolução CEHIDRO no 117 de 12 de setembro de 2019)**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

SIDNEI MANSO, CPF: 062.106.088-76, PROCESSO: 649773/2012. Município: **Nova Ubiratã/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 13°22'08,40"S e 54°51'39,10"W; Vazão máxima de bombeamento **5,538 m³/h** por um período **1,2816 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **7,098 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Coberturas Indiferenciadas - UPG A-10. Validade do cadastro: **06/08/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

ÁLIDA POMPERMAYER MEOTTI, CPF: 422.766.409-87, PROCESSO: 188103/2020. Município: **Cláudia/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 11°20'01,97"S e

55°25'03,98"W; Vazão máxima de bombeamento **4,8 m³/h** por um período **2 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,6 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Cristalino - UPG A-5. Validade do cadastro: **07/08/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

PORTARIA CONJUNTA Nº. 019/2020/CGE-COR/SEMA-UNISECO

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso e dos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 550 de 27/11/2014 e de nº 584 de 17/01/2017;

Considerando as justificativas apresentadas na CI nº 098/UNISECO/SEMA/2020;

Considerando o pedido de prorrogação para conclusão dos trabalhos do PAD nº. 005/2019/SEMA, referente ao processo nº 395275/2019;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelas razões apresentadas, o prazo legal para finalização dos trabalhos, concedendo 60 (sessenta) dias com base no artigo 75, § 1º, da Lei Complementar nº. 207, de 29/12/2004 e suas alterações, com efeitos a partir de **26 de julho de 2020**.

Art. 2º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de julho de 2020.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0299-2020 PROCESSO: 612738/2019

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Pavingentação Asfáltica em nas Vias Urbanas, Trecho: Rua da José Rodrigues e Rua Carrijos, coordenadas da Rua principal Rua Carrijos Início 17°50'17,41"S; 53°17'10,95"O Final 17°50'12,48"S; 53°16'55,95"O, numa extensão total de 15.540,56 M², no Município de Alto Taquari-MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 736.726,59** (Setecentos e trinta e seis mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos) sendo que **R\$ 700.000,00** (Setecentos mil reais) serão repassados pela SINFRA e **R\$ 36.726,59** (Trinta e seis mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos) serão a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de Alto Taquari-MT, conforme plano de trabalho.

Unidade Orçamentária: **25.101**

Programa: **0338**

Projeto/Atividade: **3117**

Regionalização: **0500**

Natureza de Despesa: **44.40.42.00**

Fonte: **100**

Fonte: **196**

INÍCIO: 31/07/2020 - TÉRMINO: 31/07/2021

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT

EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 0965-2016-SECID/SINFRA**Processo: 168057/2016**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a "Cláusula Terceira - Dos Recursos" do Termo de Convênio n.º 0965-2016, para acrescentar o valor em **R\$ 37.569,75** (Trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos) a serem acrescidos como contrapartida financeira de responsabilidade do Município de Alto Paraguai-MT, alcançando o valor total do Convênio em **R\$ 325.127,31** (Trezentos e vinte e cinco mil, cento e vinte e sete reais e trinta e um centavo)

Assinatura: 04/08/2020.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Alto Paraguai - MT - CNPJ: 03.648.532/0001-28.

**Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2016/01/08-SINFRA
Processo nº 316428/2016**

Objeto do Termo: 1.1.O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses, totalizando 60 (sessenta) meses, com término previsto em 01/08/2021.

Data de Assinatura: 31/07/2020.

PARTES: ELETRO HIDRO LTDA CNPJ: 03.014.011/0001-19 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

**Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2016/01/07-SINFRA
Processo nº 316302/2016**

Objeto do Termo: 1.1.O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses, totalizando 60 (sessenta) meses, com término previsto em 01/08/2021.

Data de Assinatura: 31/07/2020.

PARTES: ELETRO HIDRO LTDA CNPJ: 03.014.011/0001-19 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 022/2020/00/00- SINFRA
Processo nº 86428/2020/SINFRA.****Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 009/SINFRA/2020

Objeto do Contrato: 1.1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de crachás para atender a demanda da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

Prazo de Vigência: 2.2.1 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses consecutivos contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.

Valor do Contrato: 5.1 O valor do presente contrato é de R\$ 4.165,00 (Quatro mil, cento e sessenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: UO: 25.101; Projeto/Atividade: 2007; Região: 9900; Natureza de Despesa: 33.90.39.00; Fonte: 196 e Nota de Empenho: 25101.0001.20.001012-1 no valor de R\$ 4.165,00 (Quatro mil, cento e sessenta e cinco reais), emitida em 09/07/2020.

Data de assinatura: 20/07/2020

PARTES: IDCONTROLL IDENTIFICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 35.663.840/0001-19 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

**Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 242/2013/01/06-SINFRA
Processo nº 273195/2020**

Objeto do Termo: 1.1. O presente instrumento tem por objeto aditar ao prazo de Vigência 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, totalizando 2.908 (dois mil novecentos e oito) dias, com término previsto em 05/08/2021.

Data de Assinatura: 05/08/2020.

PARTES: GUAXE CONSTRUTORA LTDA 02.837.996/0001-10 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

**Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2019/01/02-SINFRA
Processo nº 168395/2018**

Objeto do Termo: 1.1.Fica acrescido ao referido contrato o de R\$ 1.211.879,05 (um milhão, duzentos e onze mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinco centavos) que representa um acréscimo de 7,99% (sete vírgula noventa e nove por cento) do valor contratado inicialmente e suprimir a quantia R\$ 711.500,44 (setecentos e onze mil, quinhentos reais e quarenta e quatro centavos) 4,69% (quatro vírgula sessenta e nove por cento) do valor original do contrato, totalizando assim um reflexo positivo de R\$ 500.378,61 (quinhentos mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos). 1.1.Dessa forma o item 5.1. da Cláusula Quinta do Contrato passa ter a seguinte redação:“(1.2) Do Valor: O valor

do presente Contrato é de R\$ 15.661.492,54 (quinze milhões, seiscentos e sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos) [...]” **Data de Assinatura:** 06/08/2020.

PARTES: GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 01.898.295/0001-28 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

SFSP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
084/2019/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 084/2019/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

DO OBJETO: alteração do item 5.1 da CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO, QUANTIDADES E REAJUSTES e do item 7.1 da CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 084/2019/SESP, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de 05 (cinco) postos de vigilância ostensiva armada de 24h ininterruptas, para atender a Secretaria de Segurança Pública e a Perícia Oficial do Estado de Mato Grosso.

DO PREÇO, QUANTIDADES E REAJUSTES: Fica Repactuado o valor do Contrato, com base na CCT/2020, em conformidade com a Informação Técnica nº 149/2020/GICON. O valor do posto passará para R\$17.355,34, e o valor anual passará para R\$1.041.320,40, com aplicabilidade a partir de 01/01/2020. A diferença apurada da repactuação, no presente Termo Aditivo, relativo ao período de 01/01/2020 a 22/09/2020 é de R\$ 6.601,09. Entretanto, esse valor não considerou as glosas do período na execução contratual, o que deverá ser apurado, caso houver.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 519/036; Atividade: 2735/2007; Natureza de Despesa: 339037; Fonte: 100/240.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e MALUZE GONÇALVES DE QUEIROZ - PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA/CONTRATADA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
144/2019/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 144/2019/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa FLORIPA FLIGHT TRAINING - ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

DO OBJETO: Alteração do item 7.1 da CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e alteração do item 8.1 e inclusão do item 8.1.1 da CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 144/2019/SESP, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instrução aeronáutica para ministrar curso prático de Piloto Comercial/IFR de avião para pilotos de avião do CIOPAer.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 519; Atividade: 2716; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, vigorando no período de 29/11/2020 a 28/11/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e EDUARDO FRANÇA FARACO - FLORIPA FLIGHT TRAINING - ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL/CONTRATADA.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2016/
SISPEN/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2016/SISPEN/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa PAULO CESAR DE BARROS - ME.

DO OBJETO: Alteração dos itens 5.1 e 5.2 da CLÁUSULA QUINTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e alteração do item 6.1 da CLAUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA, do Contrato nº 044/2016/SISPEN/SESP, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo e fornecimento de alimentação pronta, para atender aos

recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Barra do Bugres - MT.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 509; Atividade: 2746; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 36 (doze) meses, vigorando no período de 23/09/2020 a 22/09/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais termos aditivos.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e PAULO CESAR DE BARROS - PAULO CESAR DE BARROS - EPP/CONTRATADA.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2016/SISPEN/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2016/SISPEN/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa MARIA CLARA DOS SANTOS RESTAURANTE.

DO OBJETO: Alteração do item 5.1 e 5.2 da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e alteração do item 6.1 da CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 039/2016/SISPEN/SESP, cujo objeto consiste na contratação de Empresa especializada em preparação e fornecimento de alimentação pronta para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 509; Atividade: 2746; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, vigendo no período de 01/08/2020 a 31/07/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO DE ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e MARIA CLARA DOS SANTOS RESTAURANTE - MARIA CLARA DOS SANTOS - ME/ CONTRATADA.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017/SISPEN/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2017/SISPEN/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA EPP.

DO OBJETO: Inclusão do item 1.2 da CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, inclusão dos itens 2.2 e 2.3 da CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS SERVIÇOS, alteração dos itens 5.1 e 5.2 da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e alteração do item 13.3 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO do contrato, referente à contratação de empresa especializada na coleta, transporte, tratamento e disposição final dos Resíduos de Serviço de Saúde, Grupos A, B e E, para atender o Sistema Penitenciário nos polos de Cuiabá, Sinop, Rondonópolis, Tangará da Serra, Pontes e Lacerda, Juína, Cadeia Pública de Cáceres, Cadeia Pública de Peixoto de Azevedo, Centro de Ressocialização de Várzea Grande e Penitenciária de Água Boa.

DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: Fica incluído como integrante do Polo de Pontes e Lacerda, a Penitenciária de Água Boa/MT, passando a constar da Cláusula do Objeto.

Fica acrescido em 25,00% o valor do Lote 10 da Cláusula Segunda, que equivale ao percentual de 4,19% do valor total contrato, correspondente a importância de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

O valor total do contrato passará para R\$178.974,00 (cento e setenta e oito mil e novecentos e setenta e quatro reais), com aplicabilidade a partir de 17/07/2020.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 509; Atividade: 2750; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 100.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO DE ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e MIRELA MARIA MACEDO - MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA EPP/ CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2018/SISPEN/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2018/SISPEN/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio

da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa OI S/A.

DO OBJETO: Alteração do item 6.1 da CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e do item 7.1 da CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 039/2018/SISPEN/SESP, referente a contratação de empresa especializada na prestação do serviço Telefônico Fixo Comutado e Serviços vinculados - instalação e assinatura, nas modalidades Local, com Discagem Direta a Ramal - DDR, Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI e terminais não residenciais, serviços de 0800 -, para atender as necessidades a Secretaria de Estado Segurança Pública em favor do Sistema Penitenciário e suas unidades vinculadas.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 036; Atividade: 2007; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 17/07/2020 a 16/07/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais termos aditivos.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE, KÊNIA GOMES DE OLIVEIRA e ROBERTO WAGNER SANDRIN - OI S/A/CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 020/2016/SISPEN/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 020/2016/SISPEN, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa JUNIOR CESAR F. GUIMARÃES COMÉRCIO - ME.

DO OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 020/2016/SISPEN/SESP, cujo objeto refere-se à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de preparo e fornecimento de alimentação pronta, para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Alto Garças/MT, constando de café da manhã, almoço, jantar e ceia, todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

DO MOTIVO: A presente rescisão se realiza de comum acordo entre as partes, em razão do fechamento da unidade de Alto Garças/MT.

DA VIGÊNCIA: Este instrumento passará a vigorar a partir da data de sua assinatura, com efeitos a partir de 30/05/2020, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE E JÚNIOR CÉSAR FERREIRA GUIMARÃES - JÚNIOR CÉSAR F. GUIMARÃES COMÉRCIO - ME/CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2019/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2019/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A - HELIBRAS.

DO OBJETO: Alteração do item 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA e a alteração dos itens 6.1 e 6.2 da CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 050/2019/SESP, cujo objeto consiste na realização das manutenções preventivas e corretivas em células, com reposição de peças, calibragem e aferição de equipamento e materiais (ferramentas) e manutenções preventivas e corretivas em motor com reposição de peças, calibragem e aferição de equipamento e materiais (ferramentas), das aeronaves de asas rotativas do Estado de Mato Grosso.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 519; Atividade: 2716; Natureza de Despesa: 339039/339030; Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, vigorando no período de 30/07/2020 a 29/07/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE E LEONARDO ANTÔNIO DA SILVA - HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A - HELIBRAS/ CONTRATADA.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2016/SISPEN/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2016/SISPEN/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa NUTRICOL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

EIRELI.

DO OBJETO: alteração do item 2.1 e 2.2 da CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, alteração dos itens 5.1. e 5.2 da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e alteração do item 6.1 da CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 037/2016/SISPEN/SESP, referente à contratação de empresa especializada em preparação e fornecimento de alimentação pronta para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Araputanga/MT.

DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: Os preços atualizados e quantidades do objeto contratado após o aditivo de acréscimo, serão conforme tabela constante no Termo Aditivo. O valor global deste Contrato é de R\$ 604.786,02 (seiscentos e quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 519; Atividade: 2746; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, vigorando no período de 01/08/2020 a 31/07/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e NAIARA NEVIS BANDOLIN SGAVIOLI - NUTRICOL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI /CONTRATADA.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2016/SISPEN/SESP

DA ESPÉCIE: Termo aditivo ao Contrato nº 048/2016/SISPEN/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa MARIA CLARA DOS SANTOS RESTAURANTE.

DO OBJETO: alteração dos itens 5.1 e 5.2 da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e alteração do item 6.1 da CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 048/2016/SISPEN/SESP, referente à contratação de empresa especializada em preparação e fornecimento de alimentação pronta para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Juara/MT.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 509; Atividade: 2746; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, vigorando no período de 01/10/2020 a 30/09/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e MARIA CLARA DOS SANTOS - MARIA CLARA DOS SANTOS RESTAURANTES/CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2019/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2019/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa CUIABÁ MED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.

DO OBJETO: alteração do item 7.3 da CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e alteração do item 8.1 da CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA, do Contrato nº 063/2019/SESP, referente a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, com inclusão de troca de peças em: 01 (um) aparelho de Raio-X e 01 (uma) processadora, para atender a demanda da Diretoria Metropolitana de Medicina Legal- POLITEC.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 519; Atividade: 2735; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, vigorando no período de 02/09/2020 a 01/09/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e FRANCISCO DO NASCIMENTO SILVA - CUIABÁ MED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA ME /CONTRATADA.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2016/SISPEN/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2016/SISPEN/SESP,

que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa TRIUNFO REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.

DO OBJETO: alteração do PREÂMBULO, alteração do item 5.1 e 5.2 da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e alteração do item 6.1 da CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 032/2016/SISPEN/SESP, referente à contratação de empresa especializada em preparação e fornecimento de alimentação pronta para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Alta Floresta/MT.

DO PREÂMBULO:

ONDE SE LÊ: "(...) neste ato representado pelas Sra. ZÉLIA DE FÁTIMA BARBOSA RIBEIRO, portadora da CNH nº 06462138200/DETRAN-GO, RG 689588-2 SSP/GO e inscrita no CPF/MF sob o nº 588.620.301-00 doravante denominada CONTRATADA (...).

LEIA-SE: "(...) neste ato representada pelo Sr. DALIERME APARECIDO BARBOSA RIBEIRO, brasileiro, casado, portador do RG nº 3644624 PCII-GO e inscrito no CPF 808.219.601-72, denominado simplesmente de CONTRATADA (...).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 509; Atividade: 2746; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, vigorando no período de 28/07/2020 a 27/07/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e DALIERME APARECIDO BARBOSA RIBEIRO - TRIUNFO REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA - EPP/CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 072/2018/SISPEN/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 072/2018/SISPEN, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa JUNIOR CESAR F. GUIMARÃES COMÉRCIO - ME.

DO OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 072/2018/SISPEN/SESP, cujo objeto refere-se à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de preparo e fornecimento de alimentação pronta, para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia pública de Dom Aquino/MT, constando de café da manhã, almoço, jantar e ceia, todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

DO MOTIVO: A presente rescisão se realiza de comum acordo entre as partes, em razão do fechamento da unidade de Dom Aquino/MT.

DA VIGÊNCIA: Este instrumento passará a vigorar a partir da data de sua assinatura, com efeitos a partir de 30/05/2020, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE E JÚNIOR CÉSAR FERREIRA GUIMARÃES - JÚNIOR CÉSAR F. GUIMARÃES COMÉRCIO - ME/CONTRATADA.

SISPEN

SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA Nº 144/2020/GAB/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares Nº 213/2005 e 550/2014 e 584/2017;

Considerando o pedido formulado pelo Presidente da Comissão Processante no Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2018 (protocolo 469197/2018);

RESOLVE:

Art. 1º Sobrestar em razão de decisão, a partir de 28/07/2020 o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 433/2018/CGE-COR/SEJUDH, publicada no Diário Oficial do Estado em 27/08/2018, até o trânsito em julgado do Processo Criminal nº 893-54.2012.811.0077 - código: 51063, em trâmite na Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT.

Art. 2º Determinar que a Comissão Processante informe tão logo seja concluída a demanda judicial ou até que se viabilize a continuidade das

apurações administrativamente, a fim de cessar o sobrestamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de julho de 2020.

Original Assinado
ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 382/2020/GS/SEDUC/MT.

Extrato da Portaria nº 382/2020/GS/SEDUC/MT, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo com fulcro no artigo 71, I e IV e com fulcro na Lei 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, art. 4º do Decreto Estadual nº 522/2016. Designa-se os servidores Carlos Eugênio Lasch e Graciela Aparecida de Oliveira, para apurar suposta responsabilidade em face da empresa JORNAL A GAZETA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 06.167.347/0001-00, com sede social na Rua Prof. Tereza Lobo, n. 30 Bairro Consil, Município de Cuiabá/MT, neste ato representada pelo Sr. João Dorileo Leal, RG nº 0867578 SSP/MT, CPF nº 177.801.281-72, pela inexecução do Contrato nº 092/2018, tendo por objeto a "Fornecimento de Jornal Regional e Digital, com distribuição de segunda a sexta-feira, às 495 (quatrocentas e noventa e cinco) Unidades Escolares Estaduais", decorrente do Processo Administrativo nº 435566/2017, de Inexigibilidade de Licitação n. 005/2017. Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2020. **MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHESK** (Secretária de Estado de Educação).

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005/2020/GS/SEDUC/MT.

Estabelece critérios para avaliação do Estágio Probatório dos Profissionais da Educação Básica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Complementar nº 04/1990, artigo 18 da Lei Complementar nº 50/1998, Lei Complementar nº 80/2000 e Decreto 110/2003;

Considerando o Processo nº 250305/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo.

Art. 2º A avaliação de desempenho do Profissional da Educação Básica em estágio probatório, será realizada por um Comitê composto por 03 (três) membros, sendo preferencialmente o Chefe imediato e os demais lotados no órgão a que esteja vinculado, de acordo com o Art. 4º da Lei Complementar nº 80 de 14/12/00.

§ 1º Os membros do comitê de avaliação serão:

- a) Efetivos e estáveis;
- b) Concursados para o cargo com nível de escolaridade exigido em seu respectivo concurso, não inferior ao nível de escolaridade do concurso ao qual o servidor a ser avaliado fora aprovado.

§ 2º A equipe gestora da unidade escolar indicará os membros dentre os servidores para constituir o Comitê de que trata o caput deste artigo. A composição do Comitê será registrada em ata com a ciência dos servidores indicados.

§ 3º Caso a unidade escolar não possua quantitativo de servidores que preencham os requisitos dispostos neste artigo, o Assessor Pedagógico responsável pela Unidade Escolar e/ou o Técnico Administrativo Educacional lotado na Assessoria Pedagógica, deverão compor o Comitê.

§ 4º Se persistir a situação elencada no parágrafo anterior, deverão compor o referido comitê, os servidores que preencham os requisitos do caput deste artigo e que estejam lotados no Centro de Formação e atualização dos Profissionais da Educação Básica - CEFAPRO, que atende a unidade escolar em que o servidor avaliado estiver lotado.

Art. 3º O estágio probatório terá duração de 36 (trinta e seis) meses, período em que este será submetido a 5 (cinco) avaliações semestrais, observados os seguintes fatores:

I - zelo, eficiência e criatividade no desempenho das atribuições de um cargo: refere-se ao cumprimento das suas atribuições, com zelo e dedicação, considerando-se os prazos para a realização de suas tarefas;

II - assiduidade e pontualidade: refere-se à frequência com que o servidor comparece ao trabalho e sua qualidade e condição de ser pontual.

III - produtividade: refere-se à habilidade e busca da qualidade demonstrada pelo servidor ao planejar, organizar, executar e controlar atividades relacionadas ao cargo;

IV - capacidade de iniciativa e de relacionamento: refere-se à qualidade das interações sociais mantidas pelo servidor com a comunidade escolar e a habilidade para trabalhar em equipe;

V - respeito e compromisso com a instituição: refere-se ao grau de envolvimento do servidor com o trabalho e com a instituição e à observância das normas legais e regimentais;

VI - participação nas atividades promovidas pela instituição: refere-se ao ato de cooperação do servidor com a instituição de ensino, auxiliando no desenvolvimento das atividades promovidas pela instituição;

VII - responsabilidade e disciplina: refere-se à obediência ao conjunto de regras e normas que regem a administração e a educação pública

VIII - idoneidade moral: ter reputação ilibada entre seus pares e a comunidade escolar.

Parágrafo único. O sistema de avaliação de desempenho do Estágio Probatório receberá conceitos para cada critério com as seguintes notas:

- I** - Excelente: Nota 100;
- II** - Muito Bom: Nota 90 a 80;
- III** - Bom: Nota 70 a 60;
- IV** - Regular: Nota 50 a 40;
- V** - Insatisfatório: Nota Zero.

Art. 4º Será considerado inapto o servidor que obtiver:

- a) 03 (três) conceitos insatisfatórios;
- b) Nota total igual ou inferior a 60% (sessenta por cento) da pontuação máxima admitida.

Art. 5º O servidor em estágio probatório poderá exercer qualquer cargo em comissão no Poder Executivo, desde que as atribuições sejam compatíveis com as do cargo para o qual foi investido em razão de concurso público.

Parágrafo único. Caso o servidor público em estágio probatório seja lotado em cargo com função diversa das atribuições compatíveis com o cargo para o qual fora investido, terá seu estágio probatório suspenso pelo período em que nele permanecer.

Art. 6º O servidor público em estágio probatório poderá ser lotado no órgão central desta Secretaria de Estado de Educação, desde que as

atribuições sejam compatíveis com as do cargo para o qual foi investido em razão de concurso público e que haja interesse da administração pública.

§ 1º Excepcionalmente o servidor público em estágio probatório poderá ser lotado em cargo com função diversa das atribuições compatíveis com o cargo para o qual fora investido, ficando suspenso o estágio probatório pelo período em que nele permanecer.

§ 2º O estágio probatório não será suspenso quando o profissional da educação básica em estágio probatório estiver na função de diretor, coordenador pedagógico e secretário de unidade escolar.

Art. 7º Com exceção das férias e cessão, observadas as condições do art. 3º desta Instrução Normativa, bem como do art. 7º da Lei Complementar nº 80/2000, o servidor em estágio probatório que se encontra afastado do cargo para o qual fora nomeado, por qualquer motivo, terá seu estágio probatório suspenso (inclusive licenças médicas, licença gestante ou readaptação de função), dando sequência na contagem de tempo ao retorno de suas atividades.

Art. 8º Se, eventualmente, o servidor se afastar do cargo por motivo não previsto em lei, a comissão de avaliação da unidade de lotação do servidor atribuirá conceito insatisfatório à avaliação correspondente ao período deste afastamento.

Art. 9º O servidor que, durante o procedimento de avaliação do estágio probatório, estiver atuando em mais de uma unidade escolar, será avaliado na unidade de maior carga horária.

Art. 10 A unidade escolar terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos para finalizar cada período avaliativo.

Parágrafo único. A inobservância do disposto no *caput* deste artigo sujeitará a equipe gestora e comissão de avaliação a sanções administrativas.

Art. 11 A Comissão Central de Avaliação da SEDUC prestará informações e orientações gerais as comissões de avaliação das unidades desconcentradas, cobrando-lhes o cumprimento das avaliações na forma e prazos estabelecidos, bem como dirimir questões controversas ou recursos.

Art. 12 No caso em que o servidor for considerado reprovado pela Comissão Central de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, a reprovação, obrigatoriamente, será publicada em diário oficial e antecederá a exoneração.

§ 1º O servidor reprovado será notificado da decisão, que poderá ser feita observando-se uma das formas:

- Pessoalmente, por escrito, por meio da Unidade Escolar a qual está lotado ou Assessoria Pedagógica;
- Por meio de endereço eletrônico institucional e/ou particular informado pelo servidor e registrado na base de dados da SEDUC;
- Caso o servidor se encontrar em local incerto ou não sabido, ou quando houver suspeita de que está se ocultando, serão publicadas em diário oficial 3 (três) notificações, com intervalo de 10 (dez) dias entre elas.

Art. 13 O servidor reprovado pela Comissão Central de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório terá 10 (dez) dias úteis para apresentar defesa por escrito, que deverá ser devidamente protocolizada junto à SEDUC e endereçada a essa Comissão, a contar da data da notificação do servidor.

Art. 14 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos sobre os servidores que se encontram em estágio probatório.

Art. 15 Ficam revogadas a Portaria nº 466/2010 publicada no Diário Oficial de 26/08/2010, a Portaria nº 265/2013 publicada no Diário Oficial de 17/06/2013, a Portaria nº 657/2019 publicada no Diário Oficial de 30/09/2019 e demais portarias com disposições contrárias.

Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2020.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 049/2018/SETASC/MT

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E EMPRESA W. A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a formalização da negociação com a empresa que resultou na redução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, sem sofrer nenhuma alteração na prestação dos serviços. A partir do dia 28 de julho de 2020.

DO FUNDAMENTO: Com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

DA EFICACIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

ASSINAM:

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC
CONTRATANTE

WELLINGTON REINALDO NABUCO

W A EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESOLUÇÃO N.º 005/2020/CDAE

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA EMPRESARIAL - CDAE, criado pela Lei n.º 10.538 de 19 de maio de 2017, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 26 do Regimento Interno e artigo 19 do Decreto 1.090 de 12 de junho de 2017, em face à decisão do colegiado ocorrido na 3ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **Ata da 02ª Reunião Ordinária do CDAE**, realizada em **24 de junho de 2020**.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 07 de agosto de 2020.


CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

RESOLUÇÃO N.º 006/2020/CDAE

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA EMPRESARIAL - CDAE/MT, criado pela Lei nº 10.538 de 19 de maio de 2017, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 26 do Regimento Interno e artigo 19 do Decreto 1.090 de 12 de Julho de 2017, em face à decisão do Colegiado ocorrida na 3ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art.1º - Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado as Cartas - Consultas do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO Rural:

Nº	PROCESSO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
1	265187/2020	PARANATINGA	ABEL TERRUGGI LEOPOLDINO	046.141.298-54	R\$ 3.400.000,00	R\$ 3.230.000,00
2	251525/2020	VILA RICA	ADEMAR VANZELA	439.917.859-00	R\$ 1.480.000,00	R\$ 1.184.000,00
3	251509/2020	SÃO JOSE DO POVO	ADERVAL DOS SANTOS CORDEIRO	353.577.031-91	R\$ 2.276.040,00	R\$ 2.048.436,00
4	251497/2020	CANARANA	ALEXANDRE PEIXOTO LEOPODINO	917.106.851-51	R\$ 1.454.000,00	R\$ 1.308.600,00
5	251439/2020	NOVA XAVANTINA	ANA LUCIA CORDESCHI DONEGÁ	063.328.078-06	R\$ 1.920.000,00	R\$ 1.824.000,00
6	264923/2020	PONTES E LACERDA	ANTONIO RAMON DO AMARAL NETO	328.372.098-30	R\$ 5.549.750,00	R\$ 4.994.775,00
7	251673/2020	NOVA MUTUM	CARLOS SESSI	251.139.170-87	R\$ 2.030.000,00	R\$ 1.240.000,00
8	264753/2020	CLAUDIA	CESAR GOLIN	407.500.949-15	R\$ 6.376.278,00	R\$ 5.738.650,20
9	251692/2020	NOVA MUTUM	CRISTIANO COSTA BEBER	571.584.441-04	R\$ 1.770.000,00	R\$ 1.593.000,00
10	251518/2020	COMODORO	EDER PEDRO GRAEFF	005.717.089-43	R\$ 1.970.000,00	R\$ 1.200.124,00
11	251601/2020	LUCAS DO RIO VERDE	EDUARDO JOSE PIVETTA	018.229.521-40	R\$ 14.771.726,00	R\$13.294.553,00
12	251115/2020	NOVA MUTUM	EMERSON ZANCANARO	763.573.339-72	R\$ 2.328.000,00	R\$ 2.095.200,00
13	264904/2020	PONTES E LACERDA	ESIOMAR ANDRADE DA SILVA	262.858.436-00	R\$ 2.210.080,00	R\$ 2.210.080,00
14	251540/2020	TORIXOREU	FABIANE MACHADO VILELA	014.150.111-17	R\$ 3.857.900,00	R\$ 3.857.900,00
15	265163/2020	ITAUBA	FABIO SCHWARZ BUSSLER	017.830.151-52	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.350.000,00
16	251427/2020	NOVA CANAÃ DO NORTE	FERNANDO LUIS STOFFEL	025.981.369-93	R\$ 12.375.539,24	R\$ 9.900.431,39
17	264820/2020	COMODORO	FRANCISCO ZANELLA	052.127.829-53	R\$ 3.636.250,00	R\$ 3.272.625,00
18	251550/2020	SAPEZAL	GELSON LUIZ CIMA	185.022.100-68	R\$ 2.020.000,00	R\$ 1.818.000,00
19	265094/2020	ÁGUA BOA	GERSON LUIS GARBUJO	476.446.130-72	R\$ 3.437.000,00	R\$ 2.749.600,00
20	264946/2020	JUARA	GETÚLIO DIOU PIOVESAN	030.238.911-33	R\$ 1.895.000,00	R\$ 1.800.250,00
21	264794/2020	CACERES	GUSTAVO DA SILVA DANTAS	694.199.141-00	R\$ 3.400.000,00	R\$ 3.400.000,00
22	265048/2020	SORRISO	GUSTAVO VIGANO PICCOLI	346.463.531-72	R\$ 3.308.534,72	R\$ 2.315.974,30
23	251579/2020	CÁCERES	JOAQUIM ADEVAIR BRAGA	177.918.551-00	R\$ 3.340.000,00	R\$ 3.340.000,00
24	251416/2020	PARANAÍTA	JOSE FLAVIO CELESTINO JUNIOR	825.251.297-68	R\$ 1.196.660,00	R\$ 1.196.660,00
25	264764/2020	VILA RICA	JOSÉ MARIA RIBEIRO	013.670.301-10	R\$ 1.613.460,00	R\$ 1.613.460,00
26	251460/2020	ALTA FLORESTA	LAURO DUARTE TOLEDO	094.124.762-72	R\$ 1.399.800,00	R\$ 1.399.800,00
27	251303/2020	JUARA	LAURO MUSIALAKI	304.389.341-72	R\$ 1.211.670,00	R\$ 1.211.670,00
28	251610/2020	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	LEONIR BUSNELLO	411.342.060-20	R\$ 2.988.000,00	R\$ 2.838.600,00
29	265193/2020	SAPEZAL	LUCAS RAFFAELLI LOCKS	063.648.329-03	R\$ 2.081.000,00	R\$ 1.872.900,00
30	264971/2020	CAMPO VERDE	LUCIANO DENTI	692.461.571-68	R\$ 1.896.680,00	R\$ 1.707.012,00
31	264742/2020	ALTA FLORESTA	LUCIANO PATEL	809.316.851-68	R\$ 1.635.422,50	R\$ 1.553.651,38
32	264898/2020	PONTES E LACERDA	LUCIOMAR MACHADO FILHO	063.608.778-64	R\$ 3.315.342,24	R\$ 2.983.808,02
33	251591/2020	SORRISO	LUIVAR LUIZ GEMI	473.453.229-04	R\$ 3.280.250,13	R\$ 2.296.175,09
34	251640/2020	CAMPO VERDE	LUIZ NELSON LEHNEN	084.064.480-91	R\$ 1.450.665,00	R\$ 1.305.598,50
35	251331/2020	VILA RICA	MARIO ALVES RIBEIRO	008.411.456-87	R\$ 3.990.493,40	R\$ 3.753.742,80
36	265102/2020	LUCAS DO RIO VERDE	MARLON FELIPE COPINI E OUTROS	030.315.661-90	R\$ 1.750.000,00	R\$ 1.750.000,00
37	251648/2020	SORRISO	MAURO ALBERTO RIEDI	411.321.061-68	R\$ 6.310.140,00	R\$ 4.417.098,00
38	264931/2020	ITIQUEIRA	MELISSA FERRAZZI BASSO	922.920.200-25	R\$ 2.800.000,00	R\$ 2.520.000,00
39	251652/2020	SORRISO	PAULO ROBERTO DORR	469.174.899-72	R\$ 1.610.000,00	R\$ 1.449.000,00

40	251387/2020	TABAPORÃ	ROBERTO ADERSON KEMPF	010.728.551-78	R\$ 1.306.187,20	R\$ 1.240.877,84
41	251373/2020	LUCAS DO RIO VERDE	ROBERTO BONFANTI	080.642.960-72	R\$ 1.549.200,00	R\$ 1.394.280,00
42	251252/2020	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	ROGERIO DOS SANTOS TOGO	621.527.341-49	R\$ 2.999.380,00	R\$ 2.999.380,00
43	251417/2020	CAMPO NOVO DOS PARECIS	ROMEU JOSÉ CIOCHETTA	435.211.189-91	R\$ 3.481.124,96	R\$ 2.436.787,47
44	251166/2020	ÁGUA BOA	SADI ZAMBENEDETTI	452.736.691-20	R\$ 1.126.000,00	R\$ 1.126.000,00
45	251184/2020	SORRISO	SÉRGIO ADÃO ESTEVES	446.268.199-15	R\$ 1.796.995,00	R\$ 1.617.295,49
46	251319/2020	CANARANA	SERGIO PAVEZZI	413.126.789-68	R\$ 3.020.000,00	R\$ 2.869.000,00
47	251685/2020	NOVA UBIRATÃ	TOBIAS RAFAEL REMONESE	433.636.011-15	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
48	265122/2020	AGUA BOA	URSULA GABE	319.583.971-72	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
49	264809/2020	COMODORO	VALDEMAR MANSUETO ZANELLA	182.712.519-53	R\$ 3.114.000,00	R\$ 2.802.600,00
50	251714/2020	CANARANA	VALÉRIA SIQUEIRA GONÇALVES	864.108.901-25	R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.800.000,00
51	264716/2020	LUCAS DO RIO VERDE	VANDERLEI DAVID BARICHELLO	486.517.880-53	R\$ 1.120.000,00	R\$ 1.120.000,00
52	251198/2020	PONTES E LACERDA	VERA LUCIA AFONSO BRITTO E EDSON AFONSO	487.430.621-72	R\$ 3.093.700,00	R\$ 3.093.700,00
53	251290/2020	CAMPO VERDE	VISLEI DIORGINIS SERON	018.443.209-01	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.350.000,00
54	254853/2020	ITAÚBA	VITORIO MIGLIORINI	182.678.829-87	R\$ 3.696.453,10	R\$ 3.326.807,79
55	251214/2020	BRASNORTE	VOLMIR PAULO PETRY	309.133.901-78	R\$ 3.979.087,99	R\$ 3.979.087,99
56	251702/2020	NOVA CANAÃ DO NORTE	WILSON ANTONIO MARTINELLI	528.784.579-00	R\$ 4.280.000,00	R\$ 4.280.000,00

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor a partir de 07 de agosto de 2020, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá, 07 de agosto de 2020.


CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE 1ª RETIFICAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 05/2020
Processo n.º 200273/2020

“Edital Pontos de Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso”

A Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso vem a público informar que: procedeu a 1ª Retificação ao Edital de Chamada Pública n.º 05/2020, com a finalidade de **prorrogar o período de inscrições dos interessados até às 13h30 do dia 24/08/2020**, passando a redação do item 7.7 do Edital de origem, a dispor do seguinte **CRONOGRAMA**:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	10/07/2020 a 24/08/2020
ANALISE DOCUMENTAL DOS INSCRITOS	25/08 a 31/08/2020
RESULTADO PARCIAL	02/09/2020
RECURSO DOCUMENTAÇÃO	03 e 04/09/2020
RESULTADO PARCIAL	09/09/2020
ANALISE PROPOSTA	11 a 14/09/2020
RESULTADO PARCIAL	15/09/2020
RECURSO PROPOSTA	16 a 21/09/2020
RESULTADO FINAL	24/09/2020

Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições do Edital de Chamada

Pública n.º 05/2020.

Cuiabá, 05 de agosto de 2020.

Alberto Machado
 Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer
 (Original assinado)

João Batista Franco Borges
 Presidente da Comissão de Seleção
 (original assinado)

EXTRATO DO 10º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO”
DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO N° 0482-2016/FUNDED.
REFERENTE AO PROCESSO N° 155114/2016.

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo - CNPJ n° 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Matupá - CNPJ: 24.772.188/0001-54

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **06/03/2021**.

ASSINATURA: 31/07/2020

SIGNATÁRIO: Paulo Conceição Silva - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (Ordenador de despesas - Portaria 029/2019/SECEL)

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA
“DE OFÍCIO” DO TERMO DE CONVÊNIO N° 0661-2017/SECEL
referente ao Processo n° 279134/2017

PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo e Lazer - CNPJ n° 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Juruena - CNPJ N° 24.950.461/0001-93

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio passando o término da vigência para **21/12/2020**

ASSINATURA: 05/08/2020**SIGNATÁRIO:** Paulo Conceição Silva - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (Ordenador de despesas - Portaria 029/2019/SECEL).**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0559-2019/SECEL** referente ao Processo nº 165998/2018.**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação Cultural Cena Onze - CNPJ Nº 09.457.341/0001-65.**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo passando o término da vigência para 06/06/2021.**ASSINATURA:** 05/08/2020.**SIGNATÁRIO:** Paulo Conceição Silva - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (Ordenador de despesas - Portaria 029/2019/SECEL)**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0831-2018/SECEL** referente ao Processo nº 247196/2018.**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Instituto Cultural América- CNPJ Nº 07.368.655/0001-66.**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo passando o término da vigência para 28/01/2021.**ASSINATURA:** 05/08/2020.**SIGNATÁRIO:** Paulo Conceição Silva - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (Ordenador de despesas - Portaria 029/2019/SECEL)**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0486-2018/SECEL** referente ao Processo nº 151858/2018.**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Sapezal - CNPJ Nº 01.614.225/0001-09.**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo passando o término da vigência para 27/03/2021.**ASSINATURA:** 05/08/2020.**SIGNATÁRIO:** Paulo Conceição Silva - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (Ordenador de despesas - Portaria 029/2019/SECEL)**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1136-2018/SECEL** referente ao Processo nº 250781/2018.**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - CNPJ Nº 15.031.669/0001-18.**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo passando o término da vigência para 15/06/2021.**ASSINATURA:** 05/08/2020.**SIGNATÁRIO:** Paulo Conceição Silva - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (Ordenador de despesas - Portaria 029/2019/SECEL).**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0989-2018/SECEL** referente ao Processo nº 254169/2018.**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - CNPJ Nº 04.215.993/0001-70.**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo passando o término da vigência para 17/01/2021.**ASSINATURA:** 05/08/2020.**SIGNATÁRIO:** Paulo Conceição Silva - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (Ordenador de despesas - Portaria 029/2019/SECEL).**EXTRATO DO 9º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 0386-2018/SECEL PROCESSO Nº 167739/2018.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer. - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Jaciara - CNPJ: 03.347.135/0001-16**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **21/12/2020**.**ASSINATURA:** 05/08/2020.**SIGNATÁRIO:** Paulo Conceição Silva - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (Ordenador de despesas - Portaria 029/2019/SECEL).**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0741-2018/SECEL** referente ao Processo nº 201697/2018.**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Campinópolis - CNPJ Nº 00.965.152/0001-29.**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo passando o término da vigência para 29/12/2020.**ASSINATURA:** 07/08/2020.**SIGNATÁRIO:** Paulo Conceição Silva - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer -(Ordenador de despesas - Portaria nº 029/2019/SECEL)**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0371-2019/SECEL** referente ao Processo nº 564510/2019.**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Instituto Histórico e Geográfico de Santo Antônio de Leverger - CNPJ Nº 07.093.645/0001-65.**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo passando o término da vigência para 28/02/2021.**ASSINATURA:** 07/08/2020.**SIGNATÁRIO:** Paulo Conceição Silva - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer -(Ordenador de despesas - Portaria nº 029/2019/SECEL)**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0335-2018/SECEL** referente ao Processo nº 138513/2018.**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação MT Bacia do Araguaia - FUMBA - CNPJ Nº 00.372.194/0001-56.**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo passando o término da vigência para 15/01/2021.**ASSINATURA:** 07/08/2020.**SIGNATÁRIO:** Paulo Conceição Silva - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica (Ordenador de despesas - Portaria nº 029/2019/SECEL)**EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1933-2017/SECEL** referente ao Processo nº 566730/2017.**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Porto Estrela - CNPJ Nº 24.740.268/0001-28.**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo passando o término da vigência para 30/11/2020.**ASSINATURA:** 07/08/2020.**SIGNATÁRIO:** Paulo Conceição da Silva - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (Ordenador de despesas - Portaria nº 029/2019/SECEL)**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1848-2017/SECEL** referente ao Processo nº 583603/2017.**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - CNPJ Nº 03.238.912/0001-94.**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo passando o término da vigência para 17/08/2021.**ASSINATURA:** 07/08/2020.**SIGNATÁRIO:** Paulo Conceição Silva - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - (Ordenador de despesas - Portaria nº 029/2019/SECEL)**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0450-2019/SECEL** referente ao Processo nº 567723/2019.**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Nova Lacerda - CNPJ Nº 01.614.519/0001-22.**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo passando o término da vigência para 28/12/2020.

ASSINATURA: 07/08/2020.

SIGNATÁRIO: Paulo Conceição Silva - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - (Ordenador de despesas - Portaria nº 029/2019/SECEL)

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0476-2019/SECEL referente ao Processo nº 567701/2019.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Central de Organizadores e Realizadores de Eventos de MT - CORDEMATO - CNPJ nº 11.317.627/0001-97.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para 29/12/2020.

ASSINATURA: 07/08/2020.

SIGNATÁRIO: Paulo Conceição Silva - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (Ordenador de despesas - Portaria 029/2019/SECEL).

EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 0175-2019/SECEL PROCESSO Nº 559529/2019

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer. - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de General Carneiro - CNPJ: 03.503.612/0001-95.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 28/02/2021

ASSINATURA: 07/08/2020.

SIGNATÁRIO: Paulo Conceição Silva - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (Ordenador de despesas - Portaria nº 029/2019/SECEL)

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0445-2019/SECEL referente ao Processo nº 567724/2019.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a - Associação Mato-grossense de Cultura - CNPJ Nº 18.630.208/0001-50.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para 29/12/2020.

ASSINATURA: 07/08/2020.

SIGNATÁRIO: Paulo Conceição Silva - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica (Ordenador de despesas - Portaria nº 029/2019/SECEL).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 172806/2020/SECEL.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: Elysis Mira Soares de Oliveira - EPP, CNPJ nº. 04.022.946/0001-00.

OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato 004/2019/SECEL, por mais 12 (doze) meses, em conformidade com Art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

DA ALTERAÇÃO: Alterar a Cláusula Quinta, item 5.1, o Contrato nº 004/2019/SECEL, terá sua vigência prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, com início em 30/07/2020 e término em 29/07/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E. 2009; Natureza de Despesa 33.90.40; Fonte 196.

DATA DE ASSINATURA: 27/07/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2020/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 78297/2019/SECEL, Ata de Registro de Preços nº 049/2019, oriunda do Pregão Presencial nº 053/2019/Prefeitura Municipal de Tangará da Serra/MT.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: Araraúna Turismo Ecológico Ltda - EPP, CNPJ nº. 36.932.853/0001-09.

OBJETO: 1.1. O presente contrato tem por objeto, a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens terrestre intermunicipal e interestadual, para atender necessidades da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer-SECEL/MT, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte Integrante do Edital, sujeitando-se a contratada a atender rigorosamente os termos do Pregão Presencial nº 053/2019/Prefeitura Municipal de Tangará da Serra/MT.

VALOR: R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E. 2010; Natureza de Despesa 33.90.33; Fonte 100 e U.O. 23601; Programa 036; P.A.O.E. 2007; Natureza de Despesa 33.90.33; Fonte 196.

DATA DE ASSINATURA: 27/07/2020.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 0094-2018/ referente ao Processo nº 118298/2017

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Pedra Preta - CNPJ nº 03.773.942/0001-09.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação “de ofício” da vigência original do Convênio passando o término da vigência para 11/07/2021

ASSINATURA: 07/08/2020

SIGNATÁRIO: Paulo Conceição Silva - Ordenador de Despesa - Portaria nº 029/2019/SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO SIMPLIFICADO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0363-2019/SECEL referente ao Processo nº 564523/2019.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Instituto Histórico e Geográfico de Santo Antônio de Leverger - CNPJ Nº 07.093.645/0001-65.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para 30/12/2020.

ASSINATURA: 31/07/2020.

SIGNATÁRIO: Paulo Conceição Silva - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica (Ordenador de despesas - Portaria nº 029/2019/SECEL).

SFS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2020/SES/MT
Processo n. 150924/2020**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que a licitação em epígrafe, cujo objeto é a “**Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes, visando atender as Unidades Hospitalares da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso**”, cuja data de abertura agendada para ocorrer no dia 07/08/2020 às 09h00min (horário local), será SUSPENSA para adequações ao edital. A nova data será agendada posteriormente, e estará disponível no Portal de Aquisições ([link:www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)), e todas as operações relativas ao certame e no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail pregao@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 ou 3613-5308 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2020.

Camila Fernanda Antunes

Pregoeira Oficial

**Portaria Conjunta Nº. 005/2020/SEPLAG/SES/MT
Original assinado nos autos**

PORTARIA Nº 281/2020/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 456 de 24.03.2016, que dispõe sobre o sistema de transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 278/GBSES/2020 que estabelece os Critérios para Normatizar o Monitoramento, Controle e Avaliação da aplicação das receitas advindas da arrecadação do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT em despesas de custeio para complementação da Tabela SUS, conforme o Inciso I do Art. 10 da Lei 10.709 de 28 de junho de 2018 alterado pela Lei nº. 11.135 de 15/05/2020, publicada no DOE em 18/05/2020;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde do Campo Novo do Parecis, aguarda alteração Lei nº. 11.135 de 15/05/2020, solicitado

via Processo nº 222147/2020, a fim de alteração da Instituição beneficiária do referido incentivo financeiro, cujo pagamento está suspenso na competência Maio/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Ordenar o repasse financeiro das receitas advindas da arrecadação do **Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT** em despesas de custeio para complementação da Tabela SUS, referente à competência de **MAIO/2020** no valor total de **R\$ 432.061,88** (quatrocentos e trinta e dois mil, sessenta e um reais e oitenta e oito centavos) conforme planilha constante do Anexo Único deste instrumento, bem como sua aplicação financeira para os fins a que se destina.

§ 1º. A Secretaria Municipal de Saúde do Campo Novo do Parecis, aguarda alteração da Lei nº. 11.135 de 15/05/2020, solicitado via Processo nº 222147/2020, a fim da alteração da Instituição beneficiária do referido incentivo financeiro, **cujo pagamento está suspenso** na competência Maio/2020.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2451 - Atenção ambulatorial e hospitalar complementar do SUS**

Fonte de Recurso: **196**

Natureza da Despesa: **33.41.41**

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº 258/GBSES/2020, publicada no D.O. nº 27.805 na data de 31 de julho de 2020, página 34.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2020.

(Original Assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

Republica-se na íntegra por ter saído incorreto no D.O.E. de 07/08/2020.

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS - FEEF/MT

MAIO/2020		
Total da Arrecadação do Estado - FEEF		
R\$ 2.309.667,91		
Região de Saúde MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	VALOR (SES)
BAIXADA CUIABANA		
Cuiabá	Hospital de Câncer de Mato Grosso	R\$ 78.413,23
Cuiabá	Hospital Geral	R\$ 78.413,23
Cuiabá	Hospital Santa Helena	R\$ 78.413,23
Cuiabá	Instituto Lions da Visão	R\$ 13.858,01
Poconé	Associação Beneficência Poconeana	R\$ 14.935,85
Total Baixada Cuiabana	TOTAL	R\$ 264.033,55
SUL		
Rondonópolis	Santa Casa de Rondonópolis	R\$ 78.413,23
Rondonópolis	Associação Beneficente Paulo de Tarso	R\$ 14.935,85
Poxoréu	Sociedade Hospital São João Batista	R\$ 14.935,85
Total Região Sul	TOTAL	R\$ 108.284,93
MÉDIO NORTE		
Campo Novo do Parecis	Associação Pro Saúde do Parecis OS	R\$ 14.935,85

Total Região Médio Norte	TOTAL	R\$ 14.935,85
TELES PIRES		
Lucas do Rio Verde	Fundação Luverdense de Saúde	R\$ 14.935,85
Total Região Teles Pires	TOTAL	R\$ 14.935,85
SUDOESTE		
Pontes e Lacerda	Hospital Vale do Guaporé	R\$ 14.935,85
Vila Bela da Santíssima Trindade	Hospital Evangélico de Mato Grosso	R\$ 14.935,85
Total Região Sudoeste	TOTAL	R\$ 29.871,70
TOTAL GERAL		R\$ 432.061,88

Republica-se na íntegra por ter saído incorreto no D.O.E. de 07/08/2020.

PORTARIA Nº 282/2020/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 456 de 24.03.2016, que dispõe sobre o sistema de transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 278/GBSES/2020 que estabelece os Critérios para Normatizar o Monitoramento, Controle e Avaliação da aplicação das receitas advindas da arrecadação do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT em despesas de custeio para complementação da Tabela SUS, conforme o Inciso I do Art. 10 da Lei 10.709 de 28 de junho de 2018 alterado pela Lei nº. 11.135 de 15/05/2020, publicada no DOE em 18/05/2020;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde do Campo Novo do Parecis, aguarda alteração Lei nº. 11.135 de 15/05/2020, solicitado via Processo nº 222147/2020, a fim de alteração da Instituição beneficiária do referido incentivo financeiro, cujo pagamento está suspenso na competência Junho/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Ordenar o repasse financeiro das receitas advindas da arrecadação do **Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT** em despesas de custeio para complementação da Tabela SUS, referente à competência de **JUNHO/2020** no valor total de **511.901,38** (Quinhentos e onze mil, novecentos e um reais e trinta e oito centavos) conforme planilha constante do Anexo Único deste instrumento, bem como sua aplicação financeira para os fins a que se destina.

§ 1º. A Secretaria Municipal de Saúde do Campo Novo do Parecis, aguarda alteração da Lei nº. 11.135 de 15/05/2020, solicitado via Processo nº 222147/2020, a fim da alteração da Instituição beneficiária do referido incentivo financeiro, **cujo pagamento está suspenso** na competência Junho/2020.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2451 - Atenção ambulatorial e hospitalar complementar do SUS**

Fonte de Recurso: **196**

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº 259/GBSES/2020, publicada no

D.O. nº 27.805 na data de 31 de julho de 2020, página 34 e 35.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.**

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2020.

(Original Assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

 Republica-se na íntegra por ter saído incorreto no D.O.E. de 07/08/2020.
ANEXO ÚNICO**RELAÇÃO DAS INSITUIÇÕES BENEFICIADAS - FEEF/MT**

JUNHO/2020		
Total da Arrecadação do Estado - FEEF		
R\$ 2.736.464,79		
Região de Saúde MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	VALOR (SES)
BAIXADA CUIABANA		
Cuiabá	Hospital de Câncer de Mato Grosso	R\$ 92.902,98
Cuiabá	Hospital Geral	R\$ 92.902,98
Cuiabá	Hospital Santa Helena	R\$ 92.902,98
Cuiabá	Instituto Lions da Visão	R\$ 16.418,79
Poconé	Associação Beneficência Poconeana	R\$ 17.695,81
Total Baixada Cuiabana	TOTAL	R\$ 312.823,54
SUL		
Rondonópolis	Santa Casa de Rondonópolis	R\$ 92.902,98
Rondonópolis	Associação Beneficente Paulo de Tarso	R\$ 17.695,81
Poxoréo	Sociedade Hospital São João Batista	R\$ 17.695,81
Total Região Sul	TOTAL	R\$ 128.294,60
MÉDIO NORTE		
Campo Novo do Parecis	Associação Pro Saúde do Parecis OS	R\$ 17.695,81
Total Região Médio Norte	TOTAL	R\$ 17.695,81
TELES PIRES		
Lucas do Rio Verde	Fundação Luverdense de Saúde	R\$ 17.695,81
Total Teles Pires	TOTAL	R\$ 17.695,81
SUDOESTE		
Pontes e Lacerda	Hospital Vale do Guaporé	R\$ 17.695,81
Vila Bela da Santíssima Trindade	Hospital Evangélico de Mato Grosso	R\$ 17.695,81
Total Sudoeste	TOTAL	R\$ 35.391,62
TOTAL GERAL		R\$ 511.901,38

 Republica-se na íntegra por ter saído incorreto no D.O.E. de 07/08/2020.
PORTARIA Nº 283/2020/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 456 de 24.03.2016, que dispõe

sobre o sistema de transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 278/GBSES/2020 que estabelece os Critérios para Normatizar o Monitoramento, Controle e Avaliação da aplicação das receitas advindas da arrecadação do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT em despesas de custeio para complementação da Tabela SUS, conforme o Inciso I do Art. 10 da Lei 10.709 de 28 de junho de 2018 alterado pela Lei nº. 11.135 de 15/05/2020, publicada no DOE em 18/05/2020;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde do Campo Novo do Parecis, aguarda alteração Lei nº. 11.135 de 15/05/2020, solicitado via Processo nº 222147/2020, a fim de alteração da Instituição beneficiária do referido incentivo financeiro, cujo pagamento está suspenso na competência Julho/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Ordenar o repasse financeiro das receitas advindas da arrecadação do **Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT** em despesas de custeio para complementação da Tabela SUS, referente à competência de **JULHO/2020** no valor total de **R\$ 937.340,22** (Novecentos e trinta e sete mil, trezentos e quarenta reais e vinte e dois centavos) conforme planilha constante do Anexo Único deste instrumento, bem como sua aplicação financeira para os fins a que se destina.

§ 1º. A Secretaria Municipal de Saúde do Campo Novo do Parecis, aguarda alteração da Lei nº. 11.135 de 15/05/2020, solicitada via Processo nº 222147/2020, a fim da alteração da Instituição beneficiária do referido incentivo financeiro, **cujo pagamento está suspenso** na competência Julho/2020.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**Ação: **2451 - Atenção ambulatorial e hospitalar complementar do SUS**Fonte de Recurso: **196****Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.**

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2020.

(Original Assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

 Republica-se na íntegra por ter saído incorreto no D.O.E. de 07/08/2020.
ANEXO ÚNICO**RELAÇÃO DAS INSITUIÇÕES BENEFICIADAS - FEEF/MT**

JULHO/2020		
Total da Arrecadação do Estado - FEEF		
R\$ 5.010.728,20		
Região de Saúde MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	VALOR (SES)
BAIXADA CUIABANA		
Cuiabá	Hospital de Câncer de Mato Grosso	R\$ 170.114,22
Cuiabá	Hospital Geral	R\$ 170.114,22
Cuiabá	Hospital Santa Helena	R\$ 170.114,22
Cuiabá	Instituto Lions da Visão	R\$ 30.064,37
Poconé	Associação Beneficência Poconeana	R\$ 32.402,71
Total Baixada Cuiabana	TOTAL	R\$ 572.809,74
SUL		
Rondonópolis	Santa Casa de Rondonópolis	R\$ 170.114,22
Rondonópolis	Associação Beneficente Paulo de Tarso	R\$ 32.402,71

Poxoréo	Sociedade Hospital São João Batista	R\$ 32.402,71
Total Região Sul	TOTAL	R\$ 234.919,64
MÉDIO NORTE		
Campo Novo do Parecis	Associação Pro Saúde do Parecis OS	R\$ 32.402,71
Total Região Médio Norte	TOTAL	R\$ 32.402,71
TELES PIRES		
Lucas do Rio Verde	Fundação Luverdense de Saúde	R\$ 32.402,71
Total Região Teles Pires	TOTAL	R\$ 32.402,71
SUDOESTE		
Pontes e Lacerda	Hospital Vale do Guaporé	R\$ 32.402,71
Vila Bela da Santíssima Trindade	Hospital Evangélico de Mato Grosso	R\$ 32.402,71
Total Região Sudoeste	TOTAL	R\$ 64.805,42
TOTAL GERAL		R\$ 937.340,22

☐ Republica-se na integra por ter saído incorreto no D.O.E. de 07/08/2020.

PORTARIA Nº 284/2020/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº. 7.217/06 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde abaixo discriminados, retroativo a partir de 31/07/2020.

CONTRATO Nº 052/2020/SES/MT - VIGÊNCIA 25/03/2020 a 21/09/2020		
FORNECEDOR: MEDIAL BRASIL GESTÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA		
OBJETO: "Contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços de gerenciamento técnico, administrativo, fornecimento de recursos humanos, recursos materiais, equipamentos novos, medicamentos e insumos farmacêuticos, incluindo prestação de Serviços Médicos de Nefrologia com fornecimento de equipamentos e insumos para essa demanda e outros necessários para o funcionamento de 30 (trinta) leitos de tipo Adulto de (UTI) Unidade de Terapia Intensiva no âmbito do Hospital Metropolitano de Várzea Grande"		
FISCAL TÉCNICO	SUPLENTE DE FISCAL	
Roberta Alves Pinto - Matrícula: 300173, em substituição a Nigima Luciana do Nascimento Brasil de Castro	Micheli Fugii Kimura Assunção - Matrícula: 282006, em substituição a João Messias Martins dos Santos	
CONTRATO Nº 096/2019/SES/MT - VIGÊNCIA 29/04/2020 a 26/10/2020		
FORNECEDOR: PRÓ-ATIVO GESTÃO DA SAÚDE E CLÍNICA MÉDICA LTDA		
OBJETO: "contratação emergencial de empresa em prestação de serviços médicos em Clínica Médica, Cardiologia, Infectologia, Pneumologia e Cirurgia Geral para atender o Hospital Estadual "Lousite Ferreira da Silva" (Metropolitano da Várzea Grande/MT), sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso"		
FISCAL TÉCNICO	SUPLENTE DE FISCAL	
Nigima Luciana do Nascimento Brasil de Castro - Matrícula: 299768-1	Micheli Fugii Kimura Assunção - Matrícula: 282006, em substituição a Cristiane Tenani da Silva	

CONTRATO Nº 003/2019/SES/MT - VIGÊNCIA 15/01/2020 a 14/01/2021	
FORNECEDOR: IDEAL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	
OBJETO: "contratação de empresa prestadora de serviços continuados de limpeza e desinfecção predial e hospitalar em áreas internas, externas, unidade móvel de coleta de sangue, e superfícies em ambiente ambulatorial e hospitalar com adequada condição de salubridade, limpeza e conforto; realizado por mão de obra qualificada, com fornecimento de produtos saneantes, materiais, máquinas e equipamentos certificados pela ANVISA e demais órgãos responsáveis, em locais determinados na relação de endereços das unidades de saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso"	
GESTOR DE CONTRATO	
Livia Katherine M. F. Fernandes - Matrícula: 297407	
FISCAL TÉCNICO	SUPLENTE DE FISCAL
Graziela Verônica Siqueira Arruda - Matrícula: 283931	Izabela Braga e Braga - Matrícula: 296043
CONTRATO Nº 032/2020/SES/MT - VIGÊNCIA 15/01/2020 a 14/01/2021	
FORNECEDOR: W. A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	
OBJETO: "contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados em solução de outsourcing (impressão, cópia e digitalização) e gerenciamento de impressão departamental, incluindo disponibilização de equipamentos novos, de primeiro uso e em linha de produção, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento e reposição de peças e insumos/consumíveis (incluso papel), além de instalação de software necessário para a operacionalização e gerenciamento de ativos e bilhetagem das páginas, em atendimento as demandas da Secretaria de Estado de Saúde - SES e suas unidades"	
GESTOR DE CONTRATO	
Livia Katherine M. F. Fernandes - Matrícula: 297407	
FISCAL TÉCNICO	SUPLENTE DE FISCAL
Danilo dos Santos Seixas - Matrícula: 296747	Izabela Braga e Braga - Matrícula: 296043
CONTRATO Nº 091/2020/SES/MT - VIGÊNCIA 13/06/2020 a 12/06/2021	
FORNECEDOR: DOMINGOS SAVIO QUEIROZ PORTO - ME	
OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de chaves e carimbos, para atender as necessidades da Secretaria de Estado De Saúde - SES e suas unidades"	
GESTOR DE CONTRATO	
Livia Katherine M. F. Fernandes - Matrícula: 297407	
FISCAL TÉCNICO	SUPLENTE DE FISCAL
Izabela Braga e Braga - Matrícula: 296043	Danilo dos Santos Seixas - Matrícula: 296747
CONTRATO Nº 096/2019/SES/MT - VIGÊNCIA 01/07/2020 a 30/09/2021	
FORNECEDOR: L. M. ORGANIZAÇÃO HOTELARIA LTDA	
OBJETO: "Contratação de empresa especializada em serviço de Hospedagem na Capital para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde - SES e suas unidades"	
GESTOR DE CONTRATO	
Livia Katherine M. F. Fernandes - Matrícula: 297407	
FISCAL TÉCNICO	SUPLENTE DE FISCAL
Michelle Cristina França Silva - Matrícula: 279542	Izabela Braga e Braga - Matrícula: 296043
CONTRATO Nº 146/2018/SES/MT - VIGÊNCIA 15/01/2020 a 14/01/2021	
FORNECEDOR: DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	

OBJETO: "contrato é exclusivo para os serviços "repcionista executiva: serviço de recepcionista, prestado de forma ininterrupta, de segunda a sexta-feira, sendo cada posto por 01 (uma) recepcionista que trabalhará 08 (oito) horas diárias - 44 (quarenta e quatro) horas semanais, dentro dos horários que melhor convier à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT".

GESTOR DE CONTRATO

Lívia Katherine M. F. Fernandes - Matrícula: 297407

FISCAL TÉCNICO	SUPLENTE DE FISCAL
Graziela Verônica Siqueira Arruda - Matrícula: 283931	Izabela Braga e Braga - Matrícula: 296043

CONTRATO Nº 146/2019/SES/MT - VIGÊNCIA 01/10/2019 a
30/10/2020

FORNECEDOR: TIM - TRANSPORTES INTEGRADOS
MATOGROSSENSES EIRELI

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de Passagens Terrestres Intermunicipais, para atender demanda da Secretaria de Estado de Saúde - SES e suas unidades"

GESTOR DE CONTRATO

Lívia Katherine M. F. Fernandes - Matrícula: 297407

FISCAL TÉCNICO	SUPLENTE DE FISCAL
Izabela Braga e Braga - Matrícula: 296043	Michelle Cristina França Silva - Matrícula: 279542

CONTRATO Nº 147/2018/SES/MT - VIGÊNCIA 01/10/2019 a
30/10/2020

FORNECEDOR: MEDEIROS & CURVO LTDA

OBJETO: "Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Copeiragem, Recepcionista executiva, com fornecimento de mão-de-obra, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT - Central e suas Unidades Especializadas"

GESTOR DE CONTRATO

Lívia Katherine M. F. Fernandes - Matrícula: 297407

FISCAL TÉCNICO	SUPLENTE DE FISCAL
Graziela Verônica Siqueira Arruda - Matrícula: 283931	Izabela Braga e Braga - Matrícula: 296043

CONTRATO Nº 161/2019/SES/MT - VIGÊNCIA 09/10/2019 a
08/10/2020

FORNECEDOR: ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de passagens aéreas nacionais por meio de ferramenta online de auto agendamento (self-booking) envolvendo reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Saúde - SES e suas unidades"

GESTOR DE CONTRATO

Lívia Katherine M. F. Fernandes - Matrícula: 297407

FISCAL TÉCNICO	SUPLENTE DE FISCAL
Izabela Braga e Braga - Matrícula: 296043	Michelle Cristina França Silva - Matrícula: 279542

CONTRATO Nº. 238/2019/SES/MT - VIGÊNCIA 27/12/2019 a
26/12/2020

FORNECEDOR: VIDA GOIAS UTI MÓVEL LTDA

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos para atendimento pré-hospitalar móvel de Urgência e Emergência, para atender a demanda do SAMU 192 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, em regime de plantão sucessivos de 12h no período diurno e noturno, para atender as necessidades da Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso"

FISCAL TÉCNICO

Inês de Souza Leite Sukert
- Matrícula: 120063, em
substituição a Maricilva
Modesto de Oliveira

SUPLENTE DE FISCAL

Weldo Ferreira da Silva - Matrícula:
110680, em substituição a Liliam
Pommer

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de agosto de 2020.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0227/2020/PROCESSO Nº
220807/2020/SEAF/SINOP-MT

Termo de Convênio que entre si celebram a **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05** e **PREFEITURA DE SINOP CNPJ nº 15.024.003/0001-32**

OBJETO: O Mato Grosso Produtivo - Leite é um programa do Governo do Estado que tem o objetivo de fortalecer a cadeia produtiva do leite, promovendo a melhora da qualidade e produtividade e por consequência, agregando valor ao leite. Têm como uma das metas a implantação e assessoramento das Unidades de Referência Tecnológica - URT nas regiões produtoras de leite do Estado, através da capacitação continuada dos técnicos na cadeia produtiva do leite a quais serão responsáveis pelo levantamento de propriedades promissoras para implantação de uma URT em sua região. Uma vez selecionada, esta irá receber o aporte tecnológico, acompanhamento e monitoramento técnico necessário. No município de Sinop existem aproximadamente 90 propriedades trabalhando de forma direta ou indireta com a cadeia produtiva do leite, parte da produção é vendida para a Coopersele que recebe por mês uma média de 150.000 litros de leite dos produtores do município. O leite recebido na Cooperativa é beneficiado e transformado em leite pasteurizado tipo C, bebida láctea e muçarela que é comercializado no mercado local e no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) sendo na esfera municipal e estadual. Uma outra parte do volume de leite produzida pelo município é entregue para a Coopernova localizada no município de Terra Nova. Existem dentre esses produtores aqueles que beneficiam o leite transformado em queijo e seus derivados para venda direta ao consumidor. A instalação da URT visa estimular os produtores que já atuam na cadeia a aumentar a sua produção utilizando os métodos usados na mesma para produção de leite de baixo custo e fomentar a cadeia produtiva do leite para aqueles produtores que ainda não estão na atividade. A URT servirá de modelo para outras propriedades rurais da região e juntamente com o técnico que a assiste promoverá a capacitação dos demais produtores e realização de dias de campo

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 05/08/2020 encerrando-se em 31/12/2021

SIGNATÁRIOS: SILVANO FERREIRA DO AMARAL- Secretário de Estado da SEAF e ROSANA TEREZA MARTINELLI

Fiscal do Convênio: Vânia Ângela Kohl

DATA DE ASSINATURA: 05/08/2020

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONVÊNIO Nº 0994/2016

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI - CNPJ nº. 03.648.532/0001-28

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 0994/2016 até o dia 11/02/2021

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2020

ASSINA: O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Sr. Silvano Ferreira do Amaral, inscrito no CPF nº. 395.310.901-49 e portador do RG nº. 0606142-7 SSP/MT.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº. 003/2017 - PPSUS - PROCESSO Nº. 274284/2018.**

CONCEDENTE: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT. **CONCESSIONÁRIO:** Fernanda Regina Casagrande Giachini Vitorino. **OBJETO:** Alterar o período de vigência, passando a vigorar até 31/12/2020. **DATA DE ASSINATURA:** 14/07/2020. **ASSINAM:** Flávio Teles Carvalho da Silva - Presidente da FAPEMAT, Patrícia Sílvia Osório - Pró- Reitora da UFMT e Fernanda Regina Casagrande Giachini Vitorino - Concessionário.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº. 003/2017 - PPSUS - PROCESSO Nº. 280103/2018.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT. **CONCESSIONÁRIO:** Fabrício Rios Santos. **OBJETO:** Alterar o período de vigência, passando a vigorar até 31/12/2020. **DATA DE ASSINATURA:** 14/07/2020. **ASSINAM:** Flávio Teles Carvalho da Silva - Presidente da FAPEMAT, Patrícia Sílvia Osório - Pró- Reitora da UFMT e Fabrício Rios Santos - Concessionário.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº. 003/2017 - PPSUS - PROCESSO Nº. 291911/2018.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT. **CONCESSIONÁRIO:** Cor Jesus Fernandes Fontes. **OBJETO:** Alterar o período de vigência, passando a vigorar até 31/12/2020. **DATA DE ASSINATURA:** 01/07/2020. **ASSINAM:** Flávio Teles Carvalho da Silva - Presidente da FAPEMAT, Patrícia Sílvia Osório - Pró- Reitora da UFMT e Cor Jesus Fernandes Fontes - Concessionário.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº. 003/2017 - PPSUS - PROCESSO Nº. 281994/2018.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT. **CONCESSIONÁRIO:** Nereide Lúcia Martinelli Preto. **OBJETO:** Alterar o período de vigência, passando a vigorar até 31/12/2020. **DATA DE ASSINATURA:** 01/07/2020. **ASSINAM:** Flávio Teles Carvalho da Silva - Presidente da FAPEMAT, Patrícia Sílvia Osório - Pró- Reitora da UFMT e Nereide Lúcia Martinelli Preto - Concessionário.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº. 003/2017 - PPSUS - PROCESSO Nº. 274131/2018.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT. **CONCESSIONÁRIO:** Carlos Alexandre Fett. **OBJETO:** Alterar o período de vigência, passando a vigorar até 31/12/2020. **DATA DE ASSINATURA:** 14/07/2020. **ASSINAM:** Flávio Teles Carvalho da Silva - Presidente da FAPEMAT, Patrícia Sílvia Osório - Pró- Reitora da UFMT e Carlos Alexandre Fett - Concessionário.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº. 003/2017 - PPSUS - PROCESSO Nº. 279914/2018.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT. **CONCESSIONÁRIO:** Rosaline Rocha Lunardi. **OBJETO:** Alterar o período de vigência, passando a vigorar até 31/12/2020. **DATA DE ASSINATURA:** 14/07/2020. **ASSINAM:** Flávio Teles Carvalho da Silva - Presidente da FAPEMAT, Patrícia Sílvia Osório - Pró- Reitora da UFMT e Rosaline Rocha Lunardi - Concessionário.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº. 042/2016 - UNIVERSAL - PROCESSO Nº. 209379/2017.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato

Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT. **CONCESSIONÁRIO:** Mario Luiz Santana Júnior. **OBJETO:** Alterar o período de vigência, passando a vigorar até 30/04/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 17/07/2020. **ASSINAM:** Flávio Teles Carvalho da Silva - Presidente da FAPEMAT, Patrícia Sílvia Osório - Pró- Reitora da UFMT e Mario Luiz Santana Júnior - Concessionário.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº. 042/2016 - UNIVERSAL - PROCESSO Nº. 206965/2017.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** Daise Lago Pereira Souto. **OBJETO:** Alterar o período de vigência, passando a vigorar até 31/10/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 17/07/2020. **ASSINAM:** Flávio Teles Carvalho da Silva - Presidente da FAPEMAT, Rodrigo Bruno Zanim - Reitor da UNEMAT e Daise Lago Pereira Souto - Concessionário.

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****EXTRATO AO CONTRATO Nº. 017/2020/INDEA/MT
Processo Adm. nº 183941/2020**

LOCATÁRIO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA. **LOCADOR:** IDELSON ALVES JUNIOR. **OBJETO:** O contrato tem como objeto a locação de imóvel situado na Avenida Universitária, nº 108, Centro, Pontal do Araguaia - MT, para abrigar as instalações da Unidade Local de Execução (ULE) do INDEA no Município de **PONTAL DO ARAGUAIA/MT**, iniciando sua vigência a partir 05 de agosto de 2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato administrativo tem como fundamento legal o artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666 e, art. 51 da Lei nº 8.245/91. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 17.303; Projeto: 2005; Natureza de Despesa: 3390.3600; Fonte: 240. **VALOR CONTRATADO:** O Aluguel mensal livremente estipulado pelas partes, neste ato é de R\$ 1.114,50 (um mil cento e quatorze reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 13.374,00 (treze mil trezentos e setenta e quatro reais), **DA FISCALIZAÇÃO:** Como fiscal o servidor **HEULER FIGUEIREDO DANTAS** e como substituto o servidor **CELSO JOSÉ REIMER JUNIOR**. **DATA DE ASSINATURA:** Cuiabá, 05 de agosto de 2020. **ASSINAM:** MARCOS CATÃO DORNELAS VILAÇA - Presidente/INDEA-MT. IDELSON ALVES SOARES JUNIOR - Locador.

**EXTRATO AO CONTRATO Nº. 018/2020/INDEA/MT
Processo Adm. nº 136380/2020**

LOCATÁRIO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA. **LOCADOR:** HÉLIO AGUIAR. **OBJETO:** O contrato tem como objeto a locação de imóvel situado na Avenida Marechal Cândido Rondon, Qd. 19, Lt. 2, nº 249, Centro, Gaúcha do Norte - MT, para abrigar as instalações da Unidade Local de Execução (ULE) do INDEA/MT no Município de **GAÚCHA DO NORTE/MT**, iniciando sua vigência a partir **10 de agosto de 2020**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato administrativo tem como fundamento legal o artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666 e, art. 51 da Lei nº 8.245/91. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 17.303; Projeto: 2005; Natureza de Despesa: 3390.3600; Fonte: 240. **VALOR CONTRATADO:** O Aluguel mensal livremente estipulado pelas partes, neste ato é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **DA FISCALIZAÇÃO:** Como fiscal o servidor **ELIEZIO MENDES DA SILVA** e como substituto o servidor **FRANCISCO SIMIÃO MEDEIROS SOUTO**. **DATA DE ASSINATURA:** Cuiabá, 10 de agosto de 2020. **ASSINAM:** MARCOS CATÃO DORNELAS VILAÇA - Presidente/INDEA-MT. HÉLIO AGUIAR - Locador.

**EXTRATO AO CONTRATO Nº. 019/2020/INDEA/MT
Processo Adm. nº 191188/2020**

LOCATÁRIO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA. **LOCADOR:** SEBASTIÃO GERALDO RIBEIRO. **OBJETO:** O contrato tem como objeto a locação de imóvel situado na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 106, Centro, Santo Antônio de Leverger - MT, para abrigar as instalações da Unidade Local de Execução (ULE) do INDEA/MT no Município de **SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER/MT**, iniciando sua vigência a partir **05 de agosto de 2020**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato administrativo tem como fundamento legal o artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666 e, art. 51 da Lei nº 8.245/91. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 17.303; Projeto: 2005; Natureza de Despesa: 3390.3600; Fonte: 240. **VALOR CONTRATADO:** O Aluguel

mensal livremente estipulado pelas partes, neste ato é de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), **DA FISCALIZAÇÃO:** Como fiscal o servidor **VAGUIMAR FERNANDES** e como substituto a servidora **MARIA ROSANE ROCHA DINIZ**. **DATA DE ASSINATURA:** Cuiabá, 05 de agosto de 2020. **ASSINAM:** MARCOS CATÃO DORNELAS VILAÇA - Presidente/INDEA-MT. SEBASTIÃO GERALDO RIBEIRO - Locador.

EXTRATO AO CONTRATO N.º 020/2020/INDEA/MT
Processo Adm. n.º 190147/2020

LOCATÁRIO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA. **LOCADOR:** ANITA TERESINHA FEDATO DE SOUZA MACEDO. **OBJETO:** O contrato tem como objeto a locação de imóvel situado na Avenida Norberto Schwantes, nº 836, sala 03, Centro, Terra Nova do Norte - MT, para abrigar as instalações da Unidade Local de Execução (ULE) do INDEA/MT no Município de **TERRA NOVA DO NORTE/MT**, iniciando sua vigência a partir **05 de agosto de 2020**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato administrativo tem como fundamento legal o artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666 e, art. 51 da Lei nº 8.245/91. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 17.303; Projeto: 2005; Natureza de Despesa: 3390.3600; Fonte: 240. **VALOR CONTRATADO:** O Aluguel mensal livremente estipulado pelas partes, neste ato é de R\$ 2.198,09 (dois mil cento e noventa e um reais e nove centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 26.377,08 (vinte e seis mil trezentos e setenta e sete reais e oito centavos), **DA FISCALIZAÇÃO:** Como fiscal o servidor **ROBERTO WAGNER DE OLIVEIRA VICENTE** e como substituto o servidor **SIDINEY TORRES GOMES**. **DATA DE ASSINATURA:** Cuiabá, 05 de agosto de 2020. **ASSINAM:** MARCOS CATÃO DORNELAS VILAÇA - Presidente/INDEA-MT. ANITA TERESINHA FEDATO DE SOUZA MACEDO - Locador.

PORTARIA N.º 110/2020/INDEA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 197977/2020 e manutenção da comissão processante;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante designados pela Portaria nº 72/2020/ INDEA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 26/05/2020, pág. 24 para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Regularização do decurso temporal e convalidação dos atos, entre o período de 15 de junho de 2020 a 14 de agosto de 2020;

Art. 3º Concessão de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 15 de agosto de 2020 do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. **CUMPRASE.**

Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2020.

Marcos Catão Dornelas Vilaça

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso (ORIGINAL ASSINADO)

PORTARIA INDEA-MT N.º 111/2020.

Altera a Portaria INDEA/MT nº 114, de 07 de novembro de 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que são conferidas pelo Artigo 9º e seus parágrafos da Lei de Defesa Sanitária Animal do Estado de Mato Grosso, Lei nº 10.486, de 29 de dezembro de 2016 e Artigo 5º do Decreto nº 1.260, de 10 de novembro de 2017. **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (2019-nCoV), responsável pelo surto de 2019, regulamentada pela Portaria do Ministério da Saúde nº 356, de 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 407 de 16 de março de 2020, dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotados pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º Alterar os artigos da Portaria INDEA/MT nº 114, de 07 de novembro de 2018.

Art. 2º Alterar o artigo 21, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 21 O Médico Veterinário que possuir vacinador sob sua responsabilidade já cadastrado no INDEA/MT, deve apresentar em sua ULE de relacionamento, certificado de participação no curso descrito no inciso IV, do artigo 20, até o dia primeiro de julho de 2021.

Art. 3º Alterar o artigo 37, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art 37 Cumpridos os itens do artigo 36 o INDEA/MT emitirá licença para comercialização dos insumos para diagnóstico de brucelose e tuberculose bovina.

Art. 4º Alterar o artigo 42, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art 42 Fica proibida a transferência de insumos entre Médicos Veterinários relacionados nos incisos I a V do artigo 41.

Art. 5º Alterar o artigo 43, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art 43 Caso os Médicos Veterinários relacionados nos incisos I a V do artigo 41, designe terceiros para retirar os antígenos e/ou tuberculinas, este deve autoriza-lo por escrito, especificando o nome /empresa e nº CPF/CNPJ do designado.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 07 de agosto 2020.

Marcos Catão Dornelas Vilaça
Presidente do INDEA - MT
(Original assinado)

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
068/2019/DETRAN/MT
(Processo n.º 629033/2019)

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 068/2019 tem por objeto prorrogar a vigência contratual por 240 (duzentos e quarenta) dias e o prazo de execução dos serviços em 120 (cento e vinte) dias, conforme prevê a CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO do Contrato Original, com fulcro no art. 57, § 1º, inciso II da Lei n.º 8.666/1993. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 26/08/2020 a 23/04/2021.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 04/08/2020.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - MARIA CAROLINA BORGES DAL'MAGRO - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: J. S. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - CNPJ sob o n.º 25.169.530/0001-99 - JAYKISON SILVA DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
004/2020/DETRAN/MT
(Processo n.º 20038/2020)

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 004/2018 tem por objeto o aditamento qualitativo e quantitativo contratual, suprimindo o valor de R\$ 2.340,90 (dois mil trezentos e quarenta reais e noventa centavos) e acrescer o valor de R\$ 53.707,29 (cinquenta e três mil setecentos e sete reais e vinte e nove centavos), conforme prevê a CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, com fulcro no inciso I, alínea "a" e § 1º, do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.

VALOR DO CONTRATO APÓS SUPRESSÃO/ACRÉSCIMO: R\$ 279.981,61 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 15/07/2020.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOPES DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: J. S. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - CNPJ sob o n.º 25.169.530/0001-99 - JAYKISON SILVA DE OLIVEIRA.

MTI**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****PORTARIA/MTI Nº 093/2020**

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Josiane Helena Rodrigues** para exercer o cargo de Gerente na Gerência de Central de Serviços (GCES) em substituição ao titular **Roberto Rivelino Dourado**, no período de 10/08/2020 a 14/08/2020, em razão do período de gozo de férias.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a contar de 10/08/2020.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 7 de agosto de 2020.

Antônio Marcos Silva de Oliveira
Diretor-Presidente da MTI

PORTARIA/MTI Nº 094/2020

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Márcio Barbosa Brandão** para exercer o cargo de Gerente na Unidade de Gestão de Orçamento e Finanças (UGOFI) em substituição a titular **Michele Nunes De Oliveira**, no período de 10/08/2020 a 29/08/2020, em razão do período de gozo de férias.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a contar de 10/08/2020.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 7 de agosto de 2020.

Antônio Marcos Silva de Oliveira
Diretor-Presidente da MTI

PORTARIA/MTI Nº 095/2020

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Maria Gonçalves Botelho** para exercer o cargo de Gerente na Gerência de Execução Orçamentária e Financeira (GEOF) em substituição ao titular **Márcio Barbosa Brandão**, no período de 10/08/2020 a 29/08/2020, em razão à substituição na Unidade de Gestão de Orçamento e Finanças (UGOFI).

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a contar de 10/08/2020.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 7 de agosto de 2020.

Antônio Marcos Silva de Oliveira
Diretor-Presidente da MTI

PORTARIA/MTI Nº 096/2020

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Decreto nº 44, de 26 de fevereiro de 2019 que aprovou o Estatuto Social da Empresa, e no Decreto nº 265, de 16 de outubro de 2019 que aprovou

o Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a perda da vigência da Medida Provisória nº 927, de 22 de março de 2020, em 19/07/2020 que dispunha sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020 (até 31 de dezembro de 2020);

CONSIDERANDO que a vigência do Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2020 da MTI e SINDPD-MT, se findou em 30 de abril de 2020;

CONSIDERANDO as reivindicações propostas pelo Sindicato dos Trabalhadores em Empresas e Órgãos Públicos e Privados de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado de Mato Grosso - SINDPD-MT, para o Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2022 da MTI e SINDPD-MT;

CONSIDERANDO que as negociações das cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2022 da MTI e SINDPD-MT ainda não foram concluídas;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 061/2020, que prorrogou alguns dos benefícios do Acordo Coletivo do Trabalho 2018-2020, perdeu a vigência em 29 de julho de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de dar prosseguimento as relações do trabalho;

CONSIDERANDO que a direção da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI comunga da urgente necessidade de dar continuidade a melhoria da situação nutricional, de saúde e do bem-estar dos empregados até que sejam concluídas as negociações para o novo acordo coletivo;

CONSIDERANDO que a Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI tem responsabilidade social em favor de seus empregados;

CONSIDERANDO a adesão da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI ao Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT, instituído pela Lei nº 6.321, de 14 de abril de 1976; CONSIDERANDO o convênio firmado entre a Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI e a Confederação Nacional das Cooperativas Médicas - UNIMED,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir os benefícios de auxílio alimentação, convênio e assistência médica, e auxílio funeral, conforme artigos a seguir.

Art. 2º Fica instituído o benefício de auxílio alimentação, na forma de ticket alimentação, mensalmente, para todos os seus empregados, na quantidade equivalente a 22 (vinte e dois) dias de trabalho, no valor de R\$ 26,66 (vinte e seis reais e sessenta e seis centavos) por dia trabalhado, no prazo de vigência da presente portaria, desde que autorizado pelo empregado.

Parágrafo único. A empresa efetuará o desconto de acordo com a tabela progressiva abaixo estabelecida:

Faixa Salarial	TABELA DE PARTICIPAÇÃO DO TRABALHADOR EMPRESA	
	Participação Mútua Trabalhador	Empresa
Até R\$ 2.132,76	01%	99%
De R\$ 2.132,77 a R\$ 5.000,00	07%	93%
De R\$ 5.000,01 a R\$ 10.000,00	12%	88%
Acima de R\$ 10.000,00	20%	80%

Art. 3º A Empresa manterá Convênio de Assistência Médica e subsidiará, apenas para os usuários de enfermagem, o valor da mensalidade por convênio (Empregados ou dependentes diretos), desde que autorizado pelo empregado.

§ 1º A empresa efetuará o desconto de acordo com a tabela abaixo:

TABELA DE PARTICIPAÇÃO DO TRABALHADOR EMPRESA		
Faixa Salarial	Percentual	
	Trabalhador	Empresa
Até R\$ 2.132,76	00%	100%
De R\$ 2.132,77 a R\$ 5.000,00	0,01% a 84%	99,9 a 16%
Acima de R\$ 5.000,01	100%	00%

§ 2º Os subsídios relativos aos salários superiores a R\$ 2.132,76 (dois mil cento e trinta e dois reais e setenta e seis centavos) até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) serão pagos pela empresa na relação definida pela equação abaixo. O coeficiente obtido será multiplicado pelo custo do subsídio acima concedido, tendo como resultado a parte paga pela empresa, conforme a equação: $R\$ 2.132,76/\text{remuneração} > R\$ 2.132,76 = i$.

Art. 4º A empresa concederá auxílio funeral, no valor de R\$ 1.320,28 (um mil trezentos e vinte reais e vinte e oito centavos) aos seus empregados, no caso de falecimento dos seus dependentes diretos e os registrados de acordo com a Lei nº 8.213/1991.

Art. 5º O auxílio alimentação e o Convênio de Assistência Médica precisam de autorização do empregado (a), em formulário próprio, podendo ser em forma física ou eletrônica, desde que com eficácia legal, que será instrumentalizado pela Diretoria Administrativa.

Parágrafo único. Apenas o auxílio alimentação e o Convênio de Assistência Médica são estendidos aos empregados exclusivamente comissionados.

Art. 6º Se durante o período de vigência desta Portaria em que institui por meio da empresa esses benefícios sobrevier Acordo Coletivo de Trabalho firmado entre a MTI e o SINDPD-MT, esta Portaria perderá seus efeitos.

Art. 7º Está portaria tem efeitos retrativos a contar do dia 29 de julho de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 7 de agosto de 2020.

Antônio Marcos Silva de Oliveira
Diretor-Presidente da MTI

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXTRATO DA PORTARIA N. 43/METAMAT

Diretoria Executiva da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor CAIO LEMES LOPES NASCIMENTO - no cargo de Assessor Especial, Nível DGA - 04, desta Companhia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2020.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI
Diretor Presidente
METAMAT

GONÇALO FERREIRA ALMEIDA
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO N.º 197/2020/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, e §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o artigo 24, § 1º e § 2º, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso II, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **67331/2020**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 13.12.2019, com efeitos financeiros a partir de **14.02.2020**, em caráter vitalício, a Sra. **Maria Alves da Silva**, RG n.º 415405 SSP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Amaro Macario da Silva**, ocorrido em **13.12.2019**, aposentado pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, enquadrado no cargo de Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "A", Nível "012", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2020.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 198/2020/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o artigo 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso I, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **194118/2020**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de **29.04.2020**, em caráter vitalício, a Sra. **Atail Siqueira Farias de Sá**, RG n.º 0590707-1 SSP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Wilion Cícero de Sá**, ocorrido em **29.04.2020**, aposentado pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "A", Nível "010", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2020.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 199/2020/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, e §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o artigo 24, § 1º e § 2º, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso I, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **149830/2020**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de **10.04.2020**, em caráter vitalício, a Sra. **Ilima da Cunha Martins**, RG n.º 560380 SSP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Roney Leite Martins**, ocorrido em **10.04.2020**, aposentado pela Secretaria de Estado de Fazenda, enquadrado no cargo de Agente de Tributos Estaduais, Classe "C", Nível "005", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2020.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 200/2020/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso II, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o artigo 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso I, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **178939/2020**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de **20.04.2020**, em caráter vitalício, a Sra. **Vanda Alves dos Passos Assis**, RG n.º 0794855-7 SESP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Jose Antonio de Assis**, ocorrido em **20.04.2020**, lotado, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Segurança Pública, no cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, Classe "C", Nível "003", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2020.



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 184/2020/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso II, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", 246, §2º, 247, inciso I, inciso II e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **589101/2019**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de **27.05.2020**, a Sra. **Lúcia Massako Iseri**, RG n.º 7021355-9/SESP-PR e representante legal da menor, **Ana Midori Ninomiya**, em caráter temporário, a partir de **04.11.2019**, rateando-se da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) a cônjuge e 50% (cinquenta por cento), a menor, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Kazuo Ninomiya**, ocorrido em 04.11.2019, lotado, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor Educ. Básica, Classe "B", Nível "003", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2020.



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 201/2020/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, bem como o artigo 24, § 1º e § 2º da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso I, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **232076/2020**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **07.06.2020**, em caráter vitalício, a Sra. **Maria Antonia Sempio Pereira**, RG n.º 0097804-3 SJ/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Carlos Alberto Pereira**, ocorrido em **07.06.2020**, aposentado pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, enquadrado no cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "D", Nível "012", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2020.



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 190/2020/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como o artigo 24, § 1º, § 2º e 3º da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso II, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **170432/2020**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de **07.05.2020**, a Sra. **Dercina Alvina Alves de Almeida**, RG n.º 397427/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Constantino de Almeida**, ocorrido em 12.01.2020, aposentado pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Econ. Social, Classe "A", Nível "007", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2020.



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 202/2020/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, e §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o artigo 24, § 1º, inciso II, e § 2º, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso I, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **208393/2020**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de **15.05.2020**, em caráter vitalício, ao Sr. **Vanderlei Chiquetti**, RG n.º 050955353-3 MD/EB, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Ivone Vieira Chiquetti**, ocorrido em **15.05.2020**, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "006", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2020.



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 203/2020/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, e §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o artigo 24, § 1º e § 2º, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso I, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **215505/2020**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de **14.05.2020**, em caráter vitalício, a Sra. **Aneracil Felix de Pinho**, RG n.º 094168 SSP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Josue Rodrigues de Pinho**, ocorrido em **14.05.2020**, aposentado pela Secretaria de Estado de Saúde, enquadrado no cargo de Profissional Assistente de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Classe "A", Nível "011", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2020.



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 204/2020/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, bem como os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", 246, 247, inciso II, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **173983/2020**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **18.09.2019**, com efeitos financeiros a partir de **24.06.2020**, em caráter vitalício, ao Sr. **José Noemio Barbosa de Anhaia**, RG n.º 3322615-6 SESP/MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Albermary Ribeiro Chagas**, ocorrido em **18.09.2019**, aposentada pela Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, enquadrada no cargo de Professor UNEMAT, Classe "B", Nível "007", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2020.



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 191/2020/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como o artigo 24, § 1º, § 2º e 3º da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso II, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **179247/2020**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de **13.05.2020**, ao Sr. **Manoel Nemezio de Arruda**, RG n.º 3426228-8/SESP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Romana Maria de Arruda**, ocorrido em 11.01.2020, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Merendeira, referência "012", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2020.

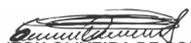


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 206/2020/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o parágrafo único do artigo 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41/03, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, bem como o artigo 24, §1º, §2º e §3º, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso I, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **205829/2020**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **26.05.2020**, em caráter vitalício, a Sra. **Barbara Moreira Palmas Barbosa**, RG n.º 2258526-5 SESP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Anderlei Junior de Campos Barbosa**, ocorrido em **26.05.2020**, aposentado pela Controladoria Geral do Estado, no cargo de Auditor do Estado, Classe "D", Nível "005", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2020.



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 192/2020/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", 246, 247, inciso II, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **488782/2019**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de **13.03.2020**, a Sra. **Laurita Graças Ribeiro**, RG n.º 0084161-7/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Estevam Vaz Curvo**, ocorrido em 21.07.2019, aposentado pela Secretaria de Estado de Saúde, no cargo de Prof. Téc. Niv Superior Serv Saúde SUS, Classe "B", Nível "012", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2020.



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 193/2020/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso II, §8.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como o artigo 24, § 1º, § 2º e 3º da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", 246, §2º, 247, inciso I e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **192135/2020**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de **18.05.2020**, ao Sr. **Benedito Marcos Pereira Leite**, RG n.º 521321/SSP-MT e representante legal da menor, **Maria Eduarda Pereira Leite**, em caráter temporário, rateando-se da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) ao cônjuge e 50% (cinquenta por cento), a menor, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Alessandra Barbara Pereira Leite**, ocorrido em 18.05.2020, lotada, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Saúde, no cargo de Profissional Téc. Niv. Superior Serv. Saúde SUS, Classe "D", Nível "007", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2020.



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 208/2020/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o artigo 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", inciso "II", alínea "a", 246, § 2º, 247, inciso II, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **203609/2020**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 12.03.2020, com efeitos financeiros a partir de **01.06.2020**, em caráter vitalício, a Sra. **Soraia Francine Ferraz Nazario**, RG n.º 1171836-6 SESP/MT, e em caráter temporário, ao menor **Emelson Júnior Ferraz Nazário**, representado legalmente por sua genitora, rateando-se da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) ao cônjuge e 50% (cinquenta por cento) ao menor, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Emelson Benedito Nazario**, ocorrido em **12.03.2020**, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "010", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2020.

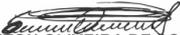


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 194/2020/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como o artigo 24, § 1º, § 2º e 3º da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso I, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **230012/2020**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de **06.06.2020**, a Sra. **Silveria Maria de Souza Saddi**, RG n.º 213140/SSP-GO, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Felix Jose Resende Saddi**, ocorrido em 06.06.2020, aposentado pela Secretaria de Estado de Fazenda, no cargo de Agente de Tributos, Classe "C", Nível "005", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2020.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 195/2020/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **273703/2020**, da Mato Grosso Previdência, resolve retificar em parte, o **Ato Administrativo n.º 147/2020/MTPREV**, de 24.06.2020, publicado no D.O. em 26.06.2020, que retificou o **Ato Administrativo n.º 429/2019/MTPREV**, de 02.12.2019, publicado no D.O em 03.12.2019, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter vitalício, a Sra. **Cleunice Ferreira da Silva Luz**, RG n.º 3493677/2.AVIA/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... resolve retificar, em parte, o **Ato Administrativo n.º 429/2019/MTPREV**, de 02.12.2019, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter vitalício, a Sra. **Cleunice Ferreira da Silva Luz**,..."

LEIA-SE:

"... resolve retificar, em parte, o **Ato Administrativo n.º 429/2019/MTPREV**, de 02.12.2019, publicado no Diário Oficial em 03.12.2019, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter vitalício, a Sra. **Cleunice Ferreira da Silva Luz**,..."

Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2020.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 196/2020/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como o artigo 24, § 1º, § 2º e 3º da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso I, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **221880/2020**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de **02.06.2020**, a Sra. **Rosileide Maria Silva Costa**, RG n.º 270435/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **José Lopes da Silva**, ocorrido em 02.06.2020, lotado, quando em atividade na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor Educ Básica, Classe "C", Nível "007", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2020.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 205/2020/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o parágrafo único do artigo 6º-A, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, bem como o artigo 24, § 1º, § 2º e 3º da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso I, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **151504/2020**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de **21.03.2020**, a Sra. **Eva Monteiro Lima**, RG n.º 1153420-6/SJ-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Antonio Neto Rodrigues de Lima**, ocorrido em 21.03.2020, aposentado pela Polícia Judiciária Civil, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "A", Nível "003", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2020.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 207/2020/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como o artigo 24, § 1º, § 2º e 3º da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso I, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **242591/2020**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de **28.06.2020**, ao Sr. **Urbano José de Arruda Neto**, RG n.º 015593/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Julita Maria Aidamus Arruda**, ocorrido em 28.06.2020, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor Educ Básica, Classe "C", Nível "009", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2020.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 209/2020/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso II, §8.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como o artigo 24, § 1º, § 2º e 3º da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", 246, §2º, 247, inciso I e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **183583/2020**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de **18.04.2020**, a Sra. **Adriana da Silva Lima Brito**, RG n.º 24.306.591-7/SSP-SP e representante legal das menores, **Yasmim Lima Brito e Isabella Lima Brito**, em caráter temporário, rateando-se da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) a cônjuge e 50% (cinquenta por cento), as menores, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) para cada uma, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Leonino Rodrigues Brito Lima**, ocorrido em 18.04.2020, lotado, quando em atividade, no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado, no cargo de Agente Fiscal Est. Def. Agro Flor, Classe "B", Nível "002", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2020.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 210/2020/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como o artigo 24, § 1º, § 2º e 3º da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso I, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 158238/2020, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 02.04.2020, a Sra. **Nadia Tapia Carpentieri**, RG n.º 7992821/SSP-SP, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Archimedes Carpentieri**, ocorrido em 02.04.2020, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor Educ Básica, Classe "B", Nível "003", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2020.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 211/2020/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o parágrafo único do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, e os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", 246, 247, inciso II e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 145828/2020, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 14.04.2020, a Sra. **Lucia Benicia de Jesus**, RG n.º 0111274-0/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Jose Vilbiamar Brilhante**, ocorrido em 11.07.2019, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Apoio Adm Educ. Profissionalizado-30, Classe "B", Nível "012", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2020.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2018

PARTES Mato Grosso Previdência - MTPREV e o EMPRESA OI S/A.

OBJETO Contratação de empresa especializada em serviço Telefônico fixo. Para atender o Mato Grosso Previdência/MTPREV.

DAS ALTERAÇÕES: De comum acordo entre todos, ajustam a **PRORROGAÇÃO** do presente contrato, estabelecendo novo prazo determinado de 12 meses a iniciar-se na data de 08/08/2020, com término previsto na data de 08/08/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será o da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	PROJETO/ ATIVIDADE	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	PROGRAMA	VALOR GLOBAL ESTIMADO
11.305- MTPREV	2007	250	33.90.39.074	036	R\$ 18.565,54

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 18.565,54 (Dezoito Mil Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

Cuiabá, 07 de Agosto de 2020.

ASSINAM: ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA - DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA/ MTPREV - **CONTRATANTE** ROBERTO WAGNER SANDRIN e KENIA GOMES DE OLIVEIRA - Representantes Legais da **CONTRATADA**


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

mt.gov.br

PARA COMBATER A COVID-19

E CUIDAR DE VOCÊ,

O GOVERNO DE MATO GROSSO

COMPROU TESTES RÁPIDOS

11 VEZES MAIS BARATOS

E MEDICAMENTOS PARA

O TRATAMENTO PRECOCE.

Para todas as cidades do estado, o Governo distribuiu 300 mil testes rápidos, além de Kit Covid para as prefeituras que solicitaram.

Na Baixada Cuiabana, região mais impactada pela pandemia, colocou em funcionamento o Centro de Triagem Covid-19 para pacientes com sintomas leves, que realiza testes rápidos e consultas médicas, além de tomografia e distribuição de medicamentos para os casos necessários.

MT
UNIDO
para
superar

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
Mato
Grosso

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****SEPLAG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**PORTARIA/SEPLAG/00122/2020
10/08/2020

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (138470/1) ROSANNE CASSIA DE FIGUEIREDO MODESTO DA SILVA
A Partir de: 03/08/2020 Até17/08/2020
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (295080/1) LAURA APARECIDA DE ALMEIDA
Un. Adm: (183202) GER. DE APOIO LOGISTICOPUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2020.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG/00123/2020

DE: 10/08/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 3346/2020

Nome: (273204/1) MAYARA DE JESUS CAMPOS
Cargo: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 26/10/2019PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2020.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG/00124/2020

DE: 10/08/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 151197/2020

Nome: (62492/5) VIVIANE DE ARRUDA BARROS
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 21/07/2011PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2020.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00340/2020

DE: 10/08/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (250436/1) MIRAMAR JANUARIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (139050) GAB.DO SECRET. ADJ. DE GESTÃO DE PESSOAS
A Partir de: 04/08/2020 Até17/08/2020PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2020.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00341/2020

DE: 10/08/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (70229/3) ANDREIA FRANCO MARQUES FERNANDES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 07/07/2020 Até21/07/2020

Processo N.:

Nome: (103757/2) JONILZA DUARTE DE FREITAS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (183113) GER DE DESENVOLVIMENTO
A Partir de: 21/07/2020 Até18/09/2020PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2020.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e GestãoBOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00342/2020
10/08/2020

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (133575/2) ELHDA MOURA MARTINS COELHO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 14/12/2006 Ate 13/12/2011
A Partir de: 06/07/2020 Até04/08/2020PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2020.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão**SFFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00435/2020
10/08/2020

DE:

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 260187/2020

Nome: (208696/1) ANIELO FERNANDES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (202800) COORD. DE FISC. ELETRONICA DE TRANSITO
A Partir de: 01/08/2020

Processo N.: 238012/2020

Nome: (200434/1) JODELISMARCO MAMORE DE MELO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTACAO

PESSOAL

A Partir de: 03/08/2020

Processo N.: 260187/2020

Nome: (225511/1) REINALDO DE OLIVEIRA MODESTO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (202800) COORD. DE FISC. ELETRONICA DE TRANSITO
A Partir de: 01/08/2020

Processo N.: 263304/2020

Nome: (116017/1) VALDECI DOS SANTOS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (202800) COORD. DE FISC. ELETRONICA DE TRANSITO
A Partir de: 01/08/2020

Processo N.: 260187/2020

Nome: (206526/1) VALERIA ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (202800) COORD. DE FISC. ELETRONICA DE TRANSITO
A Partir de: 01/08/2020PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2020.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração FazendáriaBOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00436/2020
10/08/2020

DE:

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (21213/1) GETO ARAO SALLES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
A Partir de: 01/07/2020 Até12/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2020.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00437/2020
10/08/2020

DE:

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: 279414/2020

Nome: (200425/1) JACKELINE MIYUKI OGAWA GARCIA DE DEUS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/04/2013 Ate 31/03/2018
A Partir de: 24/08/2020 Ate 22/10/20

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2020.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00916/2020

DE: 10/08/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOÇÃO

Processo N.: CI 459/2020

Nome: (206999/21) DEVANETE DEVALDA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (204420) COORD. DE MONIT. ELETRONICO DE PESSOAS
A Partir de: 29/07/2020

Processo N.: Regularização

Nome: (255027/1) EDCARLA FERNANDES SILVA OLIVEIRA ROCHA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 06/08/2020

Processo N.: Protocolo N°237330/2020

Nome: (126575/1) VANDA MARIA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA
A Partir de: 01/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00917/2020

DE: 10/08/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: FEV

Nome: (109854/2) EDER ASSUNCAO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE

S. TRINDADE
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV

Nome: (248833/1) ELCIO MARTINS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00918/2020

DE: 10/08/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (248662/1) ADRIANO GUEDES DACROCE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 29/07/2020 Até04/08/2020

Processo N.:

Nome: (127477/1) AGDA REZENDE CARDOSO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 10/07/2020 Até16/07/2020

Processo N.:

Nome: (248533/1) ANDRE LUIZ DE BARROS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 06/07/2020 Até19/07/2020

Processo N.:

Nome: (247980/1) APARECIDO ANDRADE DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/08/2020 Até09/08/2020

Processo N.:

Nome: (12633/1) CARLOS ALBERTO SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (180521) GER. DE ALMOXARIFADO
A Partir de: 07/07/2020 Até04/09/2020

Processo N.:

Nome: (249137/1) DAEUNI ALVES TEIXEIRA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 29/05/2020 Até16/06/2020

Processo N.:

Nome: (127404/1) ELIETE SILVA ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 04/07/2020 Até12/07/2020

Processo N.:

Nome: (71051/2) ELIZABETE DOS SANTOS
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 10/07/2020 Até23/07/2020

Processo N.:

Nome: (248474/1) MANOEL FRANCISCO DE FREITAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 12/07/2020 Até18/07/2020

Processo N.:

Nome: (233490/1) PAULO CESAR DA SILVA NEVES
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (193941) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA

GRANDE

A Partir de: 01/07/2020 Até19/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00919/2020

DE: 10/08/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (111591/4) CLEONICE DIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 11/08/2010 Ate 10/08/2015
A Partir de: 04/09/2020 Até03/10/2020

Processo N.:

Nome: (86272/4) ELISANGELA MARIA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 02/05/2015 Ate 01/05/2020
A Partir de: 10/08/2020 Até08/09/2020

Processo N.:

Nome: (88953/1) LINDOLFO SEMPLICIO DE OLIVEIRA FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 30/05/2010 Ate 29/05/2015
A Partir de: 31/07/2020 Até28/09/2020

Processo N.:

Nome: (217389/2) LUCIENE PEDROZA MOREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 17/09/2009 Ate 16/09/2014
A Partir de: 04/08/2020 Até02/09/2020

Processo N.:

Nome: (251236/1) MARCOS FRANCISCO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 14/11/2013 Ate 13/11/2018
A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020

Processo N.:

Nome: (250006/1) MARIETA SILVA DOS SANTOS

Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Quinquênio de Referência: 09/08/2013 Ate 08/08/2018
 A Partir de: 02/08/2020 Até31/08/2020

Processo N.:

Nome: (250488/1) ROSANGELA GONCALVES DA CRUZ SOUZA
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Quinquênio de Referência: 30/09/2013 Ate 29/09/2018
 A Partir de: 03/08/2020 Até01/09/2020

Processo N.:

Nome: (249676/1) SERVILIO FRANCISCO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Quinquênio de Referência: 26/07/2013 Ate 25/07/2018
 A Partir de: 15/08/2020 Até13/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2020.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00920/2020

DE: 10/08/2020

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: LSF DOE 26/05/2015

Nome: (122658/1) MARIA AUXILIADORA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY"

A Partir de: 17/05/2015

Processo N.: LSF

Nome: (201572/1) MICHELLI DOS SANTOS GONCALVES SUQUERE
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 24/06/2020

Processo N.: LSF

Nome: (251787/1) MILAS SANTANA DOURADO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
 A Partir de: 09/06/2020

Processo N.: LSF

Nome: (251793/1) RICARDO BARROS DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 15/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2020.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00921/2020

DE: 10/08/2020

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (217710/2) FABIO ROGERIO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 10/06/2020 Até

Processo N.:

Nome: (250460/1) FERNANDA PRESOTTO DE ARAUJO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 03/08/2020 Até

Processo N.:

Nome: (42319/3) JANE PIMENTA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 12/04/2018 Até26/07/2020

Processo N.:

Nome: (135027/4) WENDEL JORGE DE CARVALHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162914) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
 A Partir de: 01/06/2020 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2020.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00922/2020

DE: 10/08/2020

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (290960/1) KAREN MORGANA FRAZAO DE SOUZA
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC. FEM. ANA MARIA DO COUTO MAY
 A Partir de: 27/04/2020 Até23/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2020.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Publica

P.I.C

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00463/2020

DE:

10/08/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (136268/1) ADAUTO TAKIUCHI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
 A Partir de: 03/07/2020 Até 03/07/2020

Processo N.:

Nome: (136196/1) ADRIANO DE OLIVEIRA CONCEICAO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.:

Nome: (114998/8) ALECSAND MOREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
 A Partir de: 03/07/2020 Até 03/07/2020

Processo N.:

Nome: (259601/1) ALEXANDRE LOURENCO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
 A Partir de: 12/07/2020 Até 12/07/2020

Processo N.:

Nome: (24895/1) ALTENY LUCIO BOTELHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
 A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.:

Nome: (124890/2) ANA LUCIA FIRMINO DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.:

Nome: (136282/1) CLAUDIA BRAZ DA SILVA GADONSKI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176893) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ CUIABA
 A Partir de: 05/07/2020 Até 05/07/2020

Processo N.:

Nome: (136286/1) CLAUDIO RAFACHO SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.:

Nome: (78890/5) CLEONICE DE REZENDE BORGES VILAS BOAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.:

Nome: (98430/2) DANIEL DE ANDRADE PANHAN
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
 A Partir de: 04/07/2020 Até 04/07/2020

Processo N.:

Nome: (136140/1) DANIEL ROZAO VENDRAMEL
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.:

Nome: (203273/16) DARIO CARNEIRO AGUIAR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
 A Partir de: 04/07/2020 Até 04/07/2020

Processo N.:

Nome: (98497/2) DEOCLECIANO LIMA DE SOUSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.:

Nome: (242479/1) EDSON ARTHUR TEIXEIRA PEIXOTO

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/07/2020 Até 03/07/2020

Processo N.:

Nome: (97463/1) EDSON ROBERTO SOARES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.:

Nome: (203542/1) FRANCISCO DE ASSIS MACHADO E SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.:

Nome: (110917/2) GEORGE FONTOURA FILGUEIRAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (176893) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CENTRO/ CUIABA
A Partir de: 05/07/2020 Até 05/07/2020

Processo N.:

Nome: (107655/1) GERSON VINICIUS PEREIRA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 04/07/2020 Até 04/07/2020

Processo N.:

Nome: (92152/1) GILMAR FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/07/2020 Até 03/07/2020

Processo N.:

Nome: (107896/1) IRLEY DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (176893) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CENTRO/ CUIABA
A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.:

Nome: (95814/1) IVONE DE SOUSA LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CENTRO/BARRA DO GARCAS
A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.:

Nome: (95820/1) JOSE NETO DA ROCHA RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CENTRO/BARRA DO GARCAS
A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.:

Nome: (110746/2) LARISSA DAMACENA DUARTE DE SOUSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CENTRO/BARRA DO GARCAS
A Partir de: 04/07/2020 Até 04/07/2020

Processo N.:

Nome: (131812/2) LEANDRO FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (176893) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CENTRO/ CUIABA
A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.:

Nome: (52925/5) LEILA APARECIDA ANTONIA BARBOSA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CENTRO/BARRA DO GARCAS
A Partir de: 03/07/2020 Até 03/07/2020

Processo N.:

Nome: (92202/1) LUIZ DE SOUZA BOENO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.:

Nome: (96847/1) MARCUS GARCIA ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.:

Nome: (101689/1) MARIA AUXILIADORA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/07/2020 Até 03/07/2020

Processo N.:

Nome: (63648/6) MARINEY MARIA DA SILVA JESUS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.:

Nome: (136488/1) MARIO MARCIO PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.:

Nome: (268075/1) ODALIA GENI DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 04/07/2020 Até 04/07/2020

Processo N.:

Nome: (234296/1) PAMELA PORFIRIO DA SILVA JANDIR
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/07/2020 Até 03/07/2020

Processo N.:

Nome: (122210/2) RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA NETO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CENTRO/BARRA DO GARCAS
A Partir de: 03/07/2020 Até 03/07/2020

Processo N.:

Nome: (267941/1) ROBERTO LOCATELLI NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CENTRO/BARRA DO GARCAS
A Partir de: 05/07/2020 Até 05/07/2020

Processo N.:

Nome: (71609/1) ROBERTO PEREIRA AMORIM
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Un. Adm: (176893) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CENTRO/ CUIABA
A Partir de: 03/07/2020 Até 03/07/2020

Processo N.:

Nome: (95837/1) ROOLHERMBERG MARQUES PRESTES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CENTRO/BARRA DO GARCAS
A Partir de: 05/07/2020 Até 05/07/2020

Processo N.:

Nome: (203364/1) SEBASTIAO MUNIZ DE AGUIAR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (176893) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CENTRO/ CUIABA
A Partir de: 05/07/2020 Até 05/07/2020

Processo N.:

Nome: (118730/2) SIDNEY CARDOSO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CENTRO/BARRA DO GARCAS
A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.:

Nome: (259947/1) SILVIA REGINA LEITE DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.:

Nome: (114787/2) STELLA MARIS FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (176893) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CENTRO/ CUIABA
A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.:

Nome: (97422/1) VANDERLEIA DA SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (176893) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CENTRO/ CUIABA
A Partir de: 05/07/2020 Até 05/07/2020

Processo N.:

Nome: (136472/1) WENDELL DE SOUZA DIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 04/07/2020 Até 04/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2020.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00464/2020 DE:
10/08/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (75140/14) GELZA MOREIRA DOS SANTOS FARIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER/BARRA DO GARCAS
A Partir de: 13/07/2020 Até 30/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2020.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00465/2020 DE:
10/08/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 278545/2020
Nome: (24894/1) BENEDITO VIRTES PEREIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 11/02/2007 Ate 10/02/2012
 A Partir de: 01/09/2020 Até29/11/2020

Processo N.: REQUERIMENTO

Nome: (60073/5) DARLLIS CRISTIANE GUTTIERRES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 12/03/2006 Ate 11/03/2011
 A Partir de: 27/07/2020 Até25/08/2020

Processo N.: 257376/2020

Nome: (71605/1) JOSE LUCIDIO NUNES RONDON FILHO
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Quinquênio de Referência: 12/05/1998 Ate 11/05/2003
 A Partir de: 28/12/2005 Até25/01/2006

Processo N.: 257376/2020

Nome: (71605/1) JOSE LUCIDIO NUNES RONDON FILHO
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Quinquênio de Referência: 12/05/1998 Ate 11/05/2003
 A Partir de: 28/12/2006 Até26/01/2007

Processo N.: 257376/2020

Nome: (71605/1) JOSE LUCIDIO NUNES RONDON FILHO
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Quinquênio de Referência: 12/05/1998 Ate 11/05/2003
 A Partir de: 02/07/2005 Até31/07/2005

Processo N.: 263717/2020

Nome: (125163/6) JOSEANE APARECIDA FORTES DO AMARAL
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012
 A Partir de: 01/08/2020 Até30/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2020.
 Mario Dermeval Aravechia de Resende
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00466/2020 DE:
 10/08/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 64499/2020

Nome: (118658/4) MARIELL ANTONINI DIAS VIANA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Quinquênio de Referência: 19/07/2012 Ate 18/07/2017
 A Partir de: 02/03/2020 Até31/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2020.
 Mario Dermeval Aravechia de Resende
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00312/2020 DE:
 10/08/2020

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (208419/1) CHRYSTIAN JHEIMES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (175633) 1ºPEL. PM DE POXOREU
 A Partir de: 17/07/2020 Até22/07/2020

Processo N.:

Nome: (48374/1) DENAIR DE JESUS SOUZA
 Cargo/Função: (2129) CAPITAO LC 541/2014
 Un. Adm: (166901) 9ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - COXIPO
 A Partir de: 04/07/2020 Até28/07/2020

Processo N.:

Nome: (267039/1) FAGNER CORREIA DE OLIVEIRA DAMACENO
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (166774) 1ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - PORTO
 A Partir de: 09/07/2020 Até19/07/2020

Processo N.:

Nome: (259033/1) GLEIDSON DIAS FERREIRA
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (167380) 12ºBATALHAO DE POL. MILITAR - SORRISO
 A Partir de: 24/06/2020 Até01/07/2020

Processo N.:

Nome: (267210/1) HASDONE SOUZA ARMOA
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (166901) 9ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - COXIPO

A Partir de: 26/06/2020 Até09/07/2020

Processo N.:

Nome: (267309/1) KLEYTON AMORIM DA SILVEIRA
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (175110) 24ºBATALHAO DE PM -SEDE- BAIRRO PEDRA 90- CUIABA
 A Partir de: 30/05/2020 Até06/06/2020

Processo N.:

Nome: (124945/1) NADIA CRISTIANE COMANECE CORREA
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (166421) COMANDO-GERAL DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 16/05/2020 Até14/07/2020

Processo N.:

Nome: (110847/1) PEDRO PAULO DIAS SOUZA
 Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
 A Partir de: 06/07/2020 Até20/07/2020

Processo N.:

Nome: (267530/1) WANDERSON LEMES PADILHA
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (167177) 7ºBATALHAO DE POL. MILITAR - ROSARIO OESTE
 A Partir de: 08/07/2020 Até12/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2020.
 CEL. PM Jonildo Jose de Assis
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00313/2020 DE:
 10/08/2020

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (230988/1) GLEICIANNY SILVA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (166650) CENTRO DE FORM. E APERFEICAMENTO DE PRACAS
 A Partir de: 16/07/2020 Até11/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2020.
 CEL. PM Jonildo Jose de Assis
 Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00140/2020 DE: 10/08/2020

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (51975/1) ADRIANO DA CRUZ MAGALHAES
 Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (170933) COMANDO REGIONAL - RONDONOPOLIS - CRBM II
 A Partir de: 14/07/2020 Até11/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2020.
 CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
 Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00141/2020 DE: 10/08/2020

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (264876/1) ADSON FAGUNDES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (171026) COMANDO REGIONAL - CACERES - CRBM V
 A Partir de: 23/07/2020 Até29/07/2020

Processo N.:

Nome: (108823/1) JOAO HENRIQUE DE CAMPOS ITO
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (170917) POLO CUIABA (SEDE)
 A Partir de: 18/07/2020 Até31/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2020.
 CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
 Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00352/2020 DE: 10/08/2020

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: MAR
Nome: (107389/1) JULIE DA SILVA LEITE
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159263) GER. DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE
A Partir de: 01/03/2020 Até 01/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2020.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00353/2020 DE: 10/08/2020

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (24657/1) BERLINO ISRAEL LEMES
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159336) GER. DE BANCO DE DADOS DE PADROES
A Partir de: 13/07/2020 Até10/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2020.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00354/2020 DE: 10/08/2020

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (122672/6) EDMAR WASHINGTON OLIVEIRA TELLES
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Quinquênio de Referência: 22/05/2014 Ate 21/05/2019
A Partir de: 31/07/2020 Até29/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2020.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00355/2020 DE: 10/08/2020

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:
Nome: (62038/6) ELESBAO VITOR DA SILVA NETO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159646) GER. DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 10/06/2020 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2020.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA/SEDUC/00494/2020 DE: 10/08/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000003454034
Nome: (224649/5) MAYARA SILVA SANTOS PEREIRA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -
Un. Adm: (069140) E.E. 29 DE SETEMBRO
A Partir de: 01/08/2020 Até29/10/2020

Processo N.: 1000003454239
Nome: (202610/8) TALITA ZANON BRITO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 03/08/2020 Até22/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00495/2020 DE: 10/08/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000003408707
Nome: (227685/1) JANIO UOSHINGTON DOUGLAS DE SOUZA ALMEIDA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -
Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 01/05/2020 Até31/12/2020

Processo N.: 1000003393221
Nome: (96351/13) RENATO FERREIRA ALVES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
Un. Adm: (016420) E.E. GARCIA GARRIDO FERMINO
A Partir de: 16/03/2020 Até15/08/2020

Processo N.: 1000003402991
Nome: (204039/29) ROBINSON CIREIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 16/03/2020 Até15/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36227/2020 DE: 10/08/2020

Processo N.: 1000003440232
"Contratado: (251329/8) KLEBER HENRIQUE ALVES DOMINGUES,CPF: 042.345.791-81;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H"
"Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:READAPTACAO -;Un. Adm:(156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE;Em: 31/07/2020"
Substituído: (69178/4) SILVANA DE OLIVEIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36228/2020 DE: 10/08/2020

Processo N.: 1000003437596
"Contratado: (63910/24) AUREA CRISTINA GAUER,CPF: 827.547.481-72;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H"
"Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(046434) E.E. FREI CANECA;De: 15/07/2020 a 31/12/2020"
Substituído: (92298/21) SIDINEI GOMES DE SOUSA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/36229/2020 DE: 10/08/2020
Processo N.: 1000003384400
"Contratado: (238362/10) ALESSANDRA ARAUJO DA SILVA,CPF:632.419.001-34;Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;Ref:A-001;CH: 40H"
"Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(194310) SUP. DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR;Em: 31/07/2020"

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/36230/2020 DE: 10/08/2020

Processo N°: 1000003437958
Contratado: (274141/5) LUIS GUSTAVO TAKAKI
CPF: 215.588.238-67
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 15/07/2020 Até22/01/2021

CONTRATO/SEDUC/36231/2020 DE: 10/08/2020

Processo N°: 1000003437962
Contratado: (274141/6) LUIS GUSTAVO TAKAKI
CPF: 215.588.238-67
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (192228) E.E. 20 DE MARÇO
A Partir de: 15/07/2020 Até22/01/2021

CONTRATO/SEDUC/36232/2020 DE: 10/08/2020

Processo N°: 1000003431238
Contratado: (276589/8) ERIENE LOPES BREDIZA MARQUES
CPF: 813.733.251-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (158402) E.E. MIGUEL GONCALVES BORGES
A Partir de: 15/07/2020 Até22/01/2021

CONTRATO/SEDUC/36233/2020 DE: 10/08/2020

Processo N°: 1000003435562
Contratado: (293562/3) MARIA KATICILENE SANTOS SILVA
CPF: 833.044.103-25
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 15/07/2020 Até22/01/2021

CONTRATO/SEDUC/36234/2020 DE: 10/08/2020

Processo N°: 1000003434361
Contratado: (293562/3) MARIA KATICILENE SANTOS SILVA
CPF: 833.044.103-25
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA
A Partir de: 15/07/2020 Até22/01/2021

CONTRATO/SEDUC/36235/2020 DE: 10/08/2020

Processo N°: 1000003439879
Contratado: (32546/9) SERGIO PINHEIRO CORDOVIL
CPF: 933.321.657-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 15/07/2020 Até18/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01318/2020 DE:
10/08/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000003453785

Nome: (110542/1) JUAREZ DE ALMEIDA ALBUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (040460) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CUIABA
A Partir de: 01/08/2020

Processo N.: 1000003454171

Nome: (239922/1) ROBSON ADRIANO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (199389) NUC DE DESENVOLVIMENTO
A Partir de: 20/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01319/2020 DE:
10/08/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000003454478

Nome: (244362/10) ABEL GOMES PINHEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011444) E.E. NOSSA SENHORA DA GUIA
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453517

Nome: (293419/2) ABMAEL MONTEIRO DE MESQUITA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010960) E.E. JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454323

Nome: (63852/5) ADAILDE FERREIRA MIRANDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013927) E.E. GERALDO SANTANA DOS SANTOS
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454684

Nome: (85329/1) ADEMILSON NUNES PAIXAO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016225) E.E. IRENE ORTEGA
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453840

Nome: (287762/1) ADEMIR MILLER
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015210) E.E. Dep. BERTOLDO FREIRE
A Partir de: 01/07/2020 Até 14/07/2020

Processo N.: 1000003453897

Nome: (74578/18) ADILSON ANGELO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013463) CEJA CLEONICE MIRANDA DA SILVA
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453976

Nome: (272011/9) ADRIANO SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (196509) E.E. MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO VERISSIMO DA SILVA
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454329

Nome: (282321/3) AIRTON LOURENCO SALVIANI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (176664) E. E. 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453744

Nome: (120366/14) ALBANO KOHLER SOBRINHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049999) CEFAPRO DE JUINA
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453578

Nome: (237556/18) ALCIDES TINTI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454161

Nome: (266124/4) ALDO GUIDA DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038660) E.E. TAPIRAPE
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454685

Nome: (227503/1) ALEKSANDRO BRENTAN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016225) E.E. IRENE ORTEGA
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454106

Nome: (227429/1) ALEXANDER DE OLIVEIRA FREMIOT
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010502) E.E. AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453834

Nome: (294635/3) ALEXANDRE FABRICIO COSTA ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049913) CENT. DE FORM. E ATUAL. DOS PROF. CEFAPRO
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454020

Nome: (298745/1) ALISSON SILVA DOS ANJOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454133

Nome: (285191/3) AMARAL ROBERTO DE MELO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454261

Nome: (241325/1) AMARILDO AGOSTINHO OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.: 1000003453719

Nome: (36609/24) AMARILDO DO AMARAL GONCALVES DE SA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050016) CEFAPRO DE CACERES
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453540
 Nome: (289354/1) AMOREZIO TANAN DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO
 A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454667
 Nome: (219540/15) ANDERSON DIEGO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038571) E.E. MONTEIRO LOBATO
 A Partir de: 01/07/2020 Até 30/07/2020

Processo N.: 1000003453848
 Nome: (237485/17) ANDRE VIEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
 A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453879
 Nome: (210035/23) ANGELO CARLOS NASCIMENTO MONTEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA
 A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454119
 Nome: (220378/3) ANTONIO ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (021687) E.E. PEDRO NECA
 A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453718
 Nome: (54720/10) ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (050016) CEFAPRO DE CACERES
 A Partir de: 01/07/2020 Até 30/07/2020

Processo N.: 1000003454013
 Nome: (241816/1) ANTONIO LOURIVAL DA SILVA SENABIO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADÃ
 A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453977
 Nome: (276345/9) ANTONIO NONATO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (196509) E.E. MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO VERISSIMO DA SILVA
 A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453724
 Nome: (61415/4) APARECIDO FRANCISCO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
 A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454431
 Nome: (235097/7) APARECIDO MAGNO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (184390) E.E. BENEDITA DE ALMEIDA
 A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453770
 Nome: (87429/1) APOLINARIO FRANCISCO DE LIMA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
 A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453975
 Nome: (26670/18) ARGEU MONTANHA DE ARAUJO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (196509) E.E. MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO VERISSIMO DA SILVA
 A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454408
 Nome: (209078/15) ARISTIDES DE CAMPOS CURADO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040096) E.E. FREI EMILIANO MONTEIRO
 A Partir de: 01/06/2020 Até 30/06/2020

Processo N.: 1000003454511
 Nome: (99774/1) ARLE EVANGELISTA BORGES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011312) CEJA PROFª. MARISA MARIANO DA SILVA
 A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454648
 Nome: (100236/4) ARNALDO PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
 A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453911
 Nome: (298110/1) ARTUR MARQUES DELGADO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL
 A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454009
 Nome: (242995/10) ASSALU WAURA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069299) E.E. INDIGENA IKPENG
 A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454174
 Nome: (293809/3) BARBARA VITORIA GOULART NITSCHÉ

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
 A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453557
 Nome: (135735/20) BENEDITA JULIANA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012459) E.E. JOSE CASEMIRO DE PINHO
 A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453663
 Nome: (38633/1) BENEDITO LIBANIO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012580) E.E. OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO
 A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454132
 Nome: (269135/7) BRUNO NASCIMENTO BEZERRA GALINDO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
 A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453850
 Nome: (267857/9) CARLOS BEZERRA RODRIGUES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
 A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454590
 Nome: (251024/14) CASSIUS CLAY CAMPOS RIBEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011231) E.E. DOM AQUINO CORREA
 A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454160
 Nome: (227309/1) CERISVALDO SILVA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (038660) E.E. TAPIRAPE
 A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454050
 Nome: (281951/4) CIDEVALDO NICOLÃ DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JHOANNES BERTHOLD HENNING
 A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453901
 Nome: (78132/2) CIRO LEITE DE MORAIS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040568) ASSESSORIA PEDAGOGICA-NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
 A Partir de: 01/07/2020 Até 13/07/2020

Processo N.: 1000003453902
 Nome: (78132/2) CIRO LEITE DE MORAIS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040568) ASSESSORIA PEDAGOGICA-NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
 A Partir de: 25/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453562
 Nome: (288379/1) CLAUDINEI RODRIGUES MIRANDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010707) E.E. MARCELLINA DE CAMPOS
 A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453536
 Nome: (250284/1) CLEO BATISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (042366) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SAO JOSE DO POVO
 A Partir de: 31/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454423
 Nome: (250284/1) CLEO BATISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (042366) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SAO JOSE DO POVO
 A Partir de: 30/06/2020 Até 30/06/2020

Processo N.: 1000003453881
 Nome: (286985/1) CLEYTON MARTINS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA
 A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453589
 Nome: (286209/1) CLODOLDO RIBEIRO TAVEIRA JUNIOR
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011134) E.E. LA SALLE
 A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453800
 Nome: (282658/3) CRIZIANE ALCANTARA BATISTA PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040720) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ITIQUIRA
 A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453535
 Nome: (299608/1) DANIEL ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (042366) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SAO JOSE DO POVO
 A Partir de: 13/06/2020 Até 20/06/2020

Processo N.: 1000003454073
 Nome: (294542/3) DANIEL DA COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (163660) E.E. ANA MARIA TISSIANI DE OLIVEIRA
 A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453717

Nome: (274556/9) DANIEL DA SILVA VARAO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm.: (069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA

A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453739

Nome: (298880/2) DENIVALDO HENRIQUE DE SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm.: (014583) CEJA ALTERNATIVO

A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454235

Nome: (294405/5) DENNER AUGUSTO MARANGONI BOBBI

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm.: (015814) E.E. RENATO SPINELLI

A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454145

Nome: (87795/1) DEUSIVALDO PINTO DE ARAUJO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm.: (041548) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SANTA TEREZINHA

A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453727

Nome: (298128/1) DEVANIR DIVINO MUNIZ FILHO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm.: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES

A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454410

Nome: (282966/4) DEVID COSTA SOUSA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm.: (040096) E.E. FREI EMILIANO MONTEIRO

A Partir de: 01/06/2020 Até 30/06/2020

Processo N.: 1000003454413

Nome: (282966/4) DEVID COSTA SOUSA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm.: (040096) E.E. FREI EMILIANO MONTEIRO

A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453807

Nome: (294937/3) DIJANE DE SOUZA PEREIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm.: (069329) E.E. TANCREDO NEVES

A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454619

Nome: (295121/5) DINEY MARCOS DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm.: (014567) E.E. ANA NERI

A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453806

Nome: (298773/1) DIONATAM EDUARDO DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm.: (015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA

A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454265

Nome: (288329/1) DIVANEI FAZAN LESSA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm.: (015300) E.E. SANTA ROSA

A Partir de: 01/07/2020 Até 09/07/2020

Processo N.: 1000003453734

Nome: (283253/3) DJALMA GOMES PACHECO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm.: (010480) E.E. ALCEBIANES CALHAO

A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454168

Nome: (38388/1) DOMINGOS SAVIO PEREIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm.: (011533) E.E. Cel. JERONIMO GOMES SILVA

A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453769

Nome: (77735/2) DONIZETE FERNANDES BISPO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm.: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO

A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454250

Nome: (280912/6) DORALICE DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm.: (015229) E.E. MARECHAL RONDON

A Partir de: 04/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453805

Nome: (287801/1) DOUGLAS JOAB MACEDO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm.: (015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA

A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453756

Nome: (88375/2) DULCIMAR RIBEIRO DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm.: (014940) E.E. DOM VUNIBALDO

A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454436

Nome: (298645/1) EBER MARIANO DIAS DA CONCEICAO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm.: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA

A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453661

Nome: (297849/3) EDILENE MARIA DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm.: (145696) E.E. VIRGLILIO CORREA FILHO

A Partir de: 01/07/2020 Até 30/07/2020

Processo N.: 1000003453804

Nome: (275481/5) EDIRLEI ARROTEIA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm.: (015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA

A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454366

Nome: (85797/1) EDIVAN RAIMUNDO DOS SANTOS DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm.: (013900) E.E. 1 DE MAIO

A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454078

Nome: (88370/4) EDMAR FRANCISCO ARRUDA DE SOUZA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm.: (013889) E.E. Dr. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO

A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453567

Nome: (225866/1) EDMILSON BATISTA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm.: (013226) E.E. Dr. JOSE GENTIL DA SILVA

A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454605

Nome: (88737/1) EDMILSON PEREIRA DE MORAES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm.: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA

A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454111

Nome: (85077/1) EDMIR BATISTA DE ARAUJO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm.: (012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA

A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453745

Nome: (219681/2) EDSON DE OLIVEIRA E SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm.: (049999) CEFAPRO DE JUINA

A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453642

Nome: (268795/5) EDUCILEI PEREIRA LOPES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm.: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS

A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454256

Nome: (100099/1) EDVALDO MAGALHAES DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm.: (015229) E.E. MARECHAL RONDON

A Partir de: 01/07/2020 Até 03/07/2020

Processo N.: 1000003453802

Nome: (275630/8) ELIANA VIEIRA GENTIL

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm.: (013536) E.E. NOVA CANAA

A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454304

Nome: (127297/12) ELIANE GOMES FERNANDES SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm.: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI

A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454618

Nome: (252539/12) ELIAS LOPES DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm.: (014567) E.E. ANA NERI

A Partir de: 09/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454621

Nome: (252539/11) ELIAS LOPES DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm.: (014567) E.E. ANA NERI

A Partir de: 01/07/2020 Até 08/07/2020

Processo N.: 1000003454205

Nome: (145002/15) ELIEL DE ARAUJO SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm.: (157236) E.E. PROFªFRANCISCA DE SOUZA ALENCAR

A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454219

Nome: (290490/1) ELIELZA ESPINDOLA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm.: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA

A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454338

Nome: (62863/5) ELIZEU SILVA RIOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm.: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO

A Partir de: 31/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454513

Nome: (292469/2) ELSO ANDRADE COSTA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042269) ASSESSORIA PEDAGOGICA - LUCAS DO RIO VER
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453779
Nome: (100975/1) ELTON JHONNY DA SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454365
Nome: (77687/3) ELVERISIO NOBRE RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013900) E.E. 1 DE MAIO
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454668
Nome: (289939/1) EMANNUEL DIAS MOREIRA RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038571) E.E. MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453867
Nome: (293132/3) ENDRIO MIGUEL GONCALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050032) CEFAPRO DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/07/2020 Até 30/07/2020

Processo N.: 1000003454386
Nome: (56811/9) ENIVALDO MOREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014990) E.E. CAMPOS SALES
A Partir de: 31/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453766
Nome: (235035/17) ENOQUE FLORENCIO ALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012939) E.E. MARIA AUXILIADORA
A Partir de: 17/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454434
Nome: (282619/3) ERNANDES JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454080
Nome: (285128/3) ERONIDES NORATA DE BARROS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (163660) E.E. ANA MARIA TISSIANI DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453523
Nome: (85832/1) EVANDRO MARCELO PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 31/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453629
Nome: (260433/10) EZEQUIEL GALDINO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 02/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453808
Nome: (299085/2) FABIANA DA CONCEICAO GONCALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069329) E.E. TANCREDO NEVES
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454313
Nome: (292101/2) FABIANA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS TRIGARAY FILHO
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454014
Nome: (268440/10) FABIANE LIMA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADADA
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454242
Nome: (295592/3) FABILINA MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (065587) E.E. IVALDINO FRANCO
A Partir de: 01/07/2020 Até 30/07/2020

Processo N.: 1000003454302
Nome: (77878/13) FLAVIO JOSE DE SOUSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453737
Nome: (59787/14) FLORENCIO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014583) CEJA ALTERNATIVO
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454327
Nome: (210625/8) FRANCISCO CARLOS NOVAK
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (176664) E. E. 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453613
Nome: (242126/11) FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453851
Nome: (287344/1) FRANCISCO DE CASTRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069140) E.E. 29 DE SETEMBRO
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453868
Nome: (289818/1) FRANCISCO PESSOA FREIRE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (197300) E. EST. MIL. DO CORPO DE BOMB. 'DOM PEDRO II'
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454254
Nome: (283446/9) FREDERICO JUNIOR MACHADO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045403) E.E. ALEXANDRE LEITE
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454620
Nome: (272494/28) GEAN DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014567) E.E. ANA NERI
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453617
Nome: (292014/3) GENILDO RODRIGUES ALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (176656) CEJA ANISIO SPINOLA TEIXEIRA
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454128
Nome: (214441/13) GENILSO ANTONIO DE MIRANDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453913
Nome: (300148/1) GEVANILDO MORAIS DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL
A Partir de: 01/07/2020 Até 30/07/2020

Processo N.: 1000003453534
Nome: (242304/1) GILENO DA CONCEICAO NOGUEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (042366) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SAO JOSE DO POVO
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454120
Nome: (295644/2) GILMAR OLIVEIRA GAIA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021687) E.E. PEDRO NECA
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454547
Nome: (245712/6) GILSON APARECIDO FARIA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (192210) E.E. ARLETE MARIA CAPPELLARI
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454515
Nome: (292998/2) GILVALDO GOMES DA CONCEICAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042269) ASSESSORIA PEDAGOGICA - LUCAS DO RIO VER
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453671
Nome: (287592/4) GLACIR DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042048) ASSESSORIA PEDAGOGICA - TERRA NOVA DO NO
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453662
Nome: (38516/1) GONCALO CAETANO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012580) E.E. OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453558
Nome: (100541/24) GONCALO DA COSTA MEDEIROS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012459) E.E. JOSE CASEMIRO DE PINHO
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454259
Nome: (220596/2) HELLO LOPES PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (045403) E.E. ALEXANDRE LEITE
A Partir de: 01/07/2020 Até 05/07/2020

Processo N.: 1000003454038
Nome: (262724/5) HIGOR PIVETTA DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 04/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454707
Nome: (297752/1) IAGO MANUELSON DOS SANTOS LUZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015490) E.E. MANOEL BANDEIRA

A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453876

Nome: (286180/1) IERITON JULIO PINHEIRO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050032) CEFAPRO DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 31/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453839

Nome: (241407/1) ILTON GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015210) E.E. Dep. BERTOLDO FREIRE
A Partir de: 09/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454481

Nome: (85008/1) IRANY VILHENA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040843) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ACORIZAL
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453962

Nome: (208913/10) IROMMY MACHADO MACIEL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013706) E.E. JOAO BORGES VIEIRA
A Partir de: 02/06/2020 Até 30/06/2020

Processo N.: 1000003453963

Nome: (208913/10) IROMMY MACHADO MACIEL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013706) E.E. JOAO BORGES VIEIRA
A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.: 1000003453964

Nome: (208913/11) IROMMY MACHADO MACIEL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013706) E.E. JOAO BORGES VIEIRA
A Partir de: 02/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453565

Nome: (251269/1) ISIDORO ALVES DE OLIVEIRA NETO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (124079) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454206

Nome: (226996/1) ISRAEL PEDRO DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (157236) E.E. PROFªFRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454236

Nome: (287103/7) IVAN ROVARI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015814) E.E. RENATO SPINELLI
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453849

Nome: (260241/16) IVO DIAS DA PAZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453741

Nome: (279166/3) IZAC JOAQUIM DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014583) CEJA ALTERNATIVO
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454222

Nome: (219637/3) IZELMAN JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012971) E.E. Dep. OSCAR SOARES
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454482

Nome: (226594/14) JACIRA MARTINS DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040843) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ACORIZAL
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453795

Nome: (241885/1) JACKSON MOLINA GONCALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009865) E.E. ALICE FONTES PINHEIRO
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453782

Nome: (226440/21) JEFFERSON CASTRO BENEVIDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 01/07/2020 Até 29/07/2020

Processo N.: 1000003453783

Nome: (226440/21) JEFFERSON CASTRO BENEVIDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 30/06/2020 Até 30/06/2020

Processo N.: 1000003453573

Nome: (246445/8) JEVERSON NION DOS SANTOS FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454231

Nome: (298180/1) JHON CLEITON BUENO RIBEIRO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (065587) E.E. IVALDINO FRANCO
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453636

Nome: (250610/8) JHONATAN NASCIMENTO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049964) E.E. FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453576

Nome: (111139/5) JOAO ARIEL PEREIRA BORGES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE
A Partir de: 01/07/2020 Até 30/07/2020

Processo N.: 1000003454484

Nome: (32108/19) JOAO BATISTA DE MIRANDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041289) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SALTO DO CEU
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454729

Nome: (276432/6) JOAO DANIEL DE FREITAS SEVERINO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 01/06/2020 Até 30/06/2020

Processo N.: 1000003453646

Nome: (38479/1) JOAO GARCIA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011215) E.E. SAO PEDRO APOSTOLO
A Partir de: 09/06/2020 Até 30/06/2020

Processo N.: 1000003453648

Nome: (38479/1) JOAO GARCIA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011215) E.E. SAO PEDRO APOSTOLO
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453780

Nome: (298902/2) JOAO PAULO FIGUEIREDO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 01/07/2020 Até 30/07/2020

Processo N.: 1000003453637

Nome: (253632/11) JOELSON FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049964) E.E. FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453833

Nome: (78722/42) JOENIL EUARES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049913) CENT. DE FORM. E ATUAL. DOS PROF. CEFAPRO
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454336

Nome: (276433/4) JONAS JOSE RODRIGUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454129

Nome: (87115/1) JONY BENEDITO FERREIRA GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453846

Nome: (298118/1) JORGE CHARLES SOUZA PINTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014095) E.E. TANCREDO A. NEVES
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453764

Nome: (143792/21) JORGE GOMES DE ALCANTARA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012939) E.E. MARIA AUXILIADORA
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453898

Nome: (117879/33) JORGE MANOEL DE PADUA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013463) CEJA CLEONICE MIRANDA DA SILVA
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453659

Nome: (88366/5) JOSE APARECIDO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (145696) E.E. VIRGLILIO CORREA FILHO
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454424

Nome: (258201/1) JOSE GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (042366) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SAO JOSE DO POVO
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453725

Nome: (292135/2) JOSE IRACI LORENA CASTRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453711
 Nome: (283249/2) JOSE RENATO SANTANA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011630) E.E. Dr. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
 A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454544
 Nome: (201104/4) JOSE VILMAR SOARES DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (192210) E.E ARLETE MARIA CAPPELLARI
 A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454367
 Nome: (235949/1) JOSEMAR FAVALESSA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013900) E.E. 1 DE MAIO
 A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453650
 Nome: (67198/1) JOVACI RODRIGUES COSTA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011215) E.E. SAO PEDRO APOSTOLO
 A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454043
 Nome: (269162/7) JOVALDINO IGOR SANTANA RIBEIRO DIAS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL
 A Partir de: 01/07/2020 Até 30/07/2020

Processo N.: 1000003453961
 Nome: (138861/7) JUCINEIDE ALVES VIEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013706) E.E. JOAO BORGES VIEIRA
 A Partir de: 01/06/2020 Até 01/06/2020

Processo N.: 1000003454322
 Nome: (254176/4) JULIANA SOUZA DA MOTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013927) E.E. GERALDO SANTANA DOS SANTOS
 A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453554
 Nome: (298654/1) JULIANO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
 A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454230
 Nome: (296877/4) KELVIN ANIBAL BERTOLINI DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (065587) E.E. IVALDINO FRANCIOS
 A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454328
 Nome: (254558/5) KLEBER DO PRADO RIBEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (176664) E. E. 12 DE OUTUBRO
 A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454335
 Nome: (298903/2) KLEVERSON DE CARVALHO ARAUJO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO
 A Partir de: 01/07/2020 Até 29/07/2020

Processo N.: 1000003453810
 Nome: (211434/5) LAERTE FELIPE SCHMIDT
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (172642) E. E. PROFª ZENI VIEIRA
 A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454311
 Nome: (99219/1) LAUCIDIO FAUSTINO INACIO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO
 A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453852
 Nome: (298064/1) LAURIANE ASSUNCAO GIOVANINI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069140) E.E. 29 DE SETEMBRO
 A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454019
 Nome: (286544/1) LEANDRO DA SILVA FIGUEIREDO SILVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR
 A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454018
 Nome: (120435/3) LEANDRO FEITOSA SOBRINHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR
 A Partir de: 01/07/2020 Até 30/07/2020

Processo N.: 1000003453590
 Nome: (287780/1) LEANDRO FERREIRA VAZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011134) E.E. LA SALLE
 A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453733
 Nome: (244154/16) LEONIR LEITE BARROS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIANES CALHAO

A Partir de: 01/07/2020 Até 30/07/2020

Processo N.: 1000003453566
 Nome: (271178/10) LETICIA ALVAREZ DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013226) E.E. Dr. JOSE GENTIL DA SILVA
 A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454008
 Nome: (77393/2) LEUNICENI DE MORAES COELHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (041483) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CANARANA
 A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454509
 Nome: (78789/2) LEVI AVELINO DIAS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011312) CEJA PROFª. MARISA MARIANO DA SILVA
 A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453801
 Nome: (76974/35) LIRA MARIA SCHIEFELBEIN
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
 A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453923
 Nome: (88782/1) LOURIVALDO BORGES GLORIA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
 A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453796
 Nome: (287295/1) LUAN VINICIUS MAGALHAES MONGE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009865) E.E. ALICE FONTES PINHEIRO
 A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454146
 Nome: (277504/13) LUCAS ADIEL RODRIGUES ARAUJO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (041548) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SANTA TEREZINHA
 A Partir de: 02/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454706
 Nome: (283159/3) LUCAS ARTHUR BUOSI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015490) E.E. MANOEL BANDEIRA
 A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453572
 Nome: (288365/1) LUCAS DOMICIANO MOREIRA MOTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
 A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454215
 Nome: (143460/7) LUCIA MARIA RODRIGUES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA
 A Partir de: 24/03/2020 Até 31/03/2020

Processo N.: 1000003454216
 Nome: (143460/7) LUCIA MARIA RODRIGUES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA
 A Partir de: 01/04/2020 Até 06/04/2020

Processo N.: 1000003454339
 Nome: (243389/1) LUCIANO RODRIGUES MENDES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO
 A Partir de: 30/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454441
 Nome: (240246/15) LUIS FERNANDO FERREIRA CARVALHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
 A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453577
 Nome: (59489/6) LUIZ CARLOS MIGUEL
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES
 A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454255
 Nome: (270202/6) LUIZ FERNANDO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (045403) E.E. ALEXANDRE LEITE
 A Partir de: 06/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453561
 Nome: (87155/1) LUIZ OTAVIO CORREA MARQUES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (124079) E.E. CANDIDO PORTINARI
 A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454251
 Nome: (300019/1) MANOEL ALVES CAVALCANTE FILHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015300) E.E. SANTA ROSA
 A Partir de: 10/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454589
 Nome: (88760/1) MANOEL OLIVEIRA DE JESUS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011231) E.E. DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453835
Nome: (277446/3) MANUEL FERNANDES ALVES VELOSO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049913) CENT. DE FORM. E ATUAL. DOS PROF. CEFAPRO
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454344
Nome: (270312/8) MARCARIO VIEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012017) E.E. Dep. SALIM NADAF
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453896
Nome: (134275/14) MARCELO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013463) CEJA CLEONICE MIRANDA DA SILVA
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454477
Nome: (85780/1) MARCELO OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011444) E.E. NOSSA SENHORA DA GUIA
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454042
Nome: (269163/3) MARCIANA TEODORO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453965
Nome: (28641/1) MARCINO ALVES BORGES
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
Un. Adm: (013706) E.E. JOAO BORGES VIEIRA
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453649
Nome: (89113/1) MARCIO APARECIDO DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011215) E.E. SAO PEDRO APOSTOLO
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454127
Nome: (249953/15) MARCIO FERREIRA DE MORAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO
A Partir de: 17/06/2020 Até 23/06/2020

Processo N.: 1000003454051
Nome: (85049/1) MARCIO ROBERTO FERREIRA DE MATOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014397) E.E. FILINTO MULLER
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453768
Nome: (87950/1) MARCIONEY DE SOUZA SANTANA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453564
Nome: (295117/2) MARCO ANTONIO DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454546
Nome: (279410/5) MARCOS ANTONIO CARDOSO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (192210) E.E. ARLETE MARIA CAPPELLARI
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454041
Nome: (41452/3) MARCOS AUGUSTO DE MORAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454475
Nome: (84465/1) MARCOS JOSE OLIVEIRA MIRANDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011444) E.E. NOSSA SENHORA DA GUIA
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453669
Nome: (292746/2) MARCOS LOBO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042048) ASSESSORIA PEDAGOGICA - TERRA NOVA DO NO
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453743
Nome: (87070/1) MARCOS NUNES MENDONCA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049999) CEFAPRO DE JUINA
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453638
Nome: (252357/11) MARCOS PIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049964) E.E. FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453924
Nome: (295616/2) MARCUS ALEKSANDER SOARES BONFIM
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454325
Nome: (290398/1) MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA FERNANDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015997) E.E. JADA TORRES
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453570
Nome: (290716/3) MARIA AUDILENE DA SILVA VALOES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124079) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453645
Nome: (99202/1) MARIA DE LOURDES PRADO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 31/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454121
Nome: (240561/7) MARIA JOSE ASSUNCAO ALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021687) E.E. PEDRO NECA
A Partir de: 01/07/2020 Até 30/07/2020

Processo N.: 1000003454221
Nome: (251393/1) MARIA MADALENA ALVES ALCANTARA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012971) E.E. Dep. OSCAR SOARES
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453932
Nome: (120833/31) MARIA RAIMUNDA ALMEIDA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
A Partir de: 01/07/2020 Até 14/07/2020

Processo N.: 1000003453915
Nome: (298841/2) MARIA ROSA ARRUDA AMORIM
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 25/07/2020 Até 30/07/2020

Processo N.: 1000003453991
Nome: (298841/2) MARIA ROSA ARRUDA AMORIM
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 01/07/2020 Até 14/07/2020

Processo N.: 1000003453950
Nome: (248249/13) MARIA VERA LUCIA NERI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013552) E.E. PEDRO BIANCHINI
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453615
Nome: (249854/10) MARIANE DOS SANTOS SALES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (176656) CEJA ANISIO SPINOLA TEIXEIRA
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453664
Nome: (89009/1) MARILDO DE AMORIM SALGADO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040584) ASSESSORIA PEDAGOGICA - STO. ANTONIO DO LEVERGER
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453644
Nome: (298452/1) MARILENA DE OLIVEIRA CORREA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453966
Nome: (270824/4) MARILENE MARTINS BORGES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013706) E.E. JOAO BORGES VIEIRA
A Partir de: 01/06/2020 Até 30/06/2020

Processo N.: 1000003454305
Nome: (243211/14) MARILEUZA ALENCAR DE SOUSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453588
Nome: (91166/1) MARIO REGIS AVALO RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011134) E.E. LA SALLE
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453716
Nome: (202729/17) MARLON SILVA RIBEIRO PINTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453735
Nome: (268356/6) MARTA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIANES CALHAO

A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453709

Nome: (77384/17) MAURO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011630) E.E. Dr. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453815

Nome: (299239/2) MAYCON MACEDO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (172642) E. E. PROFªZENI VIEIRA
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454048

Nome: (281952/5) MESSIAS GABRIEL FEITOSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JOHANNES BERTHOLD HENNING
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453723

Nome: (245118/8) MESSIAS GOMES DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453949

Nome: (205778/17) MESSIAS LUCIANO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013552) E.E. PEDRO BIANCHINI
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453947

Nome: (143019/14) MIRANEY RODRIGUES DO AMARAL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013552) E.E. PEDRO BIANCHINI
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453611

Nome: (141746/8) MOACIR DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454496

Nome: (141746/8) MOACIR DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 03/06/2020 Até 30/06/2020

Processo N.: 1000003454159

Nome: (98114/2) MOISEIS RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038660) E.E. TAPIRAPE
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454105

Nome: (84366/1) NELSON JERONIMO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010502) E.E. AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453798

Nome: (85166/1) NEUZA BATISTA DE MELLO RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040720) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ITIQUIRA
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453765

Nome: (235064/21) NILDA MENDONCA ARAUJO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012939) E.E. MARIA AUXILIADORA
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454218

Nome: (256313/7) NIVALDO GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454591

Nome: (275320/5) NOVAIS DE MATOS BARBOSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011231) E.E. DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454081

Nome: (213321/17) ODAIR FAUSTO SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (163660) E.E. ANA MARIA TISSIANI DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454130

Nome: (130411/10) ODAIR JOE GOMES DE CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454489

Nome: (87317/1) ODAIR PEREIRA DE CAMARGO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041289) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SALTO DO CEU
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454411

Nome: (87682/22) ODENIL MANOEL DE CAMPOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040096) E.E. FREI EMILIANO MONTEIRO
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454490

Nome: (227594/1) ODIMAR DE CAMPOS NUNES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041289) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SALTO DO CEU
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454144

Nome: (253569/10) OPARAXOWI TAPIRAPE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014184) E.E. INDIGENA TAPIRAPE
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454514

Nome: (246693/6) OZEAS BRANDAO DE SOUSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042269) ASSESSORIA PEDAGOGICA - LUCAS DO RIO VER
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454113

Nome: (284152/3) PASCOAL GETULIO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454483

Nome: (260901/8) PATRIELLY DO ESPIRITO SANTO TAQUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040843) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ACORIZAL
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454253

Nome: (88797/1) PAULO ANTONIO BENINI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (045403) E.E. ALEXANDRE LEITE
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454435

Nome: (283431/7) PAULO CONCEICAO VIEIRA DE PAULA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453515

Nome: (26828/1) PAULO SERGIO DE MESQUITA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010960) E.E. JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454047

Nome: (119859/18) PAULO SERGIO GASPARG DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014397) E.E. FILINTO MULLER
A Partir de: 01/07/2020 Até 29/07/2020

Processo N.: 1000003454108

Nome: (248437/12) PEDRO ANTONIO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010502) E.E. AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453575

Nome: (283022/3) PEDRO PAULO DE ARRUDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454312

Nome: (297784/1) PRISCILA PEREIRA RAMOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453542

Nome: (284139/4) RAFAEL BACELAR OISSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 01/07/2020 Até 30/07/2020

Processo N.: 1000003453925

Nome: (300016/1) RAFAEL SOUZA CELESTINO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
A Partir de: 15/07/2020 Até 29/07/2020

Processo N.: 1000003453710

Nome: (253698/8) RAFFAEL SANTOS DE CARVALHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011630) E.E. Dr. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453614

Nome: (297992/1) RAIMUNDO MADEIRA SOBRINHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454666

Nome: (85184/1) RAIMUNDO NUNES SIRQUEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038571) E.E. MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454319
 Nome: (286575/8) RAMIREZ DUTRA FARIA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013927) E.E. GERALDO SANTANA DOS SANTOS
 A Partir de: 30/06/2020 Até 30/06/2020

Processo N.: 1000003454320
 Nome: (286575/8) RAMIREZ DUTRA FARIA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013927) E.E. GERALDO SANTANA DOS SANTOS
 A Partir de: 01/07/2020 Até 29/07/2020

Processo N.: 1000003453563
 Nome: (289824/1) RAPHAEL OLIVEIRA HASIMOTO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS
 A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454683
 Nome: (107809/15) REGINALDO MIRANDA CONSTANCI
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016225) E.E. IRENE ORTEGA
 A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453668
 Nome: (99233/1) REINALDO EGIBERTO MOTTA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
 A Partir de: 31/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454148
 Nome: (215188/20) REINALDO KOTURIRA KARAJA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (075680) E.E. INDIGENA ITXALA
 A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453853
 Nome: (299448/1) RENATO DIAS DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069140) E.E. 29 DE SETEMBRO
 A Partir de: 01/07/2020 Até 30/07/2020

Processo N.: 1000003454234
 Nome: (143863/14) ROBERTO REZER
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015814) E.E. RENATO SPINELLI
 A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453533
 Nome: (298271/3) RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (042366) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SAO JOSE DO POVO
 A Partir de: 01/07/2020 Até 30/07/2020

Processo N.: 1000003453568
 Nome: (277968/7) ROGERIO ROSAN
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013226) E.E. Dr. JOSE GENTIL DA SILVA
 A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453822
 Nome: (241551/1) ROMILDO DA SILVEIRA BARRETO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (172642) E. E. PROFªZENI VIEIRA
 A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453720
 Nome: (291491/3) ROMILDO PAES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (050016) CEFAPRO DE CACERES
 A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454348
 Nome: (290172/1) RONAIR MARCELINO DE PAULA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012017) E.E. Dep. SALIM NADAF
 A Partir de: 31/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453628
 Nome: (144082/9) RONALDO SOUTO E SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON
 A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454334
 Nome: (300007/1) RONAN FABRICIO SANTANA DE OLIVEIRA MIKUNI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO
 A Partir de: 01/07/2020 Até 30/07/2020

Processo N.: 1000003454345
 Nome: (291357/3) RONI CESAR VARGAS BRUM
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012017) E.E. Dep. SALIM NADAF
 A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453653
 Nome: (99218/1) RONIVALDO RODRIGUES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453755
 Nome: (234098/15) ROSA MARIA CAMILO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014940) E.E. DOM VUNIBALDO

A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453643
 Nome: (292994/3) ROSILEI APARECIDA SCHMEING
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
 A Partir de: 01/07/2020 Até 30/07/2020

Processo N.: 1000003454730
 Nome: (282649/9) SALVADOR CYPLIANO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124060) E.E. PROFªMARIA HERMINIA ALVES
 A Partir de: 01/03/2020 Até 19/03/2020

Processo N.: 1000003453616
 Nome: (247694/16) SALVADOR SOARES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (176656) CEJA ANISIO SPINOLA TEIXEIRA
 A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453672
 Nome: (298874/1) SANKLER JUNIOR BATISTA PEREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (042048) ASSESSORIA PEDAGOGICA - TERRA NOVA DO NO
 A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453809
 Nome: (121964/2) SEBASTIAO ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (069329) E.E. TANCREDO NEVES
 A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454217
 Nome: (269237/8) SEBASTIAO PAULO DA SILVA CORREA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
 A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454647
 Nome: (276168/6) SELIO MARTINS DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
 A Partir de: 06/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454207
 Nome: (295267/4) SENIVAN SILVA DE ARAUJO GOMES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (157236) E.E. PROFªFRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
 A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454343
 Nome: (299456/1) SERGIMA PEREIRA REGO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012017) E.E. Dep. SALIM NADAF
 A Partir de: 01/07/2020 Até 30/07/2020

Processo N.: 1000003454140
 Nome: (242167/1) SERGIO MEYER
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO
 A Partir de: 31/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453660
 Nome: (242087/1) SIDNEI ANANIAS FERREIRA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO
 A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453574
 Nome: (202461/22) SIDNEI GONCALVES DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE
 A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454049
 Nome: (296220/2) SILVANA HETKOSKI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JHOANNES BERTHOLD HENNING
 A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453799
 Nome: (254824/11) SILVANA INACIO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040720) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ITIQUIRA
 A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454109
 Nome: (300011/1) SILVANO PEREIRA CAMPOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
 A Partir de: 01/07/2020 Até 14/07/2020

Processo N.: 1000003454732
 Nome: (88829/1) SILVIO CEZAR DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (192058) ESC. EST. PROFESSORA MURALHA DE MIRANDA PASSOS
 A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454039
 Nome: (231809/3) SINVALDO ALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453914
 Nome: (292364/3) STANLEY CANDIDO RODRIGUES GASPAR

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL
A Partir de: 07/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453845
Nome: (284364/3) STEPHANNY RITA ALVES DE MELO RODRIGUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014095) E.E. TANCREDO A. NEVES
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454172
Nome: (283474/2) STEPHANO MELO NETO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453866
Nome: (288485/1) TAINA ARIADNE FELIZARDO DE SOUSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454409
Nome: (292723/2) TELIO CLARINDO DE MAGALHAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040096) E.E. FREI EMILIANO MONTEIRO
A Partir de: 01/06/2020 Até 30/06/2020

Processo N.: 1000003454412
Nome: (292723/2) TELIO CLARINDO DE MAGALHAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040096) E.E. FREI EMILIANO MONTEIRO
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454249
Nome: (292741/3) THAMIREZ APARECIDA PEREIRA TORRES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 02/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454040
Nome: (280233/5) VAGNER FERNANDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453630
Nome: (292719/2) VAGNO CARDOSO DE AGUIAR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453754
Nome: (70987/10) VAGNO REZENDE ALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014940) E.E. DOM VUNIBALDO
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453655
Nome: (299007/2) VALDINEI DIAS DE OLIVEIRA DE JESUS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 01/07/2020 Até 06/07/2020

Processo N.: 1000003453559
Nome: (238016/10) VALDINETE PAULA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012459) E.E. JOSE CASEMIRO DE PINHO
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454220
Nome: (66411/3) VALTER CANDIDO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012971) E.E. Dep. OSCAR SOARES
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454440
Nome: (269546/6) VALTER DE SOUZA GONCALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453841
Nome: (283843/4) VANDERLEI VALVERDE LESSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015210) E.E. Dep. BERTOLDO FREIRE
A Partir de: 01/07/2020 Até 08/07/2020

Processo N.: 1000003453843
Nome: (283843/5) VANDERLEI VALVERDE LESSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015210) E.E. Dep. BERTOLDO FREIRE
A Partir de: 15/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454052
Nome: (298177/1) VANESSA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014397) E.E. FILINTO MULLER
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454432
Nome: (283486/3) VANILZE MOREIRA VITOR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (184390) E.E. BENEDITA DE ALMEIDA
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453797
Nome: (284679/6) VICENTE ROCHA SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009865) E.E. ALICE FONTES PINHEIRO
A Partir de: 15/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454131
Nome: (275948/5) VICTOR WILLIAN MENDES DE SOUZA GOMES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454173
Nome: (241753/1) VILMAR BARBOSA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453579
Nome: (292970/3) VITOR FERREIRA DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454112
Nome: (250176/1) WALNEY DE SOUZA ROSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454011
Nome: (207970/6) WALTER ROMANO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADÃ
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453516
Nome: (119990/6) WANDERLEY PEREIRA DE LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010960) E.E. JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453842
Nome: (298848/2) WANDERSSON JORGE PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014095) E.E. TANCREDO A. NEVES
A Partir de: 30/06/2020 Até 30/06/2020

Processo N.: 1000003453844
Nome: (298848/2) WANDERSSON JORGE PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014095) E.E. TANCREDO A. NEVES
A Partir de: 01/07/2020 Até 29/07/2020

Processo N.: 1000003453836
Nome: (125975/7) WELLINGTON ALVES LIBERALAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015210) E.E. Dep. BERTOLDO FREIRE
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454708
Nome: (299492/1) WELLINGTON EDUARDO MODENEZE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015490) E.E. MANOEL BANDEIRA
A Partir de: 01/07/2020 Até 30/07/2020

Processo N.: 1000003453541
Nome: (298194/1) WEMERSON MORAES RODRIGUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003453654
Nome: (144229/6) WOLF FERREIRA DE CAMPOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454149
Nome: (240080/13) XENIKEHE KARAJA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (148075) E.E. INDIGENA DE EDUCACAO BASICA HAWALORA
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003454147
Nome: (251325/1) YVANILSON GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014176) E.E. MARTINIANO CARLOS PEREIRA
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01320/2020 DE:
10/08/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003452200

Nome: (292257/3) ANA CAROLINE CORREIA DOS REIS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013544) E.E. NOVA UNIAO
A Partir de: 03/08/2020 Até30/11/2020

Processo N.: 1000003454702

Nome: (294007/4) ELDA CRISTINA DE JESUS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES
A Partir de: 23/07/2020 Até19/11/2020

Processo N.: 1000003454196

Nome: (284385/7) FABIANE BATISTA DE SOUZA GOMES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA
A Partir de: 04/08/2020 Até02/10/2020

Processo N.: 1000003454204

Nome: (120085/10) MARI NEUZA GUEDES DOS SANTOS CARDOZO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 11/07/2020 Até31/10/2020

Processo N.: 1000003454028

Nome: (283913/6) RENATA CARNEIRO LEMES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADADA
A Partir de: 16/05/2020 Até27/07/2020

Processo N.: 1000003454037

Nome: (283913/6) RENATA CARNEIRO LEMES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADADA
A Partir de: 28/07/2020 Até25/09/2020

Processo N.: 1000003449961

Nome: (238157/21) ROSIMARIA SANTOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013633) E.E. PRESIDENTE DUTRA
A Partir de: 27/07/2020 Até23/11/2020

Processo N.: 1000003454560

Nome: (262041/11) TAIANE ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA
A Partir de: 05/08/2020 Até03/10/2020

Processo N.: 1000003453992

Nome: (245328/24) WERICA JUVENCIO DE SOUZA NOVAES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015059) E.E. Cel. JOAO N. DE M. MALLET
A Partir de: 01/07/2020 Até18/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01321/2020

DE: 10/08/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003454027

Nome: (232353/49) CRISTIANE SPIES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (173770) E. E. JORGE AMADO
A Partir de: 22/07/2020 Até31/07/2020

Processo N.: 1000003454701

Nome: (276813/17) DALYNE CAROLINA SANCHES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 03/08/2020 Até12/08/2020

Processo N.: 1000003454720

Nome: (276813/16) DALYNE CAROLINA SANCHES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 03/08/2020 Até12/08/2020

Processo N.: 1000003454155

Nome: (237406/19) DANIELE CAMPOS NUNES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012734) E.E. LISANDRO NUNES PEREIRA
A Partir de: 04/08/2020 Até17/08/2020

Processo N.: 1000003454524

Nome: (237406/18) DANIELE CAMPOS NUNES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 04/08/2020 Até17/08/2020

Processo N.: 1000003454209

Nome: (44805/49) ELAINE MARIA REGUERO MOREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 05/08/2020 Até02/11/2020

Processo N.: 1000003453971

Nome: (220987/18) FLANCA RAFAELA PALERMO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (071790) E.E. JOSE BEJO
A Partir de: 04/08/2020 Até17/09/2020

Processo N.: 1000003452633

Nome: (55304/50) MARILENE MADALENA FERREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011568) E.E. JOSE DE ALENCAR
A Partir de: 28/07/2020 Até03/08/2020

Processo N.: 1000003454582

Nome: (238767/9) ROSANGELA SIMONICA CAZARI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (172456) E.E. DOROTH STONG
A Partir de: 17/07/2020 Até20/07/2020

Processo N.: 1000003454036

Nome: (263163/14) VALERIA ALVES DA COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (183652) E. E. PROFªMARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 04/08/2020 Até11/08/2020

Processo N.: 1000003454749

Nome: (219742/16) WANIA NOEMIA DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (173541) E.E. PROFªELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
A Partir de: 04/08/2020 Até02/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01322/2020

DE: 10/08/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003442655

Nome: (287473/13) HELEN NAYARA OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014982) E.E. JOAO MATHEUS BARBOSA
A Partir de: 23/07/2020 Até03/08/2020

Processo N.: 1000003444513

Nome: (287473/14) HELEN NAYARA OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014982) E.E. JOAO MATHEUS BARBOSA
A Partir de: 23/07/2020 Até03/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01323/2020

DE: 10/08/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (91474/4) EDINEIA DE ALMEIDA PESSOA PINHEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (160059) CEJA JOSE DIAS
A Partir de: 02/08/2020 Até30/10/2020

Processo N.:

Nome: (39652/1) EVA FERREIRA DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010260) E.E. SAO JOSE
A Partir de: 30/07/2020 Até27/09/2020

Processo N.:

Nome: (114003/2) FLAVIA REGINA LEITE DA MATTA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (194573) GAB. SEC. ADJ. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 05/06/2020 Até08/06/2020

Processo N.:

Nome: (47216/5) LINA PACHECO DE LIMA CARDOSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDUS
A Partir de: 31/07/2020 Até28/09/2020

Processo N.:

Nome: (45923/1) LUCIANA FRANCA DE MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 29/06/2020 Até12/07/2020

Processo N.:

Nome: (61875/6) SEBASTIAO FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (118672) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 12/07/2020 Até20/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01324/2020
10/08/2020

DE:

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (212449/6) DILMA DIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 14/07/2020 Até11/10/2020

Processo N.:

Nome: (87045/1) LUCELIA REZENDE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010898) CEJA PROF. ALFREDO MARIEN
A Partir de: 03/06/2020 Até01/08/2020

Processo N.:

Nome: (46876/13) LUCIANA ALVES DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA
A Partir de: 20/07/2020 Até18/08/2020

Processo N.:

Nome: (69349/10) LUZIMAR LUZIA PIRES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014885) E.E. SAO FRANCISCO
A Partir de: 15/07/2020 Até03/08/2020

Processo N.:

Nome: (125159/6) NEIDIANE GOULART LIMA PAIVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 06/07/2020 Até10/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01325/2020
10/08/2020

DE:

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: 1000003454387

Nome: (261002/4) WAGNER LIRA CABRAL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010863) E.E. LUCAS PACHECO DE CAMARGO
A Partir de: 03/08/2020 Até07/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01326/2020
10/08/2020

DE:

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (94208/27) LIELIA RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015237) E.E. MIGUEL BARBOSA
A Partir de: 15/05/2020 Até10/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01327/2020
10/08/2020

DE:

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000003454849

Nome: (129349/5) ANA LIMA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 14/08/2014 Ate 13/08/2019
A Partir de: 10/08/2020 Até08/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

Processo N.: 1000003454355

Nome: (71193/8) CELIA MARGARIDA DE CAMPOS LEITE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
A Partir de: 03/08/2020 Até01/09/2020

Processo N.: 1000003454326

Nome: (140632/1) ELEN LUCI PRATES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 13/09/2007 Ate 12/09/2012
A Partir de: 03/08/2020 Até01/09/2020

Processo N.: 1000003441887

Nome: (122139/19) GRACINDO ROGERIO GOMES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 13/08/2007 Ate 12/08/2012
A Partir de: 17/07/2020 Até14/10/2020

Processo N.: 1000003353264

Nome: (112598/5) JANEI DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 21/09/2011 Ate 20/09/2016
A Partir de: 14/03/2020 Até11/06/2020

Processo N.: 1000003353212

Nome: (99696/2) KATIELE BARBOSA DOS SANTOS MANTOVANI

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 06/05/2007 Ate 05/05/2012
A Partir de: 13/07/2020 Até11/08/2020

Processo N.: 1000003454495

Nome: (46906/7) MARIA JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020
A Partir de: 17/08/2020 Até15/10/2020

Processo N.: 1000003454126

Nome: (84506/1) MARIA NILIS BARBOSA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 29/02/2020
A Partir de: 29/07/2020 Até27/08/2020

Processo N.: 1000003454855

Nome: (232462/4) SOLANGE MARTINS RODRIGUES SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Quinquênio de Referência: 23/09/2013 Ate 22/09/2018
A Partir de: 10/08/2020 Até08/09/2020

Processo N.: 1000003454631

Nome: (75865/3) SONIA MARIA DE ANDRADE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01328/2020
10/08/2020

DE:

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000003326041

Nome: (75865/3) SONIA MARIA DE ANDRADE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
A Partir de: 02/09/2020 Até30/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01329/2020
10/08/2020

DE:

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (65010/8) ANTONIO CARLOS DA SILVA

Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA
A Partir de: 26/07/2020 Até21/01/2021

Processo N.:

Nome: (67165/38) CATARINA LINDINALVA DE SOUZA AMARAL

Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS
A Partir de: 21/07/2020 Até16/01/2021

Processo N.:

Nome: (87725/1) CRISTIANE OLIVEIRA VASCONCELOS

Un. Adm: (009695) E.E. FENELON MULLER
A Partir de: 26/07/2020 Até21/01/2021

Processo N.:

Nome: (243025/1) ELIANE MOURA GONCALVES

Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO
A Partir de: 11/06/2020 Até07/12/2020

Processo N.:

Nome: (85153/1) MARIA DE SOUZA
Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER
A Partir de: 11/04/2020 Até07/10/2020

Processo N.:

Nome: (84552/1) MARIA REGINA DE BRITO SILVA
Un. Adm: (015032) E. E. Min. JOAO ALBERTO
A Partir de: 24/07/2020 Até19/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00271/2020 DE:
10/08/2020

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (253583/1) PAULO ROGERIO JANUARIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (200840) COORD. DE GESTAO DO TRABALHO
A Partir de: 16/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2020.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00272/2020 DE:
10/08/2020

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (252627/1) JOSIANE BENEVIDES AMARIZ
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (202240) COM. EST. PREV. ENF. TRAF. DE PESSOAS
A Partir de: 25/06/2020 Até23/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2020.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00273/2020 DE:
10/08/2020

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (54658/27) LINDERCI PEREIRA MAGALHAES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 18/03/2014 Ate 17/03/2019
A Partir de: 13/08/2020 Até11/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2020.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00046/2020 DE:
10/08/2020

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 275757/2020

Nome: (247036/1) CRISTYANE BAENA TEIXEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 20/03/2013 Ate 19/03/2018
A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2020.
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00047/2020 DE:
10/08/2020

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENCA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 279776/2020

Nome: (125604/2) HOSAN LUIZ MONTEIRO DE ARRUDA
Quinquênio: 30/07/2015 Até 29/07/2020
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2020.
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

SECFI

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00056/2020 DE:
10/08/2020

O Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, Interino, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 277358/2020

Nome: (85944/1) GILSON CASEMIRO DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020
A Partir de: 03/08/2020 Até01/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2020.
Alberto Machado
Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, Interino,

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00176/2020 DE:
10/08/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 001/SES/2020.

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300466/1) DAIANE COSTA DE CARVALHO SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 07/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299282/1) HAYLOR ANTONIO CARDOSO FILHO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299325/1) MARIA IVANETE DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 11/06/2020 Até30/06/2020
Qtde Plantões: 7

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00177/2020
10/08/2020

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 001/SES/2020.

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299248/1) THAIS FERNANDA DE PAULA RODRIGUES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 09/06/2020 Até30/06/2020
Qtde Plantões: 11

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/05106/2020

DE: 10/08/2020

Processo Nº: 240313/2020
Contratado: (300458/1) WENDER ARAUJO DOS SANTOS
CPF: 040.803.451-35
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 21/07/2020 Até20/07/2021

CONTRATO/SES/05107/2020

DE: 10/08/2020

Processo Nº: 240313/2020
Contratado: (300460/1) ROBERT WAGNER DE ALMEIDA
CPF: 693.882.701-00
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 21/07/2020 Até20/07/2021

CONTRATO/SES/05108/2020

DE: 10/08/2020

Processo Nº: 138555/2020
Contratado: (300466/1) DAIANE COSTA DE CARVALHO SANTOS
CPF: 040.122.223-33
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 07/07/2020 Até31/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00804/2020

DE:

10/08/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (58366/2) ADRIANA RODRIGUES NEVES DA COSTA DE LACERDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 30/07/2020 Até28/08/2020

Processo N.:

Nome: (96172/1) ANGELA MARIA SCHWENCK DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151475) DIR. DO ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/08/2020 Até01/10/2020

Processo N.:

Nome: (118484/1) CINTYA DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
A Partir de: 23/06/2020 Até09/07/2020

Processo N.:

Nome: (98760/1) DIVINA DE ANCHIETA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
A Partir de: 25/06/2020 Até11/07/2020

Processo N.:

Nome: (106822/1) ELISANGELA DE ARRUDA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136638) GER. ANALISE DE VIGIL. AMBIEN. E SANITARIA
A Partir de: 23/06/2020 Até06/07/2020

Processo N.:

Nome: (111657/1) FRANCISNEY DA SILVA BARROS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (196754) COORD. DE INFRAESTRUTURA DE TI
A Partir de: 06/07/2020 Até19/07/2020

Processo N.:

Nome: (94057/1) JOANA CLAUDINO DE CAMPOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
FONTES""
A Partir de: 04/05/2020 Até18/05/2020

Processo N.:

Nome: (120526/1) LUCIA DA COSTA BARROS DIAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (150983) GER.VIGILANCIA EM DOENCAS E AGRAVOS ENDEMICOS
A Partir de: 02/08/2020 Até30/09/2020

Processo N.:

Nome: (57377/1) MARIA DE LOURDES SOUZA PAULA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
FONTES""
A Partir de: 10/07/2020 Até20/07/2020

Processo N.:

Nome: (115770/1) MARIA OLIVEIRA DE BRITO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
A Partir de: 20/07/2020 Até07/08/2020

Processo N.:

Nome: (110688/1) MARLENE PASINATO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197254) COORD. DA UNIDADE III
A Partir de: 20/04/2020 Até03/05/2020

Processo N.:

Nome: (94394/1) SONIA MARIA BARBOSA DE AQUINO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
A Partir de: 07/07/2020 Até17/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00805/2020

DE:

10/08/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (96125/4) HAECKEL SADLER DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
FONTES""
A Partir de: 11/07/2020 Até16/07/2020

Processo N.:

Nome: (96673/1) TATIANE BENTA DA SILVA CRUZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (198307) COORD. DE ANALISE FIS. E FUNCIONAL DE

EDIFICACOES

A Partir de: 30/06/2020 Até04/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00806/2020

DE:

10/08/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (93289/1) KELLEN LUZIA DA SILVA ANUNCIACAO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 03/07/2020 Até10/07/2020

Processo N.:

Nome: (94510/1) LOIDEMAR FERREIRA TOLEDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
FONTES""
A Partir de: 19/07/2020 Até19/08/2020

Processo N.:

Nome: (98734/1) MARIA EUNICE GUIMARAES FONSECA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 13/07/2020 Até 11/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00807/2020
10/08/2020

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 245442/2020

Nome: (81948/1) ROSILENE FERREIRA DE ANDRADE E SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 23/07/2005 Ate 22/07/2010
A Partir de: 15/04/2020 Até 14/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00191/2020
10/08/2020

DE:

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (54869/3) MARINEI ALMEIDA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (058432) DEPARTAMENTO DE LETRAS
A Partir de: 29/07/2020 Até 12/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2020.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00192/2020
10/08/2020

DE:

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (252739/1) ANA PAULA GRAMULHA GARCIA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 14/05/2020 Até 12/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2020.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00259/2020
10/08/2020

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: C.I. C 001/2020

Nome: (110141/1) AMILTON LIONOR SIQUEIRA
Quinquênio: 10/12/2013 Até 09/12/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: C.I.C 001/2020

Nome: (86491/3) BENEDITO ADEMIL DE LIMA
Quinquênio: 20/07/2014 Até 19/07/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: C.I.C 001/2020

Nome: (79765/1) BENEDITO JOAQUIM MORAES ALVARES
Quinquênio: 24/07/2015 Até 23/07/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: C.I.C 001/2020

Nome: (54285/2) CARLOS SCHAEGLER
Quinquênio: 17/10/2013 Até 16/10/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: C.I.C 001/2020

Nome: (79996/2) EDGARD DE OLIVEIRA ROSA JUNIOR
Quinquênio: 01/10/2012 Até 30/09/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: C.I.C 001/2020

Nome: (80239/2) HAMILTON BENEDITO PEREIRA
Quinquênio: 01/12/2013 Até 30/11/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: C.I.C 001/2020

Nome: (79790/1) JEAN CARLO BOAVENTURA DE BRITO
Quinquênio: 21/02/2015 Até 20/02/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: C.I.C 001/2020

Nome: (80163/2) JOAO HERMES RIBEIRO
Quinquênio: 16/10/2013 Até 15/10/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: C.I.C 001/2020

Nome: (79937/1) JOAO PIRES MODESTO FILHO
Quinquênio: 27/09/2013 Até 26/09/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: C.I.C 001/2020

Nome: (79780/1) LUCIANO PEREIRA DA SILVA
Quinquênio: 25/10/2005 Até 24/10/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: C.I. C 001/2020

Nome: (142675/3) RICARDO OLIVEIRA ALVES
Quinquênio: 25/01/2013 Até 24/01/2018
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2020.
Marcos Catao Dornelas Vilaça
Presidente do INDEA

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00276/2020

DE: 10/08/2020

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (225811/1) BERNARDO PIMENTEL BARROSO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103349) 4°CACERES
A Partir de: 21/05/2020 Até 14/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2020.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00277/2020

DE: 10/08/2020

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: Conf. email

Nome: (33163/1) IRVANY DOS SANTOS MORAIS
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 01/05/2012 Ate 30/04/2017
A Partir de: 13/07/2020 Até 11/08/2020

Processo N.: Conforme decreto

Nome: (225808/1) RAINNER FRANCILENO HONORIO DA SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 27/11/2010 Ate 26/11/2015
A Partir de: 06/08/2020 Até 04/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2020.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE SUSPENSÃO

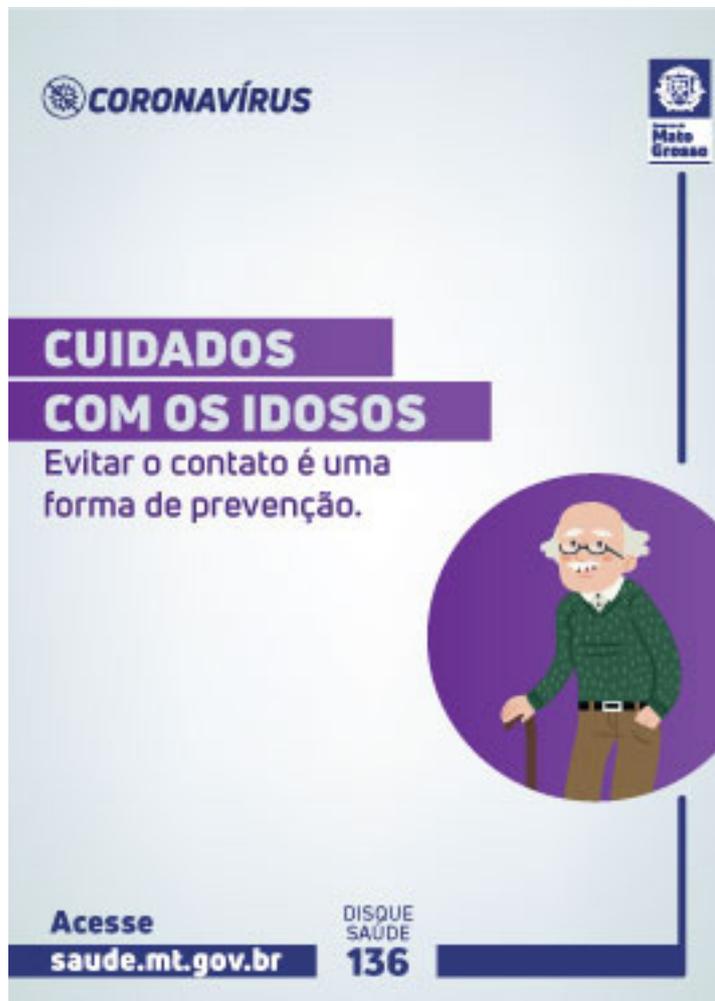
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2020/SEMA

PROCESSO N.º168175/2020/SEMA

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada por sua Pregoeira, no uso de suas atribuições torna público o AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2020/SEMA PROCESSO N.º168175/2020/SEMA que seria realizado em 10 de agosto de 2020 as 14:00, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada na realização de serviços de calibração, qualificação térmica e ajuste de equipamentos de laboratório (autoclaves, estufas, balanças analíticas, pHmetros, condutivímetros, espectrofotômetros, oxímetro, incubadora de B.O.D., turbidímetro, sondas multiparâmetros e termoreatores), a ser realizado no Laboratório da SEMA (Cuiabá-MT), com emissão de relatórios de conformidade de equipamentos segundo a norma ISO 9001 e/ou ISO/IEC 17025, para adequação do Laboratório às exigências recentes das resoluções CONAMA, bem como às exigências da Acreditação.", para análise ao pedido de impugnação. Dúvidas/Esclarecimentos: [https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/-LINK- https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp/](https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/-LINK-https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp/) E-mail: licitacao1@sema.mt.gov.br Telefones: (65) 3613-7308 .

Cuiabá - MT, 07 de agosto de 2020.

Bruna Carla Guarim da Silva
Pregoeira Oficial
SEMA/MT



CORONAVÍRUS

CUIDADOS COM OS IDOSOS

Evitar o contato é uma forma de prevenção.

Acesse saude.mt.gov.br

DISQUE SAÚDE 136

mt.gov.br

PARA COMBATER A COVID-19
E CUIDAR DE VOCÊ,

O GOVERNO DE MATO GROSSO

COMPROU TESTES RÁPIDOS

11 VEZES MAIS BARATOS

E MEDICAMENTOS PARA
O TRATAMENTO PRECOCE.

Para todas as cidades do estado, o Governo
distribuiu 300 mil testes rápidos, além de Kit
Covid para as prefeituras que solicitaram.

Na Baixada Cuiabana, região mais impactada pela pandemia, colocou em funcionamento o Centro de Triagem Covid-19 para pacientes com sintomas leves, que realiza testes rápidos e consultas médicas, além de tomografia e distribuição de medicamentos para os casos necessários.

MT
UNIDO
para
superar

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
**Mato
Grosso**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 064/2020-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO **Tipo:** MENOR PREÇO. **Data e horário da Sessão:** 20 de agosto de 2020, as 09h30. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMPUTADOR TIPO WORKSTATION PARA O GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL CONTRA O CRIME ORGANIZADO - GAECO, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência - Anexo I deste edital.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: A presente licitação será realizada no portal: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital encontra-se disponível nos sites <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> e www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br. Maiores informações pelo telefone (65) 3613-1635.

Cuiabá/MT, 07 de agosto de 2020.

Luiz Claudio Arruda Moreno

Gerente de Licitação

Ato nº 166/2015-PGJ, DOE/MT de 09.04.2015

mt.gov.br

PARA COMBATER A COVID-19

E CUIDAR DE VOCÊ,

O GOVERNO DE MATO GROSSO

COMPROU TESTES RÁPIDOS

11 VEZES MAIS BARATOS

E MEDICAMENTOS PARA

O TRATAMENTO PRECOCE.

Para todas as cidades do estado, o Governo distribuiu 300 mil testes rápidos, além de Kit Covid para as prefeituras que solicitaram.

Na Baixada Cuiabana, região mais impactada pela pandemia, colocou em funcionamento o Centro de Triagem Covid-19 para pacientes com sintomas leves, que realiza testes rápidos e consultas médicas, além de tomografia e distribuição de medicamentos para os casos necessários.

Informe Publicitário

www.mt.gov.br

ATENÇÃO

Se você sentir qualquer sintoma da Covid-19, procure imediatamente um médico.

Tomar a medicação certa, logo no início da doença, já salvou milhares de vidas e pode salvar a sua.

MT UNIDO
para superar



MT UNIDO
para superar

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
Mato Grosso

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018/PGE/MT

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.
CONTRATADA: MB TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
VIGÊNCIA: 07/08/2020 A 06/08/2021
PROCESSO Nº: 8866/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 1.235.124,00 (UM MILHÃO DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL CENTO E VINTE E QUATRO REAIS).

ASSINA: PELA CONTRATANTE: PROCURADOR GERAL ADJUNTO E ORDENADOR DE DESPESA LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA. PELA CONTRATADA: ENILSON DIVINO DE MOURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2020/PGE

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.
CONTRATADA: ADVISECLIP SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E ENTREGA DE MATÉRIAS PUBLICADAS NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO - DJE/MT, NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DA UNIÃO - DJU/MT.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.702,00 (TRÊS MIL SETECENTOS E DOIS REAIS)

VIGÊNCIA: 06/08/2020 ATÉ 05/08/2021

PROCESSO Nº: 8864/2020

ASSINAM: PELA CONTRATANTE - PROCURADOR GERAL ADJUNTO E ORDENADOR DE DESPESAS: LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA E PELA CONTRATADA: ALAN THOMPSON SILVA VARGAS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 8864/2020

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT
CONTRATADO: ADVISECLIP SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME, CNPJ Nº 16.841.58/0001-80.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E ENTREGA DE MATÉRIAS PUBLICADAS NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO - DJE/MT, NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DA UNIÃO - DJU/MT.

VALOR TOTAL: R\$ 3.702,00 (TRÊS MIL SETECENTOS E DOIS REAIS)
FISCAL: FABIOLA DE FIGUEIREDO (TITULAR) E HEVERSON PRESTES DE MORAES (SUBSTITUTO)

FUNDAMENTO: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93;

RATIFICO NOS TERMOS DO ARTIGO 26 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, A DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA Nº 024/CPA/PGE/2020.

Luis Otavio Trovo Marques de Souza

Procurador Geral Adjunto e Ordenador de Despesa da PGE/MT

EXTRATO DA PORTARIA DE SINDICÂNCIA N. 002/CGPGE/2020

Extrato da Portaria de Sindicância n. 002/CGPGE/2020, por meio da qual se instaura Sindicância Administrativa, com fulcro nos artigos 90 e 91 da Lei Complementar n. 111/2002. Designam-se os Procuradores do Estado Wylerson Verano de Aquino Sousa - Corregedor Geral, e os Corregedores Auxiliares, Cláudia Regina Souza Ramos e Waldemar Pinheiro dos Santos, sob a condução do primeiro, para apurar as possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo n. 55924/2020 que, se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos arts. 143 incisos I, II, III, e IX; art. 144 incisos VI, IX, XI, XII e XV; e 159 inc. I, IV, X e XI, da Lei Complementar n. 04/1990; e possível ato de improbidade administrativa, ainda em tese, com presumida lesão ao erário, art. 1º c/c art 10 da Lei 8.429/92. Cuiabá, 7 de agosto de 2020. WYLERSON VERANO DE AQUINO SOUSA (Procurado do Estado Corregedor-Geral da PGE).

PORTARIA Nº 022/PGE/2020.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e

Considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93 e no art. 111, do Decreto Estadual nº 840/2017, que dispõe acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

Considerando o contido na Portaria nº 015/PGE/2016, publicada no Diário Oficial nº 26762, de 20 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de **FISCAL** e **FISCAL SUBSTITUTO** de contrato:

Contrato PGE					
Contrato Nº	Contratada	Objeto	Valor R\$	Processo nº	Fiscal do Contrato
008/2018/PGE	MB TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.	R\$ 1.235.124,00	8866/2020	TITULAR: HÉLIO UDSON OLIVEIRA RAMOS SUBSTITUTO: HEVERSON PRESTES DE MORAES
006/2020/PGE	ADVISECLIP SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E ENTREGA DE MATÉRIAS PUBLICADAS NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO - DJE/MT, NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DA UNIÃO - DJU/MT	R\$ 3.702,00	8864/2020	FISCAL TITULAR: FABIOLA DE FIGUEIREDO FISCAL SUBSTITUTO: HEVERSON PRESTES DE MORAES

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias constantes na Portaria de nº 015/PGE/2016.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.

Procuradoria Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 7 de agosto de 2020.


FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
 Procurador-Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº. 0133/2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **EGLÊNIO BARROS SOARES** no cargo em comissão DP-CNE-III de Assessor Jurídico da Defensoria Pública do Estado, para constar sua atuação junto ao Núcleo de Poxoréu/MT, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 10 de agosto de 2020.

Cuiabá/MT, 07 de agosto de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado
(original assinado)

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2016-DP/MT

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locadora: GABRIELA PIERETTO DA COSTA

Objeto: O presente termo aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do Contrato do 050/2016, por mais 24 (vinte e quatro) meses, e reajustar o valor do contrato, em 5,37% (cinco vírgula trinta e sete por cento) conforme IGPM.

Valor: A locatária pagará ao locador, pela locação do imóvel, o R\$ 3.340,72 (três mil, trezentos e quarenta mil vírgula setenta e dois centavos, consistindo no valor anual de R\$ 40.088,64 (quarenta mil e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), conforme o índice do IGPM, previsto do contrato à cláusula décima terceira.

Vigência: 25/07/2020 a 25/07/2022.**Fundamento Legal:** Lei Federal 8.666/1993, Processo nº 5029/2020, Parecer Técnico nº 235/2020.**Data de Assinatura:** 03/07/2020.**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público - Rogério Borges Freitas, Proprietária do imóvel - Gabriela Pieretto da Costa.

PORTARIA Nº 0731/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a publicação da Lei nº647/2019, que acrescentou os art.87-B e seguintes na Lei Complementar 146/2003 c/c Art. 2º da Portaria nº 0156/2020/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº7339/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Defensor Público Guilherme Ribeiro Rigon para atuar como substituto do Defensor Público Nicolas Andrés Vico Sierra, de acordo com a Portaria nº01271/2019/SDPG, pelo período de 03.08.2020 a 01.09.2020, de acordo com os termos dos Atr. 80, inciso VII, Art. 87-B e 87-C, da Lei Complementar 146/2003 e Art. 2º da Portaria nº 0156/2020/DPG.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 03.08.2020, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 07 de agosto de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0732/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº7110/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - **INCLUIR** na Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos em atuação no Núcleo de Campo Novo do Parecis/MT, conforme tabela abaixo:

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL
Dia 11.03.2020 e 30.06.2020	Dr. Túlio Ponte de Almeida Assessora Jurídica: Ana Flávia Fachin

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 11.03.2020, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 07 de agosto de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0733/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº7616/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente no Núcleo da Defensoria Pública de Juscimeira/MT no dia 06.08.2020 (quinta-feira), em virtude de feriado municipal, dia do Senhor Bom Jesus - Padroeiro da Cidade, conforme a Lei nº1165/2019 de 14 de março de 2019.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 06.08.2020, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 07 de agosto de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

Portaria nº 0724/DPE/MT/2020

Regulamenta o pagamento e designação de servidores para atuação em regime de substituição no âmbito da DPE-MT.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete expedir ordens e instruções normativas aos órgãos, agentes e servidores da instituição, bem como dirigi-la, superintendê-la e coordená-la, promovendo atos de gestão administrativa, em conformidade com seu artigo 11, incisos I e IX.

CONSIDERANDO que a redação dos arts. 22, 23, e 24 da Lei nº 10.773/2018 trouxe o instituto da substituição tanto para os cargos comissionados de chefia ou direção quanto para as funções de confiança.

CONSIDERANDO que, nos afastamentos do titular, o substituto receberá gratificação equivalente ao subsídio do cargo do titular.

CONSIDERANDO a existência de lacunas na legislação vigente, e visando padronizar os procedimentos referente ao tema em questão.

RESOLVE:

Art. 1º. Todos os Coordenadores e Gerentes deverão ter substitutos previamente designados em portaria, escolhidos, preferencialmente, dentre os colaboradores do setor.

§ 1º. A portaria que nomear o titular do cargo já irá indicar o nome do seu substituto.

§ 2º. Todo mês de março, os titulares dos cargos passíveis de substituição receberão e-mail da Coordenadoria de Gestão Funcional para que indiquem seus substitutos.

§ 3º. Para ser indicado/designado como substituto, o colaborador deverá ser servidor da DPE-MT.

§ 4º. Os cargos comissionados de assessoramento não poderão ter substitutos.

Art. 2º. O substituto não é nomeado para o cargo do titular, mas tão somente designado por portaria, para atuar em substituição .

§ 1º. Durante o período designado, o substituto deverá exercer todas as atribuições do cargo do titular, inclusive possuindo competência para tomar decisões e assinar documentos.

§ 2º. Somente os afastamentos e impedimentos legais superiores a 10 (dez) dias corridos e contínuos, serão passíveis de substituição remunerada.

Art. 3º. O servidor indicado como Substituto deverá preencher os requisitos do cargo que irá substituir.

§ 1º. Poderá ser aproveitada a documentação apresentada pelo servidor em sua nomeação.

§ 2º. A publicação da designação do substituto fica condicionada a checagem da documentação pela Coordenadoria de Gestão Funcional.

§ 3º. A Coordenadoria de Gestão Funcional poderá solicitar documentos já apresentados pelo servidor, caso estejam desatualizados.

Art. 4º. Somente os substitutos designados em portaria publicada previamente ao afastamento legal ou impedimento poderão entrar em exercício automaticamente.

§ 1º. As designações feitas depois de iniciado o afastamento do titular terão início após conferência da documentação e publicação de portaria.

§ 2º. Na ausência de manifestação pelo titular e existindo substituto natural designado por portaria, este entrará automaticamente em atuação.

Art. 5º. São cargos passíveis de substituição:

- a) Chefe de Gabinete;
- b) Coordenador das unidades administrativas ou dos núcleos;
- c) Diretor-Geral;
- d) Gerente;
- e) Secretária da Corregedoria-Geral;

§ 1º. Cada Coordenador com mais de 4 servidores lotados em seu setor, deverá ter 2 substitutos designados por portaria, sendo o segundo para suprir a ausência do primeiro.

§ 2º. Os demais cargos elencados no art. 5º, bem como os Coordenadores com menos de 4 servidores, deverão ter 1 substituto designado por portaria.

Art. 6º. O substituto terá direito a gratificação equivalente ao subsídio do cargo que irá substituir, no valor proporcional aos dias em que atuar.

§ 1º. Caso o substituto seja somente servidor efetivo, a gratificação será acrescida à remuneração que já recebe.

§ 2º. O substituto seja servidor efetivo investido em cargo comissionado, deverá optar entre a remuneração do cargo comissionado e do cargo que irá substituir.

§ 3º. Caso o substituto seja somente ingresso em cargo comissionado, deverá optar entre a remuneração que já recebe e do cargo que irá substituir.

§ 4º. A gratificação será paga na folha de pagamento do mês subsequente, proporcionalmente aos dias trabalhados.

§ 5º. Não será devido o pagamento da gratificação nos dias em que o substituto não atuar por qualquer espécie de afastamento, à exceção do afastamento para trabalho.

Art. 7º. Os casos omissos serão decididos pelo Defensor Público-Geral ou pela Segunda Subdefensora Pública-Geral.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 07 de agosto de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2020/DP/MT

Processo nº: 7147/2020

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: TMF ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI EPP

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de manutenção predial preventiva, manutenção predial corretiva e pequenas obras e reformas no Núcleo de Cáceres.

Vigência: Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, obtendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Data da assinatura: 31/07/2020

Valor: O valor total do presente contrato será de R\$ 47.946,46 (quarenta e sete mil novecentos e quarenta e seis reais vírgula quarenta e seis centavos).

Dotação orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2005.9900.33900000.300.1.1

Elemento de despesas: 39

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal da empresa - Thiago Ronchi Adrien Eugênio

Fiscais do Contrato 024/2020

Portaria 737/2020

Fiscal Titular: Adriano Augusto de Souza Melo

Autoridade Designante: Primeiro Subdefensor Público Geral - Dr. Rogério Borges Freitas.

PORTARIA Nº 0735/2020/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especificamente a do art.11, inc. I, da Lei Complementar estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei Complementar nº665, de 03 de junho de 2020, que alterou as normas atinentes ao processo de remoção dos membros da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO que o processo de remoção instaurado pelo edital nº36/2020/DPG, de 22 de maio de 2020, ainda estava em sua fase inicial quando da entrada em vigor da nova lei, inclusive com prazo de inscrições ainda em aberto;

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Conselho Superior da Defensoria Pública na 13ª reunião ordinária, ocorrida no dia 07/08/2020, pela qual foi recomendada a revogação do edital nº36/2020/DPG, por haver constado, em seus considerandos, referência a dispositivos legais alterados pela Lei Complementar nº665/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Edital nº36/2020/DPG, relativo ao 14º concurso de remoção.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 07 de agosto de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0736/2020/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº7642/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública Bruna de Paiva Canesin para atuar como membro do Grupo de Atuação Estratégica em Direitos Coletivos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - GAEDIC - Gênero e LGBTQIA+.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 07 de agosto de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

14º CONCURSO DE REMOÇÃO

EDITAL Nº 042/2020/DPG

**PREENCHIMENTO DE CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO POR
REMOÇÃO VOLUNTÁRIA**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO a resolução nº101/2018 do Conselho Superior, que distribuiu 55 novos cargos de membros da Defensoria Pública do Estado, para os núcleos de todo o Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a resolução nº02/2019 referendada pelo Conselho Superior, e Resoluções nº01/2019 e nº03/2019 modificadas pelos procedimentos nº55296/2019 e nº68786/2019, que fixaram as atribuições dos novos cargos criados;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público, consistente na proibição da interrupção do desempenho dos serviços essenciais prestadas a população;

CONSIDERANDO a necessidade de não interrupção do atendimento aos processos judiciais que tramitam nas varas dos foros nos quais a Defensoria Pública já vem atuando, bem como do atendimento à população vulnerável cujos processos tramitam nessas unidades jurisdicionais;

CONSIDERANDO a portaria nº0497/2020/DPG, que determinou a adoção de medidas de contingenciamento de recursos e contenção de gastos no âmbito da Defensoria Pública, bem como a indisponibilidade orçamentária para pagamento de ajuda de custo para despesa com mudança neste momento;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, para remoção voluntária, os órgãos de execução mencionados abaixo.

§ 1º O período de trânsito para assunção das atribuições decorrentes das remoções para os órgãos de atuação ora declarados vagos somente terá início após ato específico do Defensor Público-Geral assim determinando, que deverá ser publicado até o dia 20/12/2020.

§ 2º Até que seja determinado o início do período de trânsito, os membros da Defensoria Pública que forem removidos para os órgãos de atuação ora declarados vagos permanecerão designados para atuação nos órgãos em que já se encontram, mantendo a continuidade do serviço público essencial prestado pela instituição até que possa ser feita a devida reposição pelos sucessivos processos de remoção, respeitado o prazo máximo estabelecido no § 1º.

Órgãos Vagos**Núcleo Criminal de Cuiabá:**

Defensoria	Atribuição
10ª Defensoria	6ª Vara Criminal
14ª Defensoria	1ª Vara Criminal
15ª Defensoria Pública	14ª Vara Criminal

Núcleo Cível de Cuiabá:

Defensoria	Atribuição
2ª Defensoria	2ª Vara de Família e Sucessões

Núcleo de Atendimento ao Público, Conciliação e Propositura de Ações Iniciais:

Defensoria	Atribuição
5ª Defensoria	Atendimento ao público, Conciliação e Propositura de ações iniciais contra a Fazenda Pública, com exceção das ações relativas à saúde

Núcleo Criminal de Várzea Grande:

Defensoria	Atribuição
3ª Defensoria	Vara Especializada em Violência Doméstica e Familiar contra Mulher (Defesa Vítima); Atendimento ao Público afeto à sua atribuição.

Núcleo de Água Boa:

Defensoria	Atribuição
3ª Defensoria	3ª Vara Criminal; Juizado Especial Criminal; Atendimento ao Público referente à Atribuição.

Núcleo de Colíder:

Defensoria	Atribuição
1ª Defensoria	3ª Vara, Execução Penal; Atendimento na Cadeia Pública de Colíder; Tribunal do Júri; Juizado Especial Cível e Criminal (andamento dos processos)

Núcleo de Paranatinga:

Defensoria	Atribuição
Defensoria Única	1ª e 2ª Vara e Juizado Especial Cível e Criminal

Núcleo de Peixoto de Azevedo

Defensoria	Atribuição
2ª Defensoria	2ª Vara; Juizado Especial Cível e Criminal e Juizado da Fazenda Pública; Atendimento à Cadeia Pública; Atendimento ao Público e Propositura de Ações Iniciais na Área Cível.

Art. 2º. Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 57, LCE nº 146/2003, a contar da publicação deste ato de vacância, para inscrição dos Defensores Públicos interessados.

Parágrafo único. Os pedidos de inscrição deverão ser realizados exclusivamente por meio do acesso eletrônico http://www.gp.srv.br/rh_dpemt/servlet/wdefensor, até às 18 horas do último dia do prazo.

Art. 3º Os interessados poderão apresentar desistência até 48 horas antes do encerramento do prazo de inscrição, exclusivamente no acesso eletrônico http://www.gp.srv.br/rh_dpemt/servlet/wdefensor.

Parágrafo único. Transcorrido o prazo estabelecido no "caput", o sistema não admitirá pedido de desistência.

Cuiabá-MT, 07 de agosto de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

INSTRUÇÃO NORMATIVA SOR-01/2020

Versão: 01

Publicação: DOE nº 27.811 de 10 de agosto de 2020.

Unidade Responsável: Gerência de Programação e Execução Orçamentária - GPEO

I - FINALIDADE

Dispor sobre procedimentos e controles relacionados à execução orçamentária no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN, tendo como ações a emissão de pedido de empenho de despesa, inclusão de empenho, bem como a inclusão de documentos necessários para a concessão de adiantamentos e

diárias, visando a correta execução do orçamento por parte da Instituição.

II - ABRANGÊNCIA

Abrange à Gerência de Programação e Execução Orçamentária e ao Ordenador de Despesa, quando do empenhamento de despesas da Instituição e emissão de Declaração de Disponibilidade Orçamentária.

III - CONCEITOS

Para fins desta Instrução Normativa considera-se:

1. Lei Orçamentária Anual - LOA

Lei que contém a estimativa da receita e a fixação das despesas para cada exercício, compreendendo a programação das ações a serem executadas, visando concretizar os objetivos e metas programadas no Plano Plurianual - PPA e estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

2. Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

É elaborada anualmente e tem como objetivo apontar as prioridades do governo para o próximo ano. Ela orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual, baseando-se no que foi estabelecido pelo Plano Plurianual.

3. Plano Plurianual - PPA

É um instrumento previsto no art. 165 da Constituição Federal, destinado a organizar e viabilizar a ação pública, com vistas a cumprir os fundamentos e os objetivos da República. Por meio dele, é declarado o conjunto das políticas públicas do governo para um período de 4 (quatro) anos e os meios para viabilizar as metas previstas.

4. Plano de Trabalho Anual - PTA

É um instrumento gerencial que permite detalhar as ações em termos de produto, responsáveis, prazos, etapas, insumos e custos necessários para a entrega das metas físicas anuais, compondo os programas de trabalho da Lei Orçamentária Anual - LOA.

5. FIPLAN

É o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso. Sua utilização é obrigatória e imprescindível para o registro e acompanhamento da execução orçamentária.

6. Pedido de Empenho da Despesa - PED

É o registro da reserva orçamentária no FIPLAN que indicará a dedução desta do saldo da dotação orçamentária. A simples inclusão do Pedido não é suficiente para que se proceda ao Empenho da Despesa. Sendo necessário que o PED seja autorizado pelo ordenador de despesa, somente depois disto é que poderá ser realizada a inclusão de Empenho no sistema FIPLAN.

7. Empenhamento

Ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente, ou não, de implemento de condição.

8. Nota de Empenho - EMP

Documento utilizado para registrar as despesas realizadas pela Instituição e que identifica o nome do credor, a especificação, a importância da despesa e a dotação orçamentária. Há 3 (três) tipos de empenho: ordinário, estimativo e global.

8.1 Nota de Empenho Ordinário - NEO

É aquele utilizado para despesas normais que não apresentem nenhuma característica especial. A quase-totalidade dos gastos é processada através desse tipo de empenho. São despesas de valores definidos, que devem ser pagos numa única prestação.

8.2 Nota de Empenho Estimativo - NEE

É utilizado quando não se pode determinar com exatidão o montante da despesa, como, por exemplo, conta de água, de luz e de telefone, folha de pagamento de pessoal, etc. Nesse tipo de empenho, se a estimativa for menor que o valor exato, faz-se o empenho complementar da diferença; se

for maior, anula-se a parte referente à diferença, revertendo-se o saldo à dotação originária.

8.3 Nota de Empenho Global - NEG

É utilizado para casos de despesas contratuais e outras, sujeitas a parcelamento. Nesse caso, deve ser emitido o empenho global, deduzindo-se os valores correspondentes nas respectivas quotas mensais, trimestrais ou semestrais. Vale ressaltar que, num caso de contrato cuja duração ultrapasse o exercício financeiro, o empenho global ficará restrito aos créditos orçamentários referentes a um único exercício financeiro. Assim, a cada ano faz-se um empenho global referente ao valor contratual previsto para o respectivo exercício.

9. Nota de Estorno de Empenho - EST

É o cancelamento do Empenho que possui saldo.

10. Ordenador de Despesa

Toda e qualquer autoridade de cujos atos resultem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos da Instituição, pelo qual responda. No âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - DPEMT são Ordenadores de Despesa o Defensor Público-Geral e a quem este determinar.

11. Declaração de Disponibilidade Orçamentária - DDO

Documento emitido exclusivamente pela Gerência de Execução e Programação Orçamentária, no qual conterà informações precisas e objetivas, referente à disponibilidade de recursos para o atendimento de determinada despesa.

12. Concessão de Adiantamento - CAD

É a concessão de numerários efetuada ao servidor, a critério e sob a responsabilidade do Ordenador de Despesas, com prazo certo para aplicação e comprovação das despesas definidas em lei. O regime de Adiantamento é concedido em caráter excepcional, com base no Decreto nº 20 de 05/02/1999.

IV - BASE LEGAL E NORMATIVA

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em especial os artigos 37, 70, 134-A § 2º e 165 a 169;
- Constituição do Estado de Mato Grosso, em especial os artigos 116-A, 162 a 167;
- Lei nº 4320/1964, que estabelece normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços;
- Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitação e Contratos), em especial artigos 24 e 25;
- Decreto-Lei Nº 20/1999, que dispõe sobre concessão de adiantamentos na Administração Direta e Indireta;
- Portaria 1093/2019/DPG, que dispõe sobre a concessão e pagamento de diárias no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;
- Instrução Normativa SFI-01/2020 - que dispõe sobre as rotinas de trabalho e procedimentos a serem observados por todos os servidores e membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso quanto à concessão e controle de diárias, em especial o Capítulo IV;
- Decretos de Abertura e Encerramento de Exercício a serem publicados pelo Poder Executivo em cada exercício financeiro;
- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP atualizado, como referência;
- Lei Complementar nº 101/2000, estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, como referência;
- Decreto 1974/2013, dispõe sobre prazos e limites no sistema contábil para os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Mato Grosso;
- Plano Plurianual - PPA, para o exercício em vigência;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício em vigência;
- Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício em vigência;
- Manual do Usuário do Sistema Integrado de Planejamento Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN atualizado, como referência.

V - RESPONSABILIDADES EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS DE CONTROLE

1. Da Gerência de Programação e Execução Orçamentária:

- Especificar as regras gerais e os procedimentos de controle nas instruções

normativas do SCI atinentes ao SOR - Sistema Orçamentário, elaboradas ou atualizadas com base na metodologia apresentada na versão vigente da Instrução Normativa SCI-01/2019, submetendo a minuta da IN à análise da Unidade de Controle Interno;

- Promover discussões técnicas periódicas com as unidades que participam dos processos afetos ao sistema administrativo, visando assegurar que as instruções normativas contenham sempre a correta e atualizada especificação das regras gerais e dos procedimentos de controle que se fazem necessários;
- Monitorar a eficácia dos procedimentos de controle através dos Indicadores de Controle Interno que forem estabelecidos;
- Orientar as unidades executoras do sistema administrativo e supervisionar a observância às regras gerais e dos procedimentos de controle que foram estabelecidos.

2. Das Unidades Executoras do Sistema Orçamentário:

- Observar fielmente as regras gerais e executar os procedimentos de controle especificados nas instruções normativas do SCI, relacionados ao SOR - Sistema Orçamentário, objetivando a observância das normas legais e regulamentares e o cumprimento dos demais objetivos de cada processo;
- Atender às solicitações da Gerência de Programação e Execução Orçamentária na fase de definição ou atualização de procedimentos de controle, quanto ao fornecimento de informações e à participação nos estudos;
- Alertar a Gerência de Programação e Execução Orçamentária sobre alterações que se fizerem necessárias nas rotinas de trabalho, objetivando o aprimoramento dos procedimentos de controle e o aumento da eficiência operacional;
- Manter os servidores orientados para a fiel observância das regras gerais e dos procedimentos de controle a que a unidade se sujeita, no cumprimento de suas funções finalísticas ou no tocante a atividades auxiliares.

3. Da Unidade de Apoio à Gestão Estratégica - UAGE, quanto às atividades relacionadas ao gerenciamento por processos:

- Disponibilizar informações à Gerência de Programação e Execução Orçamentária e à Unidade de Controle Interno, quando solicitadas, a respeito das atividades atinentes ao mapeamento de processos, para fins de alinhamento de ações;
- Contemplar nos mapas dos processos as rotinas de trabalho inerentes aos procedimentos de controle que forem estabelecidos ou revisados, inclusive, quando aplicável, os relacionados à geração e monitoramento dos Indicadores de Controle Interno;
- Prestar apoio técnico à Gerência de Programação e Execução Orçamentária na elaboração de mapas provisórios de processos, nas situações onde ainda não houve o mapeamento dos processos de trabalho.

4. Da Unidade de Controle Interno - UCI:

- Prestar orientação técnica aos órgãos centrais de sistemas administrativos quanto à aplicação da metodologia para identificação, avaliação e definição dos procedimentos de controle afetos aos pontos de controle atinentes aos processos de trabalho de seu âmbito, bem como na elaboração ou atualização das Instruções normativas do SCI;
- Aferir a observância das regras, responsabilidades e procedimentos definidos nesta instrução normativa;
- Exercer o acompanhamento sobre a efetividade dos procedimentos de controle mediante análise dos Indicadores de Controle Interno;
- Através da atividade de auditoria interna e correlatas, avaliar a eficácia dos procedimentos de controle inerentes a cada sistema administrativo, propondo alterações necessárias para o aprimoramento dos controles, inclusive, se for o caso, mediante atualização ou elaboração de novas instruções normativas;
- Manter atualizado o Manual de Rotinas Internas e Procedimentos de Controle, de forma que contenha sempre a versão vigente de cada instrução normativa do SCI, disponibilizando-o em meio documental e/ou digital a todas as Unidades Executoras do SCI.

VI - PROCEDIMENTOS

As rotinas concernentes às atividades abrangidas por esta instrução normativa estão especificadas no mapa do processo GOR 1.1, GOR 2.1 e GOR 3.1, que poderá ser acessado pelo [link https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/controle_interno_v1](https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/controle_interno_v1).

CAPÍTULO I - REGRAS GERAIS

- 1 - A Gerência de Programação e Execução Orçamentária é a

unidade responsável por monitorar, avaliar e realizar as atividades de programação e execução orçamentária no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. Todas as atividades desempenhadas pela unidade, serão norteadas pelos princípios fundamentais da Administração Pública.

2 - A emissão de Declaração de Disponibilidade Orçamentária - DDO é uma atribuição exclusiva da Gerência de Programação e Execução Orçamentária, devendo estar em conformidade com a programação da Instituição e a respectiva disponibilidade orçamentária para o respectivo período.

3 - É de inteira responsabilidade da Gerência de Execução e Programação Orçamentária o acompanhamento da execução orçamentária, mediante a realização diagnósticos, projetos, planilhas e estimativas de despesa durante o exercício financeiro.

4 - É vedada emissão de nota de empenho da despesa, sem a devida autorização expressa do Ordenador de Despesa.

5 - A execução orçamentária terá início assim que o Decreto de Abertura de Exercício Financeiro for publicado pelo Poder Executivo.

6 - Quando da publicação do Decreto de encerramento de exercício, pelo Poder Executivo, a Gerência de Execução e Programação Orçamentária deverá observar os prazos e cientificar à Administração Superior e demais setores, visando atender fielmente os prazos e limites estabelecidos pelo referido Decreto.

CAPÍTULO II - PROCEDIMENTO NO GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESA

A- QUANDO DA DETERMINAÇÃO PARA EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA

1 - Uma vez definida a necessidade quanto à realização de determinada aquisição ou contratação, o Ordenador de Despesa emitirá, no processo administrativo correspondente, despacho contendo a determinação para a emissão de respectivo empenho. São informações mínimas e essenciais que deverão conter no despacho:

- O valor a ser empenhado;
- A indicação do fundamento legal, quando se tratar de aquisição por dispensa de licitação ou inexigibilidade;
- O elemento de despesa, nos casos de adiantamento;
- A quantidade de diárias com seus respectivos descontos legais, bem como demais informações complementares que julgar pertinentes.

2 - Em se tratando de pagamento de determinada despesa mediante ressarcimento ou indenização, o ordenador de despesa, em seu despacho, deverá indicar que a emissão da nota de empenho deverá ser feita no elemento de despesa específico para restituições/indenizações.

B- QUANDO DA AUTORIZAÇÃO DO PEDIDO DE EMPENHO DA DESPESA NO FIPLAN

1 - Após a inclusão do Pedido de Empenho da Despesa - PED no sistema FIPLAN pela GPEO, o Ordenador de Despesa deverá autorizá-lo, utilizando-se da sua senha de acesso pessoal e intransferível, através do caminho: Documentos, Despesa, Execução, PED - Pedido de Empenho da Despesa, Autorizar PED. Somente após a autorização é possível realizar a inclusão da Nota de Empenho. Cabe destacar, que o Ordenador de Despesa é a única autoridade competente para efetuar a autorização do PED.

C- QUANDO DA AUTORIZAÇÃO DO CAD NO FIPLAN

1 - Assim que for realizado a inclusão da Concessão de Adiantamento - CAD no sistema FIPLAN pela GPEO, o Ordenador de Despesa deverá autorizar o CAD utilizando-se da sua senha de acesso pessoal e intransferível, seguindo o caminho: Documentos, Despesa, Execução, CAD - Concessão de Adiantamento, Autorizar. Somente após a autorização do CAD é possível realizar a inclusão do PED no FIPLAN, por sua vez, a liberação do CAD dispensa a liberação para as demais fases da Despesa.

D- QUANDO DA AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DE DEMAIS ITENS DE DESPESAS

1 - Ao longo do exercício financeiro, quando houver despesas que apresentem saldo orçamentário, tais recursos poderão ser utilizados em despesas emergenciais não previstas inicialmente na programação

orçamentária do exercício. Para tanto, a utilização dos recursos supracitados deverá ser autorizada expressamente pelo Ordenador de Despesa, que indicará obrigatoriamente a despesa a ser coberta e a respectiva fundamentação legal.

E - QUANDO DO CANCELAMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO PED

1- Tão logo seja identificada a necessidade de alteração ou estorno do PED já autorizado pelo Ordenador de Despesa, deverá ser realizado o cancelamento da referida autorização, no seguinte caminho: Documentos, Despesa, Execução, PED - Pedido de Empenho da Despesa, Cancelar autorização.

CAPÍTULO III - PROCEDIMENTOS NA GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A- QUANDO DA DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

1 - Imediatamente após o recebimento do processo administrativo, encaminhado pelo ordenador de despesa, determinando a verificação de disponibilidade orçamentária para a aquisição de bens e/ou prestação de serviços, a Gerência de Programação e Execução Orçamentária emitirá a Declaração de Disponibilidade Orçamentária (Anexo I), informando os valores disponíveis na respectiva dotação, o Programa de Governo, o Projeto/Atividade, a Natureza de Despesa, o Elemento de Despesa e a fonte de recurso, possibilitando ou não a realização da despesa. O servidor responsável pela informação deverá emitir o relatório PLAN 61 - Quadro de Detalhamento de Despesa, QDD no sistema FIPLAN.

2 - Verificada a indisponibilidade orçamentária para o atendimento de determinada despesa, será elaborada a DDO com sugestões, sempre pautadas na legalidade, de itens de despesas que possuem saldo orçamentário e que se encontram disponíveis para utilização.

2.1- Na sequência, o processo será encaminhado ao ordenador de despesa, que decidirá se acata ou não a sugestão da Gerência. Neste momento será verificada a necessidade ou não de realização de créditos adicionais suplementares.

B- DA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA FIPLAN PELA GERÊNCIA

B.1- Quando do lançamento de diárias

1. A unidade deverá verificar se há disponibilidade orçamentária e se o requerente está regular na entrega de relatórios de viagens anteriores, bem como se há tempo hábil para pagamento.

2. Deverá ser realizada conferência dos dados lançados na Ordem de Deslocamento expedida pelo Ordenador de Despesa, a fim de verificar se estão de acordo com a solicitação e com a autorização do Ordenador de Despesa, atentando para os seguintes aspectos:

- indício de engano no cálculo da quantidade de diárias;
- identificação incorreta do projeto/atividade.

3. Quando do lançamento de diárias, a inclusão da Ordem de Serviço de Diárias - OSD deve ser feita mediante o caminho: Documentos, Controle de Diárias, Incluir. Feito isso, abrirá a página "Incluir Controle de Diárias", na qual deverá ser informado:

- Unidade Gestora: 0001 (execução);
- Beneficiário: membro ou servidor da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a serviço, em caráter eventual e transitório, para outro ponto do território mato-grossense, ou de outra Unidade da Federação, ou, ainda, para o exterior;
- Localidade: lugar de deslocamento, indicando o local de origem e destino;
- Motivo: histórico especificando os serviços ou atividades a serem executadas pelo membro ou servidor;
- Data de Início e retorno;
- Quantidade de Diárias deferidas pelo ordenador de despesa;
- Valor da Ordem de Deslocamento: o valor total da diária deferido pelo ordenador de despesa.

4. Após, o servidor deverá realizar uma conferência dos dados preenchidos e ato seguido realizar a emissão do Pedido de Empenho de Despesa, consoante item B.3.

B.2- Quando do lançamento de adiantamentos

1 - A inclusão da Concessão de Adiantamento - CAD será realizada

mediante o menu: Documentos, Despesa, Execução, CAD - Concessão de Adiantamento, Incluir. Será informado:

- Unidade Gestora: 0001 (execução);
- Base Legal: Lei 8.666/1993;
- Natureza da Despesa: Conforme indicado pelo ordenador de despesa no ato do deferimento da concessão de adiantamento:
 - 33.90.30 - Material de consumo;
 - 33.90.36 - Outros serviços de terceiros - pessoa física;
 - 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.
- Credor do Adiantamento: Servidor público responsável pelo adiantamento;
- Gerente Responsável: Gerente de Programação e Execução Orçamentária, que deverá aprovar o Adiantamento no Sistema FIPLAN;
- Ordenador de Despesa: autoridade que deverá autorizar o CAD no sistema FIPLAN;
- Fundamento Legal: Decreto 20/1999 ou base legal que venha a substituí-lo;
- Histórico: detalhamento da destinação do recurso.

2 - Após, deverá ser realizada a emissão do respectivo PED consoante item B.3.

B.3- Quando do lançamento de Pedidos de Empenho - PED

1 - Antes da emissão do PED, o servidor lotado na gerência será o responsável por preencher o checklist referente à emissão da nota de empenho da despesa (Anexo II), se no ato de preenchimento for constatado a necessidade de mais informações para a emissão do pedido de empenho, deverá encaminhar o procedimento ao setor responsável pelo fornecimento das informações, antes de incluir o documento no FIPLAN.

2 - Devidamente preenchido o checklist, proceder-se-á emissão do PED no FIPLAN, obedecendo o seguinte caminho: Documentos, Despesa, Execução, PED - Pedido de Empenho da Despesa, Incluir. Possibilitando aos servidores da Gerência optar entre:

- PED com base: Nessa opção, o servidor poderá utilizar informações de PED anteriores, neste caso, o servidor deverá digitar o número do documento a ser usado como base para que o Sistema carregue todas as informações e, assim, alterá-las. Todas as informações podem ser alteradas, contudo deve observar se há saldo na dotação orçamentária, o valor a ser empenhado, se o histórico está de acordo com o que está devidamente sendo empenhado. Somente após verificado o correto preenchimento, selecione incluir e confirmar.
- PED: Documento com novas informações. No sistema abrirá a opção: "Incluir Pedido de Empenho da Despesa (PED)", sendo que neste documento informar-se-á:
 - Unidade gestora: 0001 (execução);
 - Número de Processo Orçamentário de Pagamento: processo administrativo que originou a despesa;
 - Tipo de Despesa: Nesse campo será realizada a classificação da despesa nas opções abaixo:
 - Adiantamento;
 - Compras e serviços;
 - Diárias;
 - Não aplicável à licitação;
 - Obras e serviços de engenharia;
 - Folha de Pagamento;
 - Outros Serviços de Engenharia - Despesas Correntes;
 - Outras Despesas de Capital.
 - Valor PED: Cabe indicar o custo da despesa, observando sempre se é o montante que foi autorizado pelo ordenador de despesa. Quando se tratar de despesa referente ao pagamento de diárias ou adiantamento, o valor será preenchido automaticamente assim que informado o número da respectiva OSD ou CAD;
 - Tipo de empenho:
 - Estimativo: quando não se pode determinar o valor da despesa, por se tratar de despesa estimativa (exemplos: energia, água, folha de pagamento, etc);
 - Global: despesas contratuais e outras, sujeita a parcelamento;
 - Ordinário: quando a despesa for liquidada e paga de uma só vez;
 - Tipo de recurso orçamentário: selecionar Normal;
 - Projeto/Atividade/Operação Especial: Selecionar dentre as ações disponíveis para serem empenhadas - consultar o PLAN 20 - PTA por Órgão/Unidade;
 - Dotação Orçamentária: Escolher a dotação correspondente prevista para a despesa;
 - Elemento de Despesa: de acordo com a despesa a ser empenhada;

- x. Modalidade de licitação: Selecionar dentre as seguintes:
1. Carta Convite;
 2. Concorrência Pública;
 3. Concurso;
 4. Inexigibilidade;
 5. Leilão;
 6. Pregão;
 7. Regime Diferenciado de Contratação;
 8. Tomada de Preço.
- xi. Base Legal: Lei Federal 8.666/1993;
- xii. Fundamento Legal - Selecionar conforme despacho da autoridade superior, se necessário;
- xiii. Ordenador de Despesa: autoridade que deverá autorizar o PED no sistema FIPLAN;
- xiv. Credor: Pessoa Jurídica ou Física devidamente cadastrada no FIPLAN;
- xv. Histórico: Detalhamento da despesa.

2.1 - Depois de digitar estas informações o usuário deverá clicar em Incluir, o sistema trará um resumo do PED, para que o usuário verifique com rigor as informações digitadas e estando correto selecione a opção "Confirmar". Caso verifique alguma irregularidade, selecione a opção "Voltar" e realizar as devidas correções;

2.2 - Para evitar a emissão de PED em duplicidade, o servidor lotado na gerência poderá realizar breve consulta no sistema FIPLAN, no caminho: Documentos, Despesa, Execução, PED - Pedido de Empenho da Despesa, Consultar. Deverá informar o exercício financeiro e o processo de pagamento

2.3 - Quando se tratar da concessão de adiantamento ou diárias, deverá ser informado o número do documento da Concessão de Adiantamento - CAD ou da Ordem de Serviço de Diárias - OSD a ser empenhado. O referido número pode ser encontrado no próprio documento (CAD OU OSD) no canto superior direito, seguindo a estrutura numérica: 10101.0001.XX.XXXXXX-X. Sendo que, neste caso, restará unicamente a indicação da dotação orçamentária, o ordenador de despesa, o processo orçamentário de pagamento e o histórico, pois os demais campos o sistema alimenta automaticamente.

B.4- Quando da necessidade de alteração de dados do PED ou cancelamentos de PED

1 - Os Pedidos de Empenho com os Empenhos já emitidos não poderão ser alterados, bem como os Pedidos de Empenho autorizados pelo ordenador de despesa, enquanto não for cancelada a autorização.

1.1 - Para realizar a alteração de um PED, antes da sua devida autorização, basta clicar na funcionalidade: Documentos, Despesa, Execução, PED - Pedido de Empenho da Despesa, Alterar. Imediatamente o sistema abrirá a tela "Alterar Pedido de Empenho da Despesa (PED)", mediante o qual o servidor da Unidade deverá digitar o número do PED que deseja fazer a alteração e o sistema carregará todos os dados do documento para alteração;

1.2- Nesta rotina poderão ser alterados:

- a) O ordenador de despesa;
- b) O credor;
- c) O histórico;
- d) O valor, através do reforço (suplementação) ou redução (estorno parcial).

1.3 - Assim que forem feitas as retificações necessárias no documento o servidor deve clicar na tecla "Alterar" e o Sistema trará um resumo das informações do PED com as alterações feitas, para que seja confirmada a alteração é necessário selecionar a opção "Confirmar", em seguida o sistema apresentará uma caixa de alerta com a mensagem: "Alterado com sucesso".

2 - A funcionalidade "Estorno do PED" destina-se ao registro de estorno manual dos Pedidos de Empenho da Despesa. Todo estorno de PED é sempre um estorno total, não sendo possível registrar estornos parciais a partir desta funcionalidade. Os estornos parciais poderão ser feitos através da funcionalidade alterar PED descritos nos itens 1.1, 1.2 e 1.3.

3 - Para proceder ao estorno de um PED, o usuário deverá clicar na funcionalidade: Documentos, Despesa, Execução, PED - Pedido de Empenho da Despesa, Estornar. Em seguida, o sistema exibirá uma tela com o nome: "Estornar Pedido de Empenho da Despesa (PED)". Nessa tela deverá ser digitado o número do PED que se pretende estornar, a partir

do número informado o sistema carregará todas as informações do Pedido de Empenho, cabendo ao usuário informar a data e o motivo do estorno do documento, em seguida deverá clicar na tecla "estornar". Após, o sistema apresentará um resumo do documento, momento em que o servidor confirmará o estorno.

B.5 - Quando da emissão da Nota de Empenho

1 - A inclusão da Nota de Empenho da Despesa, precede a realização da despesa e está restrita ao limite do crédito orçamentário; conseqüentemente, é vedada a realização de despesa sem prévio empenho. A emissão do empenho deduz o seu valor da dotação orçamentária, tornando a quantia empenhada indisponível para nova aplicação. O empenho será realizado uma vez autorizado o seu respectivo PED pelo ordenador de despesa.

1.1 - Para a emissão do empenho, deve-se seguir o seguinte caminho: Documentos, Despesa, Execução, EMP - Empenho, Incluir. Imediatamente, abrirá a aba Incluir Empenho (EMP), momento em que deverá ser informado o número do PED que se pretende empenhar. O sistema carregará as informações, sendo que o servidor unicamente preencherá o campo Data de Solicitação e quando for aquisição decorrente de Licitação deverá ser preenchido, além da data de solicitação, o campo Nº Licitação e Ano da Licitação;

2 - Sob o aspecto administrativo, o empenho é um mecanismo que permite o controle das dotações fixadas para as despesas programadas na LOA/PTA do exercício, cujo saldo de cada dotação poderá ser acompanhado através do Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) - PLAN 61;

3 - A funcionalidade "Estorno do EMP" destina-se ao registro de estorno manual das Notas de Empenho da Despesa. No estorno total, anula-se por completo o saldo orçamentário da nota de empenho e impossibilita a sua liquidação, já o estorno parcial anula-se parte do saldo orçamentário;

4 - Para proceder o estorno de um EMP, o usuário deverá clicar na funcionalidade: Documentos, Despesa, Execução, EMP - Nota de Empenho, Estornar. Em seguida, o sistema exibirá uma tela com o nome: "Estornar Empenho (EST)". Nessa tela deverá ser digitado o Nº do EMP que se pretende estornar. Imediatamente, o sistema carregará todas as informações da Nota de Empenho, cabendo ao usuário informar a data, o valor a ser estornado e o motivo do estorno do documento, em seguida deverá clicar na tecla "estornar". Após, o sistema trará um resumo do documento, momento em que o servidor confirmará o estorno.

C - DA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA COPLAN PELA UNIDADE

1 - A Gerência emitirá o Empenho junto ao Sistema COPLAN, por meio do caminho: Controle Orçamentário, Empenho, +, preencher de acordo com a numeração e demais informações do empenho emitido no sistema FIPLAN.

CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - Os casos omissos nesta Instrução Normativa deverão ser resolvidos junto a Gerência de Programação e Execução Orçamentária em conjunto com a Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

2 - Os esclarecimentos sobre esta Instrução Normativa devem ser retirados junto a Gerência de Programação e Execução Orçamentária.

3 - Integram esta Instrução Normativa os seguintes documentos:

Anexo I - Declaração de Disponibilidade Orçamentária - DDO;

Anexo II - Checklist para Emissão de Empenho;

Anexo III - Matriz de Riscos e Controles.

4 - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Eduardo de Almeida Rodrigues	Elaine Siqueira Cavalcante
Gerente de Programação e Execução Orçamentária	Coordenadora de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Aprovada em 07 de agosto de 2020.

Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz
Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.
(original assinado)

Anexo I
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA - DDO EXERCÍCIO 2020
 Conforme IN SOR-01/2020

Processo nº: _____ Local, ___/___/_____.
 DDO nº: ____/2020.
 Base Legal: Lei Complementar 101/2000, Lei 4320/1964; LDO; LOA; PTA.

OBJETO: _____

DECLARO para os devidos fins, nos termos do inciso III do § 2º e do § 9º do art. 7º, do art. 14 da Lei 8.666/93 e do art. 60 da Lei 4320/64, que:

() **HÁ DISPONIBILIDADE**, as despesas decorrentes dos serviços constantes do objeto supramencionado correrão à conta da seguinte classificação programática:

Unidade Orçamentária: 10101 - Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.
 Projeto/Atividade: XXXX Categoria Econômica: XX.XX
 Elemento de Despesa: XX Fonte de Recurso: XXX.

() **NÃO HÁ DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA.**

Sugestão: _____

 Servidor

Anexo II
CHECK LIST PARA EMISSÃO DE EMPENHO - EXERCÍCIO 20XX
 Conforme IN SOR-01/2020

Informações do processo:

a) Processo nº: _____
 b) Objeto: _____
 c) Valor: _____

Normas: Lei 4320/64; LC 101/2000; Lei 8.666/93; LDO; LOA; PTA.

ITEM	ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	RESPOSTAS		
		SIM	NÃO	Não se aplica
1	A autorização do empenho foi dada por autoridade competente (ordenador de despesa)?			
2	O empenho de despesa é prévio em relação à data da respectiva aquisição?			
3	Tipos de Empenho			
3.1	O empenho é Ordinário?			
3.2	O empenho é Estimativo?			
3.3	O empenho é Global?			
4	A despesa foi licitada?			
5	Trata-se de dispensa de licitação?			
6	Trata-se de Inexigibilidade de licitação?			
7	Contrato está vigente?			
8	Contrato Novo?			
P/A/OE				
Natureza de Despesa				
Elemento de Despesa				
Fonte de Recurso				
Fundamentação da Dispensa	Ex.: art.24,X			
Fundamentação da Inexigibilidade	Ex.: 25,caput.			

 Responsável pelo preenchimento

ANEXO III
MATRIZ DE RISCOS E CONTROLES

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SOR - Sistema Orçamentário

Processo ou atividade: Empenhamento de despesa e fornecimento de declaração de disponibilidade orçamentária.

Objetivos: Realizar de forma adequada a execução orçamentária no Sistema FIPLAN, considerando principalmente os preceitos legais, notadamente a legislação orçamentária vigente para uma correta efetivação do Orçamento da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, bem como, auxiliar a Administração Superior no que se refere à informação de disponibilidade orçamentária para a realização de despesas que julgar necessária.

Base legal e regulamentar associada:

• Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, do artigo 165 ao 169.

- Constituição do Estado de Mato Grosso, em especial os artigos 116-A, 162 a 167;
- Decreto-Lei Nº 20/1999, que dispõe sobre concessão o regime de adiantamentos na Administração Direta e Indireta;
- Portaria 1093/2019/DPG, que dispõe sobre a concessão e pagamento de diárias no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;
- Instrução Normativa SFI-01/2020 - que dispõe sobre as rotinas de trabalho e procedimentos a serem observados por todos os servidores e membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso quanto à concessão e controle de diárias, em especial o Capítulo IV;
- Decretos de Abertura e Encerramento de Exercício a serem publicados pelo Poder Executivo em cada exercício financeiro;
- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP atualizado, como referência;
- Lei Complementar nº 101/2000, estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, como referência;
- Decreto 1974/2013, dispõe sobre prazos e limites no sistema contábil para os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Mato Grosso;
- Plano Plurianual - PPA, para o exercício em vigência;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício em vigência;
- Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício em vigência;
- Manual do Usuário do Sistema Integrado de Planejamento Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN atualizado, como referência.

Riscos	Nível	Procedimentos de controle	Momento do processo (ponto de controle)
Fazer o empenho no credor incorreto	Extremo	Realizar a verificação no ato da emissão da nota de empenho.	CAPÍTULO III, B.3, 2.3
Utilizar a dotação orçamentária incorreta no empenhamento das despesas.	Extremo	Realizar a verificação no ato da emissão da nota de empenho.	CAPÍTULO III, B.3, 2.3
Realizar o empenhamento sem a devida autorização do ordenador de despesa	Alto	Antes da emissão de empenho, verificar a autorização expressa do ordenador de despesa.	CAPÍTULO III, B.5, 1.1
Realizar o empenhamento da despesa contratual no tipo de empenho incorreto	Alto	Realizar a verificação no ato da emissão da nota de empenho.	CAPÍTULO III, B.3, 2.3
Fornecer informação não verdadeira na Declaração de Disponibilidade Orçamentária	Alto	Na elaboração da DDO, fazer uso do relatório PLAN 61, Quadro de Detalhamento de Despesa	CAPÍTULO III, A, 1.
Fazer uso do Elemento de Despesa incorreto	Alto	Realizar a verificação no ato da emissão da nota de empenho.	CAPÍTULO III, B.3, 2.3
Emissão de pedido de empenho de despesa em duplicidade	Alto	Conferir, mediante consulta no FIPLAN, consultando a relação de Empenhos emitidos para o credor	CAPÍTULO III, B.3, 2.4
Realizar o empenhamento no IDUSO incorreto	Baixo	Realizando a verificação antes da emissão do empenho no PTA do exercício	CAPÍTULO III, B.3, 2.3
Deixar de realizar a descrição da despesa no histórico da Nota de Empenho	Baixo	Verificar no momento da emissão do empenho no processo administrativo que originou a despesa	CAPÍTULO III, B.3, 2.3
Preencher o campo tipo de licitação ou fundamento legal de forma incorreta	Baixo	No ato do empenhamento, consultar na determinação no ordenador de despesa, se necessário, poderá fazer uso do disposto no parecer emitido pela Assessoria Jurídica Sistêmica.	CAPÍTULO III, B.3, 2.3

mt.gov.br

PARA COMBATER A COVID-19 E CUIDAR DE VOCÊ,

O GOVERNO DE MATO GROSSO

COMPROU TESTES RÁPIDOS

11 VEZES MAIS BARATOS

E MEDICAMENTOS PARA

O TRATAMENTO PRECOCE.

Para todas as cidades do estado, o Governo distribuiu 300 mil testes rápidos, além de Kit Covid para as prefeituras que solicitaram.

Na Baixada Cuiabana, região mais impactada pela pandemia, colocou em funcionamento o Centro de Triagem Covid-19 para pacientes com sintomas leves, que realiza testes rápidos e consultas médicas, além de tomografia e distribuição de medicamentos para os casos necessários.

MT UNIDO
para superar

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
Mato Grosso

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA****RESULTADO TOMADA DE PREÇOS 019/2020**

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - Estado de Mato Grosso, situada na Rua Avenida Carlos Huguene, n.º 572 Centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supracitado cujo objeto trata-se de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD NO BAIRRO MARIA DAS GRAÇAS, LOTEAMENTO CASA FELIZ, RUA J, RUA L E AVENIDA CONTORNO, CONFORME CONVENIO 896092/2019**, sagrou-se vencedora do certame a empresa: **CONSTRUTORA TRIPOLLO LTDA**, sob o CNPJ n.º: **04.879.275/0001-06**, no valor total de **R\$ 599.241,32 (quinhentos e noventa e nove mil duzentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos)**. Informações mais detalhada com a CPL pelo fone (66) 3481-2885/1165, e_mail: lici.altoaia@gmail.com.

Alto Araguaia, 07 de Agosto de 2020.

Juliane Ribeiro Teles
Presidente da CPL

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020**

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS - Tipo Menor Preço Global, no dia **26 de agosto de 2020, às 13h00min (horário de MT)**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO, COBERTURA DE CALÇADAS E DRENAGEM SUPERFICIAL NA CRECHE MUNICIPAL CLEMÊNCIA MENDES DE OLIVEIRA, CONF. PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA, MEM. DESCRITIVO, ESPEC. E NORMAS TÉCNICAS CONSTANTES DOS ANEXOS DESTA TOMADA DE PREÇOS, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino n.º 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail licitacaoag2017-2020@hotmail.com, pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-contratos> e telefone (66) 3471 - 2450/3471 - 1155. Alto Garças - MT, 07 de agosto de 2020. Anne Caroline A. Freier Girardello - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

A Prefeitura Municipal de Arenópolis, CNPJ nº 24.977.654/0001-38, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI) para construção de uma Ponte de concreto pré-moldado protendido sobre o Rio Areia com 19,50 metros de extensão e 10,30 metros de largura, localizada na Avenida Prefeito Caio perímetro urbano de Arenópolis/MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE****AVISO DE RESULTADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade Pregão Presencial Nº 0021/2020, destinada REFERE-SE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PÃES E OUTROS ITENS DE PADARIA, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS., teve como vencedora(s) a empresa(s): **HUMBERTO LUIZ BORGES ME** com o valor total de R\$ 265.784,60. Brasnorte-MT, 07 (SETE) de agosto de 2020.

DONIZETE ALVES DE SOUZA - Pregoeiro
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
AVISO DE RESULTADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade Pregão Presencial Nº 0019/2020, destinada MATERIAL DE CONSUMO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, teve como vencedora(s) a empresa(s): **IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA** com o valor total de R\$ 220.425,70; **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME** com o valor total de R\$ 219.576,51; **MARISTELA S.B. MENDONÇA EIRELI** com o valor total de R\$ 169.763,40. Brasnorte-MT, 07 (SETE) de agosto de 2020.

DONIZETE ALVES DE SOUZA - Pregoeiro
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
AVISO DE RESULTADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade Pregão Presencial Nº 0020/2020, destinada REFERE-SE A DESPESAS COM MATERIAL EMERGENCIAL PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE., teve como vencedora(s) a empresa(s): **RINALDI & COGO LTDA** com o valor total de R\$ 449.199,05; **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA** com o valor total de R\$ 247.250,00; **LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME** com o valor total de R\$ 168.290,00; **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** com o valor total de R\$ 147.296,00; **VALE DO TAPAJOS DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPITALARES LTDA** com o valor total de R\$ 60.658,50. Brasnorte-MT, 07 (SETE) de agosto de 2020.

REGINALDO OLIVEIRA DIAS-Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2020**

ABERTURA: 11 de setembro de 2020. INÍCIO DA SESSÃO: 11 de setembro de 2020 às 08h00min horas. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para realização de obra de drenagem de águas pluviais em algumas ruas do Bairro Jardim das Palmeiras, conforme editais em projetos, planilha e memoriais. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Reuniões dos Conselhos, localizada na Av. Mato Grosso, 206NE, centro, Campo Novo do Parecis - MT ou pelo telefone 65 3382 5108 / 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 07 de agosto de 2020.

Leandro Nery Varaschin. Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 057/2020**

Recebimento das propostas: a partir do dia 10 de agosto de 2020, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Do encerramento das propostas: dia 21 de agosto de 2020, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Data de abertura das propostas: dia 21 de agosto de 2020, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF) Início da sessão de disputa de preços: dia 21 de agosto de 2020, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustível óleo diesel S10, visando atender a demanda da frota municipal nos abastecimentos dos veículos e maquinários, realizados no posto avançado do pátio da Prefeitura Municipal de Campo Novo Do Parecis/MT. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://bllcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 07 de agosto de 2020.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 058/2020**

Recebimento das propostas: a partir do dia 10 de agosto de 2020, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Do encerramento das propostas: dia 24 de agosto de 2020, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Data de abertura das propostas: dia 24 de agosto de 2020, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF) Início da sessão de disputa de preços: dia 24 de agosto de 2020, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS

para futura e eventual aquisição de combustíveis para abastecimentos fora do município, para atender os veículos da frota municipal, nos municípios do Estado de Mato Grosso, dentre eles: Barra do Bugres, Comodoro, Cáceres, Sorriso, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Rondonópolis, Jaciara, Cuiabá "Região Central", Várzea Grande, Sinop, Nobres e Rosário Oeste. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: blcompras.com. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 07 de agosto de 2020.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 059/2020

Recebimento das propostas: a partir do dia 10 de agosto de 2020, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Do encerramento das propostas: dia 21 de agosto de 2020, às 14:00 horas. (horário de Brasília - DF) Data de abertura das propostas: dia 21 de agosto de 2020, às 15:00 horas. (horário de Brasília - DF) Início da sessão de disputa de preços: dia 21 de agosto de 2020, às 15:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de publicações oficiais do Município de Campo Novo do Parecis - MT no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Jornal Diário de Grande Circulação no Estado. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: blcompras.com. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 07 de agosto de 2020.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
INEXIGIBILIDADE 003/2020

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação à CYRINEU E SILVA ADVOCACIA S/S, CNPJ Nº 17.946.698/0001-35, modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICAS PARA A RESOLUÇÃO DE CASOS CONCRETOS DE COMPLEXA ELUCIDAÇÃO QUE TENHAM COMO PARTE O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE/MT, EM ESPECIAL NAS ÁREAS DE DIREITO CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO, DISPONIBILIZANDO SUBSÍDIOS LEGAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ALÉM DO MANEJO DAS COMPETENTES AÇÕES JUDICIAIS, NA DEFESA DOS INTERESSES DA MUNICIPALIDADE, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), Processo nº 1882/2020. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde - MT, 07 de agosto de 2020.

Ana Carolina S. Braga Blume
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 071/2020

A Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT torna pública a homologação do PREGÃO Nº 071/2020 - o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA ÁGUAS PLUVIAIS (MANILHAS), BANCO DE JARDIM COM ENCOSTO FABRICADO EM CONCRETO, PAVER 16 FACES, MOURÕES DE CONCRETO, BRITA, PEDRISCO, GRANILHA E PÓ DE PEDRA - para as empresas: DEPÓSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CAMPO VERDE LTDA, CNPJ nº 06.065.605/0001-47, vencedora do lote 08 com R\$ 103.275,00; NOVA CONCÓRDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ Nº 16.492.536/0001-01, lote 19 com R\$ 32.397,10; AJJ INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME, CNPJ Nº 19.398.307/0001-10, lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, totalizando R\$ 690.904,69; LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ nº 11.102.277/0001-41, lotes 20, 21, 22 e 23, totalizando R\$ 271.191,34; SAMCASTRO ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI - ME, CNPJ nº 31.309.955/0001-59, lotes 16, 17 e 18, totalizando R\$ 264.620,020. Campo Verde, 07 de agosto de 2020. Leila Gubert - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER, CNPJ: 15.023.930/0001-38 torna público que requereu junto a Comissão de Municipalização de Licenciamento Ambiental de Colíder o pedido de Licença Prévia e de Instalação para Obras de "Construção, Pavimentação Asfáltica, Drenagem urbana" em trecho da Avenida Bandeirante Francisco Bernardes da Costa entre a Avenida Daury Riva e a Rua Jose Bastos na cidade de Colíder - MT.

AVISO DE ADESÃO Nº 005/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2020

O SENHOR NOBORU TOMIYOSHI, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, torna público a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, o processo de Adesão nº 005/2020 a favor da empresa **L J POSTAL EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 19.807.317/0001-62, objetivando a **contratação de empresa para locação de caminhões e máquinas para prestar serviços gerais para o município de Colider/MT**, perfazendo o valor total de R\$ 416.750,00 (quatrocentos e dezesseis mil setecentos e cinquenta reais). A referida contratação será através de adesão na Ata de Registro de Preços nº 091/2019 proveniente do Pregão Presencial nº 036/2019 realizado pela Prefeitura Municipal de Itaúba/MT.

Colider/MT, 07 de agosto de 2020

NOBORU TOMIYOSHI
Prefeito Municipal

PUBLIQUE - SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 613 /2020

O MUNICÍPIO DE CONQUISTA D'OESTE torna público, para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO, teve como vencedoras as seguintes empresas: MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES FERRAM 14.888.303/0001-05, a qual venceu os itens 41987 com o valor unitário de R\$ 1,98; 8931 com valor unitário de 6,98; 19454, com o valor unitário de 2,99; 41981 com o valor unitário de 388,00, 38332 com o valor unitário de 57,99 e o item 41973 com o valor unitário de 2,49, totalizando o valor vencido de R\$ 38.407,00 (trinta e oito mil quatrocentos e sete reais); NAVODAP - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI 33.540.866/0001-44, venceu o item 41952 o valor de R\$ 20,00, totalizando o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Os itens registrados serão retirados conforme a necessidade do município.

Conquista D'Oeste, 07 de agosto de 2020.
Fernando Roberto de Moraes
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 641/2020

O município de Conquista D'Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que a TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO - CONTRATO DE REPASSE: 893905/2019 - MDR, teve como vencedora a empresa OESTE CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.746.603/0001-98, a qual apresentou melhor proposta, consignando o valor total de R\$ 574.080,40 (quinhentos e setenta quatro mil oitenta reais e quarenta centavos).

Conquista D'Oeste, 07 de agosto de 2020.
Fernando Roberto de Moraes
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 050/2020
Processo Administrativo nº 644 /2020

Considerando o cumprimento dos requisitos e nos termos permissivos do Art. 24, inciso XVII da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal 9.412/18, tendo em vista o conteúdo do presente processo administrativo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitido parecer favorável, RATIFICO a contratação da empresa ROETH COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ 15.239.988/0002-02, para FORNECIMENTO DOS SERVICOS DE REVISAO DE 500 HORAS DA RETRO ESCAVADEIRA B 95B/MOD-LB95ME. Valor a ser contratado será de R\$ 788,93 (setecentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos) para produtos e R\$ 4.495,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais) para serviços, totalizando o valor de R\$ 5.733,93 (cinco mil setecentos e trinta e três reais e noventa e três centavos).

Conquista D'Oeste, 07 de agosto de 2020.
Maria Lúcia de Oliveira Porto
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE
AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2020.

O MUNICIPIO DE CONQUISTA D'OESTE, através do pregoeiro oficial, torna público, para conhecimentos dos interessados, que o pregão acima identificado, que tem como objeto REGISTROS DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS EM EUCATEX COM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, o qual estava suspenso, terá sua reabertura programada para o dia 20 de agosto de 2020, às 08:00 horas, horário local. Informações: Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000.

O Edital poderá ser obtido através do site: www.conquistadoeste.mt.gov.br

Conquista D'Oeste - MT, 07 de agosto de 2020.
Fernando Roberto de Moraes
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 697/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO - EMULSAO ASFÁLTICA TIPO RL-1C.
Credenciamento e Abertura: 26/08/2020 - Horário de Cuiabá as 08:00 horas
Informações: Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 e e-mail: licitacao@conquista-doeste.mt.gov.br.

O Edital poderá ser obtido através do site: www.conquistadoeste.mt.gov.br

Conquista D'Oeste, 07 de agosto de 2020.
Fernando Roberto de Moraes
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 061/2020 PREGÃO
PRESENCIAL /SRP - Nº 032/2020

O município de Gaúcha do Norte/MT, por meio de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do edital do Pregão Presencial N.º 032/2020 que seria realizado no dia **18/08/2020**, tendo por objeto a aquisição de eventual aquisição de **Combustíveis Diariamente e de Forma Parcelada (Abastecimento Na Bomba No Perímetro Urbano De Gaúcha do Norte - MT)**, devido à motivos administrativos e algumas alterações no edital. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgados pelos meios de comunicações exigíveis por lei e no site do município www.gauchadonorte.mt.gov.br.

Gaúcha do Norte, 07 de agosto de 2020. **NEILLA F. DE SOUZA - PREGOEIRA OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
PORTARIA Nº 102/2020

De 07 de agosto de 2020, "Dispõe sobre a aprovação do projeto de construção de pavimentação asfáltica, drenagem, sinalização e passeios públicos no município de Guiratinga/MT". **HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, **R E S O L V E: Artigo 1º** - Por meio desta Portaria, através do Departamento de Engenharia do município de Guiratinga/MT, tornar público a aprovação do projeto de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO E PASSEIOS PÚBLICOS NAS VIAS AV. ARAGUAIA E RUA 13, BAIRRO SANTA CRUZ NO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA/MT**, discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO E PASSEIOS PÚBLICOS NAS VIAS AV. ARAGUAIA E RUA 13, BAIRRO SANTA CRUZ NO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA/MT	VÂNGEO BUENO DE SÁ - ENG. CIVIL CREA: MT029738

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL: VÂNGEO BUENO DE SÁ, CREA/MT 029738. Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. Guiratinga/MT, 07 de agosto de 2020.

HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA - Prefeito Municipal
VÂNGEO BUENO DE SÁ - Engenheiro Civil
CREA/MT 029738

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
PORTARIA Nº 103/2020

De 07 de agosto de 2020, "Dispõe sobre a aprovação do projeto de construção de uma praça para instalação de academia ao ar livre no município de Guiratinga/MT", **HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, **R E S O L V E: Artigo 1º** - Por meio desta Portaria, através do Departamento de Engenharia do município de Guiratinga/MT, tornar público a aprovação do projeto de **CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NA RUA JOÃO PESSOA CRUZAMENTO COM A AV. SÃO PAULO, ALTO DA BOA VISTA, GUIRATINGA - MT**, discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NA RUA JOÃO PESSOA CRUZAMENTO COM A AV. SÃO PAULO, ALTO DA BOA VISTA, GUIRATINGA - MT	VÂNGEO BUENO DE SÁ - ENG. CIVIL CREA: MT029738

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL: VÂNGEO BUENO DE SÁ, CREA/MT 029738. Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. Guiratinga/MT, 07 de agosto de 2020.

HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA - Prefeito Municipal
VÂNGEO BUENO DE SÁ - Engenheiro Civil
CREA/MT 029738

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que **realizará** no dia **24/08/2020**, às **07:30h**, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte - MT, Licitação destinada a **"Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes para as diversas secretarias do Município de Ipiranga do Norte"**, conforme especificações constantes no Edital. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.ipirangadonorte.mt.gov.br, link transparência, aba LICITAÇÕES. Ipiranga do Norte - MT, 07 de Agosto de 2020. **Ane Kelly Ribeiro Pitteri - Pregoeira Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
CARTA CONVITE Nº 001/2020**

O Município de Jangada/MT com sede administrativa no Paço Municipal Julio Domingos de Campos, s/n, Centro, Jangada/ MT, através do Presidente e sua equipe de apoio torna público para quem possa interessar que a Carta Convite nº 001/2020, do tipo menor preço por Lote Global, objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de mão-de-obra especializada para pavimentação asfáltica na comunidade tira barro no município de Jangada-MT, cuja data de abertura se deu no dia 06/08/2020 às 08:00 horas, onde foi declarado como vencedora do certame a empresa A S MORAIS ENGENHARIA-ME, CNPJ Nº 27.820.772/0001-26, com valor de R\$ 140.165,91 (cento e quarenta mil cento e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos). A ata encontra-se disponível no setor de licitação. Jangada/MT, 06 de Agosto de 2020.

Gildean Lima Dos Santos - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 039/2020**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 24 de agosto de 2020 às 09h30min na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE ARRANJOS NATALINOS E MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ÁRVORE DE NATAL DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 078/2020, que está disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 07 de agosto de 2020. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICADO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 038/2020

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 24 de agosto de 2020 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL 038/2020 cujo objeto correto é PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E MONTAGEM DA DECORAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital Retificado nº. 077/2020, que está disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 07 de agosto de 2020. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N. 11/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MELHORIA, MODERNIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO "TIPO ORNAMENTAL COM LUMINARIAS DE LED" NA AVENIDA AIRTON REIS, conforme recurso proveniente de transferência especial (Emenda 202023760004-JAYME CAMPOS), sendo vencedora a empresa: MCA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI o lote 01, no valor de R\$ 207.939,83 (duzentos e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos). Houve intenção de interposição de recurso, mas não foram interpostos, sendo **ADJUDICADO pela Comissão Permanente de Licitações e HOMOLOGADO pelo Prefeito no dia 07/08/2020.** Célia Regina de Mattos Prado - Presidente da CPL. EUCLIDES DA SILVA PAIXAO - PREFEITO - M. D' Oeste, 07/08/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial SRP Nº 51/2020**

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sra. Nadir da Silva, nomeada pela portaria 179/2019, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 51/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cuja abertura ocorrerá às 08:00hs do dia 20/08/2020, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, situada à Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº, Jardim Paraná, Nobres-MT. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PREDIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOBRES/MT, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO

EDITAL. Os interessados poderão retirar o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, das 07:00 às 11:00hs ou através do site <http://www.nobres.mt.gov.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3376-4200 - Ramal 4218, no horário das 07:00 as 11:00hs.

Nobres, 07 de Agosto de 2020.

Nadir da Silva. PREGOEIRA

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA E RETIFICAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2020/ REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
PROCESSO Nº. 071/2020**

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT, torna - se público que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº.005/2020 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, de acordo com as Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/1993 e as alterações posteriores, Lei Complementar Federal 123/2006 alterada pela Lei 147, de 07/08/2014, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e dos Decretos Municipais nº 025/2016 de 06/05/2016 e 052/2020 de 10/06/2020, OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE PERMANENTE: MOVEIS DE ESCRITORIO, ELETRONICOS, COMPUTADORES, IMPRESSORAS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRODOMESTICOS ATENDENDO A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO ANEXO I TERMO DE REFERENCIA DESTE EDITAL. PRORROGA - SE: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 11/08/2020 às 07:30mim (horário de Brasília - DF); DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 20/08/2020 às 07:30mim (horário de Brasília - DF); DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 20/08/2020 às 08:00mim (horário de Brasília - DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 20/08/2020 às 09:00mim (horário de Brasília - DF); ENDEREÇO ELETRÔNICO: bll.org.br; LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio. Para as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). DA RETIRADA DO EDITAL: O edital prorrogado e retificado encontra - se disponível para consulta e retirada nos sites: bll.org.br; e/ ou www.novabrasilandia.mt.gov.br, DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico e-mail: licitacaonovabrasilandia@outlook.com ou pelo Site da Prefeitura www.novabrasilandia.mt.gov.br, para maiores informações através de fone/fax 014 (66) 3385-1280. Nova Brasilândia - MT, 07 de agosto de 2020.

Cíntia Karine Carvalho dos Santos Souza. Pregoeira Portaria: Nº. 006/2020

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.004/2020
PROCESSO Nº. 069/2020**

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSUMO/SUPRIMENTOS: TINTA, CARTUCHO E TONER PARA IMPRESSORAS ATENDENDO A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO ANEXO I TERMO DE REFERENCIA DESTE EDITAL. Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o Decreto Nº. 10.024/2019 e da lei 8.666/93, com as alterações subsequentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado. HOMOLOGO o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos. Empresa: MARCOS S BIUDES EIRELI inscrita CNPJ: 08.257.279/0001-03, vencedora com o valor R\$ 544,00 (quinhentos e quarenta e quatro reais). Empresa: APS COMERCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI - ME inscrita CNPJ: 10.750.752/0001-23, vencedora com o valor R\$ 48.089,52 (quarenta e oito mil, oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Nova Brasilândia/MT, 07 de agosto de 2020.

Mauriza Augusta de Oliveira. Prefeita Municipal

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA-Nº.
001/2020/PMNO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 119/2020/PMNO**

O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da CPL devidamente instituída pela portaria 071/2020, torna público para conhecimento dos

interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade **CARTA CONVITE - Nº. 001/2020/PMNO**, para seleção da melhor proposta pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APLICAÇÃO DE MICRO REVESTIMENTO EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT.** A Abertura do certame está prevista para as **08h00min do dia 17 de agosto de 2020**. As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site www.novaolimpia.mt.gov.br. As dúvidas sobre o certame será dirimidas no departamento de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de nova Olímpia localizado na Rua Wilson de Almeida 259 S- Jardim Ouro Verde, no horário de 07:00 às 13: horas, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130. Nova Olímpia/MT, 07 de agosto de 2020.

ERISON BARROS CAMPOS. Presidente Da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº001/2020/PMNO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 091/2020/PMNO**

O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da Pregoeira devidamente constituída, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 001/2020/PMNO**, para seleção da melhor proposta pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS (fracassados no pregão presencial nº 10 e 25 /2020) PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE E FARMACIA BASICA MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT.** O Recebimento das Propostas: das 15h00m do dia 07/08/2020 as 13h00m do dia 27/08/2020. Abertura das Propostas: das 13h01m do dia 27/08/2020 as 13h:30m do dia 27/08/2020. Início da Sessão da Disputa de Preços: 09h00m. do dia 28/08/2020. HORÁRIO: 09:00 h (Horário de Brasília/DF) ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bl.org.br. As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhado do edital. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site www.novaolimpia.mt.gov.br. As dúvidas sobre o certame será dirimidas no departamento de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de Nova Olímpia localizado na Rua Wilson de Almeida, nº 259 s Bairro Jardim Ouro Verde, Cidade de Nova Olímpia/ MT, no horário de 07h00min as 13h00min, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia/MT, 07 de agosto de 2020.

Eliete Silva. Pregoeira Oficial Port. 072/2020

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº035/2020/PMNO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 095/2020/PMNO**

O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da Pregoeira devidamente constituída, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade **PREGÃO SRP Nº. 035/2020/PMNO**, para seleção da melhor proposta pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS CAMARAS E PROTETORES DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA -MT** A abertura do certame está prevista para as 08h00min do dia **20 de agosto de 2020**. As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhado do edital. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site www.novaolimpia.mt.gov.br. As dúvidas sobre o certame será dirimidas no departamento de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de Nova Olímpia localizado na Rua Wilson de Almeida, nº 259 s Bairro Jardim Ouro Verde, Cidade de Nova Olímpia/ MT, no horário de 07h00min as 13h00min, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130. Nova Olímpia/MT, 17 de julho de 2020.

Eliete Silva. Pregoeira Oficial Port. 072/2020

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº036/2020/PMNO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 107/2020/PMNO**

O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da Pregoeira devidamente constituída, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade **PREGÃO SRP Nº. 036/2020/PMNO**, para seleção da melhor proposta pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ESTUDOS E ENSAIOS TÉCNICOS PARA TERRAPLENA-GEM, SUBLEITO, SUB BASE E BASE (LABORATORIO DE NOVA OLÍMPIA) PARA MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA - MT.** A abertura do certame está

prevista para as 08h00min do dia **21 de agosto de 2020**. As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhado do edital. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site www.novaolimpia.mt.gov.br. As dúvidas sobre o certame será dirimidas no departamento de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de Nova Olímpia localizado na Rua Wilson de Almeida, nº 259 s Bairro Jardim Ouro Verde, Cidade de Nova Olímpia/ MT, no horário de 07h00min as 13h00min, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130. Nova Olímpia/MT, 28 de julho de 2020. Eliete Silva Pregoeira Oficial Port. 072/2020

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2020/PMNO
REF: A DISPENSA 021/2020/PMNO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 110/2020/PMNO**

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n. 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor **JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE**, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. **FORNECEDORES REGISTRADOS:** a empresa **MARTINS DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI** SOB O CNPJ: **02.614.637/0001-01** residente na AV. EURÍPEDES DE MENEZES, Bairro PARQUE INDUSTRIAL VICE PRESIDENTE JOSE ALENCAR, na cidade de APARECIDA DE GOIANIA CEP 74.993-540, TELEFONE: (62) 3942-4472, REPRESENTADO PELO WILLIAN MARTINS DE CASTRO RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA C- 181, QUADRA 619 LOTE 7/8 APTO 400, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HANNOVER, BAIRRO NOVA SUIÇA, CEP: 74275-200, NA CIDADE DE GOIÂNIA, portador do RG: 967816 SSP/GO e o CPF: 347.857.521-49 Denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 034/2011, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993, e alterações posteriores, firmado no presente **CONTRATO**, cuja minuta foi examinada pela assessoria jurídica do Município de NOVA OLÍMPIA, que emitiu seu parecer, a Lei nº 8.666/1993, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes.

VALOR GLOBAL PARA CADA FORNECEDOR REGISTRADO SERÁ CONFORME ABAIXO:

QDD	DESCRIÇÃO	VALOR UN.	VALOR TOTAL
2.400,00	FENTANILA, CITRATO-CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 0,05 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO-AMPOLA	R\$ 5,198	R\$ 12.475,20
TOTAL => R\$ 12.475,20			

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
0606002101220040231733903000000146074000

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT- OS MESMOS SERÃO UTILIZADOS PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19 VIGENCIA: 07/08/2020 ATE 07/02/2021.

Nova Olímpia, 07 de agosto de 2020.

JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE. PREFEITO MUNICIPAL, DE NOVA OLÍMPIA MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2020/PMNO

REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2020/PMNO

PROCESSO ADM. Nº 112/2020/PMNO

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n. 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor **JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE**, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de

Nova Olímpia-MT. **FORNECEDORES REGISTRADOS:** e a empresa **CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ 13.470.384/0001-58, situada na Avenida Zoroastro Artiaga, S/Nº, Quadra 09, Lote 47, Bairro: Vila Cruzeiro do Sul, no município de Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.917-196 telefone (62) 3259-8034, neste ato representado pelo senhor César Augusto Maluf Vieira, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua 14, Nº 271, Apto 1302, Bairro: Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 na cidade de Goiânia - GO, portador da Cédula de Identidade nº 3306575-4015010, expedida pela SPP/GO, e do CPF nº 795.156.221-15 e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes.

VALOR GLOBAL PARA CADA FORNECEDOR REGISTRADO SERÁ CONFORME ABAIXO:

QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UN	VALOR TOTAL
001	1.000,00	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL - CONFECCIONADA A BASE DE FALSO TECIDO BRANCO, HIPOALERGENICO, GR AMATURA 20, FORMATO ANATOMICO, COM TOTAL VENTIL AÇAO ADEQUADA, COM ELASTICO EM TODA A SUA EXTE NSAO, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/ 77 COMBINADO COM O ARTIGO 31 DA LEI 8078/90.	0,18	180,00
002	10,000	SAPATILHA DESCARTAVEL - EM POLIPROPILENO, COM EL ASTICO EM TODA VOLTA, CONFECCIONADO EM FALSO TE CIDO, DESCARTAVEL, TAMANHO UNICO PCT C/100.	23,59	235,90
003	1,000	SACO PARA CADAVER - EM PLASTICO, NA COR PRETA, TA MANHO "GG" PCT C/25.	469,39	469,39
004	50,000	PROTETOR FACIAL DE SEGURANCA - EM COROA E CARN EIRA DE PLASTICO, REGULAGEM DE TAMANHO COM AJU STE SIMPLES, TAMANHO PADRAO, VISOR DE PLASTICO (P ET) INCOLOR, COM CERCA DE 200 mm (LARGURA) E 250M M (ALTURA), PARA PROTECAO DA FACE CONTRA IMPACT OS DE PARTICULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.	18,00	900,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

0606002101220040231733903000000146074000

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT- OS MESMOS SERÃO UTILIZADOS PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19. VIGENCIA: 07/08/2020 ATE 07/01/2021.

Nova Olímpia, 07 de agosto de 2020.

JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE. PREFEITO MUNICIPAL, DE NOVA OLÍMPIA MT.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2020/PMNO**REF: A DISPENSA 020/2020/PMNO****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 109/2020/PMNO**

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n. 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor **JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE**, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. **FORNECEDORES REGISTRADOS:** a empresa **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI SOB O CNPJ:06.065.614/0001-38** residente na Rua C159 COMPLEMENTO QD.297 LT. 19/20, Bairro JARDIM AMERICA, na cidade de GOIANIA-GO CEP 74.255.140, TELEFONE: (62) 3928-8989 EMAIL: finaceiro01@supermedica.com.br, REPRESENTADA LEGALMENTE PELO SENHOR AGNALDO DO CARMO CHAGAS, BRASILEIRO, DIVORCIADO, EMPRESÁRIO, portadora do RG: 3628359 DGPC/GO e o CPF: 895.030.901-72 RESIDENTE E DOMICILIADO NA AV. INDEPENDENCIA, QD.223, LT.01/39, APTO. 1702, BL. B, CONDOMINIO ILHA BELA, SETOR FAIÇALVILLE, GOIANIA GO CEP:74.350-823 Denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 034/2011, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993, e alterações posteriores, firmado no presente **CONTRATO**, cuja minuta foi examinada pela assessoria jurídica do Município de NOVA OLÍMPIA, que emitiu seu parecer, a Lei nº 8.666/1993, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes.

VALOR GLOBAL PARA CADA FORNECEDOR REGISTRADO SERÁ CONFORME ABAIXO:

QDD	DESCRIÇÃO	VALOR UN.	VALOR TOTAL
2400	MIDAZOLAM - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, AMPOLA 10 ML	R\$17,64	R\$42.336,00
2	HIDRALAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEM 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL CXA COM 50 UNIDADES	R\$298,41	R\$ 596,82
VALOR TOTAL =>		42.932,82	

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

0606002101220040231733903000000146074000

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT- OS MESMOS SERÃO UTILIZADOS PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19 VIGENCIA: 07/08/2020 ATE 05/02/2021.

Nova Olímpia, 07 de agosto de 2020.

JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE. PREFEITO MUNICIPAL, DE NOVA OLÍMPIA MT

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2.020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL - objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS. Data de abertura dos envelopes: 25/08/2.020, às 9h00min (horário Brasília), no Palácio dos Pioneiros - sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - Centro - St. Xavantina. Os interessados em obter informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado, e e-mail: licitacao@novaxavantina.mt.gov.br e sitio eletrônico: **Erro! A referência de hiperlink não é válida.**

Nova Xavantina - MT, 7 de agosto de 2.020.

Walmir Arruda Costa

Pregoeiro Oficial.

COVID 19 HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2.020

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, através de seu Pregoeiro Oficial, vem a público divulgar a **HOMOLOGAÇÃO** da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2.020, o qual teve por Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Empresas habilitadas e vencedoras: FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.803.038/0001-35 e PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.700.587/0001-23.

Nova Xavantina - MT, 7 de agosto de 2.020.

Walmir Arruda Costa

Pregoeiro Oficial

RC PUBLICAÇÕES 66 3535-1000

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 028/2020
CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2020

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo de Chamada Pública Nº 007/2020, realizada, e resultados apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, homologo o presente para todos os efeitos previstos em lei. O objeto da Chamada Pública é: CREDENCIAMENTO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÕES 12 HRS NOTURNO E DIURNO, DURANTE A SEMANA, FINAIS DE SEMANA E FERIADOS E SERVIÇOS MÉDICOS PARA REMOÇÕES DE PACIENTES HOSPITALIZADOS, A SEREM PRESTADOS PARA O MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO MT.

Novo Mundo - MT, em 07 de agosto de 2020.

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 045/2020
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada alteração no Edital de Licitação do **Pregão Eletrônico - SRP 045/2020**, cujo objeto é "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E LABORATORIAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". Para acesso ao Edital Complementar 001/2020 os interessados deverão baixar no site www.peixotodeazevedo.mt.gov.br ou no site www.bll.org.br. Maiores informações no Setor de Licitações de segunda a sexta-feira, no horário das 12h às 17h ou pelo fone (66) 3575-5100. Em atendimento ao disposto no Artigo 21 § 4º da Lei 8666/93 fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, ficando marcada nova sessão pública para às 09h00min (horário de Brasília) do dia 20 de agosto de 2020. Acolhimento das propostas eletrônicas: até às 18h do dia 19/08/2020 através do site www.bll.org.br
Peixoto de Azevedo 07 de agosto de 2020.

EMERSON NUNES FREITAS

Pregoeiro

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

PARA REGISTRO DE PREÇOS

Nº 049/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal nº 545, de 10 de junho de 2020, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração - Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2020, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo Menor Preço Por Item objetivando: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXÍLIO FUNERAL E TRANSLADO FUNERÁRIO EM ATENDIMENTO SOCIOEMERGENCIAL AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". Que será realizado às 13h30min (treze horas e trinta minutos), do dia 21 de agosto de 2020, na sala de Licitações, no Paço Municipal Milton José Santana. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço acima ou baixado gratuita-

mente no seguinte endereço eletrônico: www.peixotodeazevedo.mt.gov.br, maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 12h às 17h, ou pelo fone (66) 3575-5100. Peixoto de Azevedo, 07 de agosto de 2020.

EMERSON NUNES FREITAS

Pregoeiro Oficial

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2020

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 024/2020

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Planalto da Serra-MT, no uso de suas atribuições torna público a todos os interessados a retificação da publicação do RESULTADO DO JULGAMENTO publicado no DOE pag. 80 do dia 07/07/2020, Diário de Cuiabá A7 do dia 07/07/2020 E DOU nº 128 do dia 07/07/2020. ONDE SE LÊ: Sagraram-se vencedoras de itens no certame as empresas COTELÉTRICA MATERIAIS ELÉTRICOS-LTDA, CNPJ sob nº 07.237.858/0001-13, valor total de R\$ 19.670,89 e IMPÉRIO CASA E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 35.589.805/0001-05, valor total de R\$ 217.931,68. LEIA-SE: Sagrou-se vencedora de itens no certame a empresa COTELÉTRICA MATERIAIS ELÉTRICOS-LTDA, CNPJ sob nº 07.237.858/0001-13, valor total de R\$ 217.931,68.

Cláudia Márcia S. Rodrigues - Pregoeira.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

CONTRATO Nº: 081/2020.

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº009/2020

CONTRATADA: J.A. TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI. OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, VISANDO A REFORMA DO HANGAR DO IFMT - INSTITUTO FEDERAL MATO GROSSO, LOCALIZADO RUA DOS HANGARES, NO AEROPORTO MUNICIPAL, EM PRIMAVERA DO LESTE - MT, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS. VALOR: R\$ 217.636,16 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). DATA:20/07/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA:O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS, PODENDO SER RESCINDIDO A QUALQUER MOMENTO, CASO OCORRAM OFENSAS A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU POR CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATO Nº: 086/2020.

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

CONTRATADA:ALIANÇA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO PROJETO CONVIVER, LOCALIZADO NA RUA CURITIBA, 1111, JARDIM RIVA, EM PRIMAVERA DO LESTE - MT, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS. VALOR: R\$ 86.287,64 (OITENTA E SEIS MIL DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS). DATA:29/07/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA:O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, PODENDO SER RESCINDIDO A QUALQUER MOMENTO, CASO OCORRAM OFENSAS A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU POR CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATO Nº: 087/2020.

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 001/2020.

CONTRATADA:MULTI PRIME SERVIÇOS LTDA. OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO, CONFORME EXPOSTO NO PROJETO ARQUITETÔNICO, ELÉTRICO E HIDROSSANITÁRIO, DE 60 (SESSENTA) CASAS POPULARES, LOCALIZADAS NAS RUAS LIMOEIRO, ZENILTON FERREIRA CAMPOS E GARIROBA, NO BAIRRO PRIMAVERA III, EM PRIMAVERA DO LESTE - MT, CONFORME EDITAL, MEMORIAL DESCRITIVO E SEUS ANEXOS,

MEDIANTE O REGIME EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. VALOR: R\$ 2.438.795,12 (DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E TRINTA E OITO MIL SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS). DATA:31/07/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA:O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 390 (TREZENTOS E NOVENTA) DIAS, PODENDO SER RESCINDIDO A QUALQUER MOMENTO, CASO OCORRAM OFENSAS A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU POR CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO.

TERMO ADITIVO N.º: 002
CONTRATO DE ORIGEM:N.º: 006/2019

LICITAÇÃO:TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018. CONTRATADA:MARIA BRITO OLIVEIRA DA MATA - ME OBJETO DO CONTRATO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, EDUCACIONAL, RECREATIVO, E DE LAZER NO BAIRRO PRIMAVERA III, NESTE MUNICÍPIO. OBJETO DO ADITIVO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E EXECUÇÃO DA OBRA ACIMA MENCIONADA FICA PRORROGADO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONFORME INC. II, DO ART. 57, DA LEI 8.666/93 E SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA OFÍCIO Nº 0131/2020 - ENG.

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2020.

TERMO ADITIVO N.º: 001
CONTRATO DE ORIGEM:N.º: 050/2020.

LICITAÇÃO:TOMADA DE PREÇOS 010/2020. CONTRATADA:VALBERTO COSTA FILHO EIRELI. OBJETO DO CONTRATO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DOS SUPERPOSTES QUE FORAM RETIRADOS DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA PORTO ALEGRE, NO CANTEIRO CENTRAL DA BR-070 EM PRIMAVERA DO LESTE - MT, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS. OBJETO DO ADITIVO: FICAM ALTERADOS OS QUANTITATIVOS INICIAIS, SENDO ACRESCIDO AO CONTRATO INICIAL O VALOR DE R\$ 2.135,40 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) CONFORME JUSTIFICATIVA E PROJETO APRESENTADO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA EM ANEXO, OFÍCIO Nº0119/2020-ENG E PREVISÃO O § 1º DO ART. 65 DA LEI 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 20/07/2020.

TERMO ADITIVO N.º: 002
CONTRATO DE ORIGEM:N.º: 105/2019.

LICITAÇÃO:CONCORRÊNCIA Nº 005/2019. CONTRATADA:ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. OBJETO DO CONTRATO:A EXECUÇÃO DE OBRA DE RECONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL E CICLOVIA NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA PORTO ALEGRE NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL, MEMORIAL DESCRITIVO E SEUS ANEXOS. OBJETO DO ADITIVO:O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO FICA PRORROGADO POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, EXARADA ATRAVÉS Nº: 0136/20250-ENG. DATA DA ASSINATURA: 21/07/2020.

TERMO ADITIVO N.º: 001
CONTRATO DE ORIGEM:N.º: 002/2020.

LICITAÇÃO:TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019. CONTRATADA:ELETRO TARTARI LTDA - EPP. OBJETO DO CONTRATO:EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS CONFORME PROJETO EXECUTIVO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, PÂNICO E SPDA-SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS DAS INSTALAÇÕES NA EMEF CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE. OBJETO DO ADITIVO:O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO FICA PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 1062/2020-SME. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2020.

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº19/2020

A Prefeitura Municipal de Rio Branco/MT torna pública, para o conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2020**, conforme segue: **OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS USADOS, DESTINADOS A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO - MT. ADJUDICADO/HOMOLOGADO:** Para a Empresa: Ludovico Batista Duarte, CNPJ: 28.222.141/000178, CIDADE: Cáceres/MT, END: Rua Cometa, 206, Santa Cruz, CEP:78-205-270 / Cáceres - MT, Rio Branco - MT, 06 de agosto de 2020.

ANTÔNIO XAVIER DE ARAÚJO - PREFEITO MUNICIPAL
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

AVISO DE CANCELAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 08/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2020**, tendo por objeto a **aquisição de Material de Construção**, devido à alteração no conteúdo do Edital. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial dos Municípios. Santa Terezinha-MT, 07 de agosto de 2020, **Jackson Lucena Bonilha-Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

AVISO DE CANCELAMENTO DA ADESÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 11/2020

A Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da Adesão a Ata Nº 004/2020, originada na Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT, tendo por objeto; Contratação de empresa especializada para prestar serviço de Georreferenciamento e Serviços de Sondagem para Pavimentação Asfáltica, devido à alteração no conteúdo do Edital. Assim sendo, será publicado I oportunamente divulgado através do Diário Oficial dos Municípios. Santa Terezinha-MT, 07 de agosto de 2020, **Jackson Lucena Bonilha-Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

ERRATA- PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2020-CONVITE N.º 004/2020

CONTRATO Nº 042/2020 Foi publicado no dia 30 de Julho de 2020 -No Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso • (AMM-ANO XV | Nº 3.532, pg. 974.)Diário Oficial do Estado de Mato Grosso Nº 27.804/27, pagina 67, no dia 30 de Julho de 2020. **Onde-se lê** AGENCIA DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA E STARTUP GC LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.718.215/0001-48. Leia-se: AGENCIATRADICIONAL E DIGITAL EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.772.399/0001-48. Santo Antônio de Leverger, MT, 06 de agosto de 2020. Valdir Pereira de Castro Filho Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2020
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve Homologar, com fundamento no Decreto Municipal nº 19/13, de 14 de Março de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de São Félix do Araguaia - MT, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial 019/2020 "Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUIDO CM-30, EMULSÃO ASFALTICA RR-2C, EMULSÃO ASFALTICA RL-1C, BRITA COMERCIAL - 1, LASTRO DE BRITA - 0, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 01 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS, de acordo as necessidade da Administração Municipal, ou, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços observado às características e demais condições definidas no edital e seus anexos. Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, aos 27 de Julho de 2020.

JANAILZA TAVEIRA LEITE Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2020

Processo nº 037/2020 Pregão Presencial 019/2020 cujo OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUIDO CM 30, EMULSÃO ASFALTICA RR 2C, EMULSÃO ASFALTICA RL 1C, BRITA 01, LASTRO DE BRITA 0 zero, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E MEIO FIO DE CONCRETO MFC 01 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência - Anexo I. Sessão de Abertura de documentos de habilitação e Proposta Comercial ocorreu no dia 23/07/2020, com início as 09h00(nove) horas. Sagrou - se vencedoras para os itens: 01 BRITAZIL COMERCIO DE BRITA LTDA - CNPJ: 36.781.971/0001-63; 02 BRITASA MINERADORA CONFRESA LTDA - CNPJ: 02.943.563/0001-49 e 03; 04; 05 STRATURA ASFALTOS S.A CNPJ: 59.128.553/0001-77. "pelo período de 12 meses".

BRITAZIL COMERCIO DE BRITA LTDA CNPJ: 36.781.971/0001-63.

ITEM	QUANT	UNID	COD TCE- MT UF TCE- MT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
1	3281	TON	00014018 UF 15	BRITA 1 MATERIAIS PARA CONSTRUCAO → MATERIAIS, A GRANEL, DE ORIGEM MINERAL PARA CONSTRUCAO → BRITA	183,90	603.375,90

BRITASA MINERADORA CONFRESA LTDA CNPJ: 02.943.563/0001-49.

ITEM	QUANT	UNID	COD TCE- MT UF TCE- MT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
2	2187	TON	00019850 UF 15	BRITA 0 ZERO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO → MATERIAIS, A GRANEL, DE ORIGEM MINERAL PARA CONSTRUCAO → BRITA	187,00	408.969,00

STRATURA ASFALTOS S.A CNPJ: 59.128.553/0001-77.

ITEM	QUANT	UNID	COD TCE- MT UF TCE- MT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
3	177	TON	38557-3 UF 15	EMULSAO ASFALTICA CM 30 - COMPOSTO DE ASFALTO DE PETROLEO EMULSIFICANTES, ANTI-OZONANTES E ÁGUA, UTILIZADO EM IMPERMEABILIZACAO DE PAREDES, VIGAS, ETC, PARA APLICACAO, O PRODUTO DEVERA SER DILUIDO EM ÁGUA, COMO PROTECAO MECANICA.	6.035,00	1.068.195,00
4	148	TON	81964-6 UF 15	EMULSÃO ASFALTICA RL 1C EMULSAO ASFALTICA - COMPOSTO DE ASFALTO DE PETROLEO EMULSAO ASFALTICA RL-1C, UTILIZADO EM CONSERVACAO DE RODOVIAS, PARA APLICACAO, O PRODUTO PAVIMENTACAO RODOVIARIA, COMO PROTECAO MECANICA.	3.515,00	520.220,00
5	443	TON	81965-4 UF 15	EMULSAO ASFALTICA RR 2C - COMPOSTO DE ASFALTO DE PETROLEO EMULSAO ASFALTICA RR-2C, UTILIZADO EM CONSERVACAO DE RODOVIAS, PARA APLICACAO, O PRODUTO PAVIMENTACAO RODOVIARIA, COMO PROTECAO MECANICA.	3.495,00	1.548.285,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93. A ata com o valor licitado ofertado pelas empresas vencedoras do certame e demais especificações encontrar-se disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura.

JANAILZA TAVEIRA LEITE. PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATO Nº 074/2020**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020****PROCESSO Nº 037/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUIDO CM 30, EMULSÃO ASFALTICA RR 2C, EMULSÃO ASFALTICA RL 1C, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E MEIO FIO DE CONCRETO MFC 01 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência - Anexo I. CONTRATADO: Empresa: STRATURAASFALTOS S.A CNPJ: 59.128.553/0001-77 "VALOR DA DESPESA: R\$ 3.136.700,00 (TRES MILHOES E CENTO E TRINTA E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS. Prazo: 12 meses Período: 27/07/2020 a 27/07/2021.

JANAILZA TAVEIRA LEITE. PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATO Nº 075/2020.**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020.****PROCESSO Nº 037/2020.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRITA 01 PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E MEIO FIO DE CONCRETO MFC 01 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência Anexo I CONTRATADO: Empresa: BRITAZIL COMERCIO DE BRITA LTDA CNPJ: 36.781.971/0001-63, "VALOR DA DESPESA: R\$ 603.375,90 (SEISCENTOS E TRES MIL E TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) Prazo: 12 meses Período: 27/07/2020 a 27/07/2021.

JANAILZA TAVEIRA LEITE. PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATO Nº 076/2020**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020****PROCESSO Nº 037/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRITA 0 zero, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E MEIO FIO DE CONCRETO MFC 01 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência - Anexo I CONTRATADO: Empresa: BRITASA MINERADORA CONFRESA LTDA CNPJ: 02.943.563/0001-49 "VALOR DA DESPESA: R\$ 408.969,00 (QUATROCENTOS E OITO MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS) Prazo: 12 meses Período: 27/07/2020 a 27/07/2021.

JANAILZA TAVEIRA LEITE. PREFEITA MUNICIPAL

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2020 DE 24/07/2020**

CONTRATO N.º: 074/2020. OBJETO: Alienação de imóveis a teor do disposto na Lei Municipal nº. 2738/2019 - LOTE 05 - QUADRA 22. **CONTRATADA:** COAN E COAN LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 36.550.147/0001-00. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020. **VALOR TOTAL: R\$ 185.100,00 (cento e oitenta e cinco mil e cem reais).** Fundamentado na Lei Nº 8.666/93, DE 21 de junho de 1993. E Suas Alterações. **DATA DE INICIO:** 24/07/2020. **VIGÊNCIA:** 27/07/2020. SINOP-MT, 07 DE AGOSTO DE 2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2020 DE 24/07/2020

CONTRATO N.º:075/2020. OBJETO:Alienação de imóveis a teor do disposto na Lei Municipal nº. 2738/2019 - LOTE 85/A. **CONTRATADA:** EUGÊNIO NORO, inscrito no CPF/MF nº 442.598.830-20. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020. **VALOR TOTAL:R\$ 1.671.725,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais).**Fundamentado na Lei Nº 8.666/93, DE 21 de junho de 1993. E Suas Alterações. **DATA DE INICIO:**24/07/2020. **VIGÊNCIA:**27/07/2020. SINOP-MT, 07DE AGOSTO DE 2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2020 DE 24/07/2020

CONTRATO N.º:076/2020. OBJETO:Alienação de imóveis a teor do disposto na Lei Municipal nº. 2738/2019 - LOTE 01/E, QUADRA 43. **CONTRATADA:** ERICA CIRINO PEREIRA, inscrito no CPF/MF nº 024.965.061-47. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020. **VALOR TOTAL:R\$ 112.710,75 (cento e doze mil, setecentos e dez reais e setenta e cinco centavos).**Fundamentado na Lei Nº 8.666/93, DE 21 de junho de 1993. E Suas Alterações. **DATA DE INICIO:**24/07/2020. **VIGÊNCIA:**27/07/2020. SINOP-MT, 07 DE AGOSTO DE 2020.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020 - SRP Nº 055/2020**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Eletrônico nº 017/2020 - SRP 055/2020, referente aquisição de placas de aço para sinalização viária vertical, tachas, tachões e microesferas de vidro para sinalização viária horizontal para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano. **EMPRESAS VENCEDORAS: filgueira & filgueira Ltda. CNPJ: 08.992.911/0001-54, ITENS: 0003, 0005, I.C.D.I INDUSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MAT. P/ ENGENHARIA VIÁRIA, CNPJ: 10.954.989/0001-26, ITEM: 0004, SIMONE AMADEU DA SILVA ME, CNPJ: 18.735.711/0001-70, ITENS: 0001, 0002, 0006, 0007.** Sinop/MT, 07 de agosto de 2020.

MARCELLO PAVAN

Pregoeiro - Portaria 161/2019

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2020 SRP 54/2020**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/2000, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 43/2020 SRP 54/2020, aquisição com instalação e manutenção de vidros e acessórios para atender as necessidades das Secretarias Municipais. **EMPRESAS VENCEDORAS: GATIVA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 24.528.636/0001-79, ITENS: 0001, 0004, 0005, 0006, 0007, 0009, 0010, 0012, 0013, 0014, 0015, 0017, 0018, 0020, 0024, 0025, 0026, 0028, 0030, 0024, 0036, 0038, 0040, KATIUCIA COMELLI CAMILI ME, CNPJ: 05.288.034/0001-47, ITENS: 0002, 0003, 0008, 0011, 0016, 0019, 0021, 0022, 0023, 0027, 0029, 0031, 0032, 0033, 0035, 0037, 0039, 0041, 0042, 0043, 0044, 0045, 0046.** Resultado homologado em 07 de agosto de 2020.

Sinop-MT, 07 de agosto de 2020.

VANUSA APARECIDA SERPA

Pregoeira - Portaria nº 161/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT, com CNPJ nº 03.239.076/0001-62, torna público que requereu junto a SAMA/ SORRISOMT, o Licenciamento ambiental - LICENÇA PREVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO AMPLIAÇÃO DA CICLOVIA DA AVENIDA BLUMENAU (ENTRE RUA DAS CAMELIAS - BAIRRO MORADA DO SOL E PRIMEIRA ROTARIA DO ROTA DO SOL), E A PISTA DE CICLOVIA E CAMINHADA DO LAGO MUNICIPAL DO ROTA DO SOL/JD AMAZONIA, pertencente ao Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT, com CNPJ nº 03.239.076/0001-62, torna público que requereu junto a SAMA/ SORRISOMT, o Licenciamento ambiental - LICENÇA PREVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO DAS OBRAS DE REFORÇO E RECUPERAÇÃO DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM, DO TAXIWAY E PATIO DE

AERONAVEIS DO AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO ADOLINO BEDIN - MT, pertencente ao Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 025/2020

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada na Lei 13.979/2020 artigo 4º e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, com a finalidade de contratar a empresa SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (06.065.614/0001-38), cujo contrato será no valor de R\$30.115,20 (Trinta mil, cento e quinze reais e vinte centavos) RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da C.P.L, e Parecer Jurídico do Procurador do Município Sr. Pierre Fabrício Gouveia de Oliveira, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Vila Rica / MT, 07 de Agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA ABMAEL BORGES DA SILVEIRA GESTÃO 2017-2020 C.P.F.: 328.086.071-72 R.G.: 1614784 SSP/GO Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2020

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº089/2020

DISPENSA Nº025/2020

DO OBJETO: Aquisição de insumos e medicamentos (vancomicina, ceftriaxona, soro ringer e soro fisiológico) para o tratamento de Coronavírus (COVID-19) dos munícipes de Vila Rica/MT, a suprir às necessidades da população do Município no enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19). Conforme lei Federal 13.979/2020. DO VALOR E DO PAGAMENTO: O preço global deste Contrato é de R\$ 30.115,20 (Trinta mil, cento e quinze reais e vinte centavos) referente ao valor global previsto na Cláusula Primeira, que serão pagos após a entrega dos materiais, conferencia e atesto na nota Fiscal. DATA: Vila Rica/MT, 07 de Agosto de 2020. ASSINANTES: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante. SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (06.065.614/0001-38)- Contratada.

mt.gov.br

**PARA COMBATER A COVID-19
E CUIDAR DE VOCÊ,**

O GOVERNO DE MATO GROSSO

COMProu TESTES RÁPIDOS

11 VEZES MAIS BARATOS

E MEDICAMENTOS PARA

O TRATAMENTO PRECOCE.

Para todas as cidades do estado, o Governo

distribuiu 300 mil testes rápidos, além de Kit

Covid para as prefeituras que solicitaram.

Na Baixada Cuiabana, região mais impactada pela pandemia, colocou em funcionamento o Centro de Triagem Covid-19 para pacientes com sintomas leves, que realiza testes rápidos e consultas médicas, além de tomografia e distribuição de medicamentos para os casos necessários.

MT
UNIDO
para
superar

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
Mato
Grosso

CORONAVÍRUS



**NÃO PRECISA
CRIAR PÂNICO!**

Só precisamos
nos prevenir.



**NÃO ESPALHE
FAKE NEWS**

Procure consultar
uma fonte confiável.
Na dúvida, não repasse.



**EVITE
AGLOMERAÇÕES**

Pode parecer exagero
mas quanto menos
pessoas, menos risco
de transmissão.



Acesse:

DISQUE SAÚDE **saude.mt.gov.br**

136

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

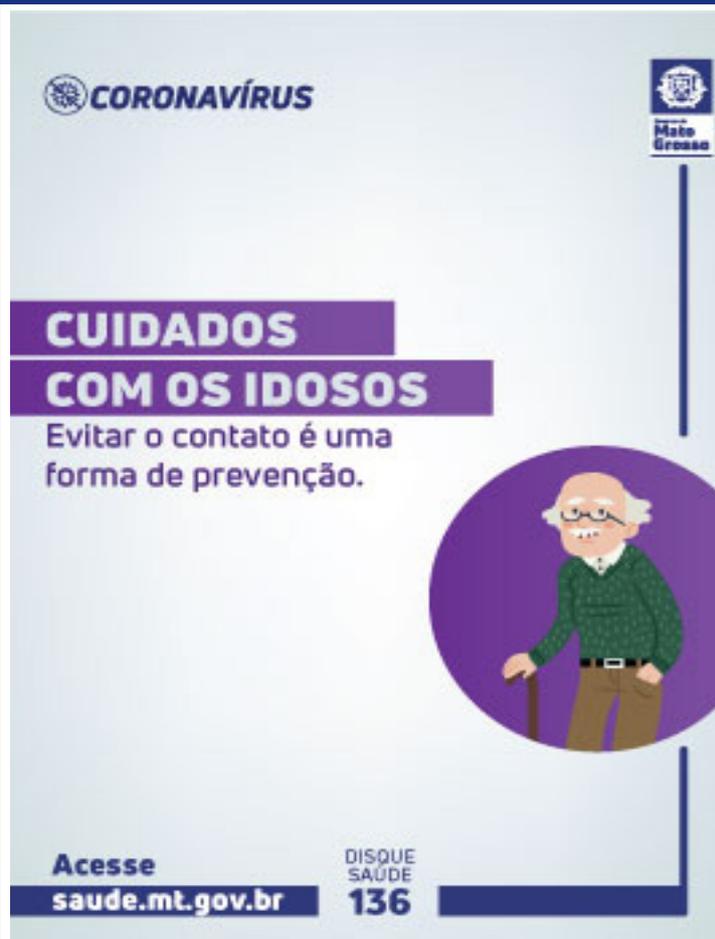
CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº002/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Aripuanã - MT, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento de todos os interessados que realizará no dia **25 de agosto de 2020 as 08 horas**, na sede da Câmara Municipal de Aripuanã-MT, localizada na Rua Antônio Paulo da Costa Bilego, nº 168, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo/regime menor preço, por empreitada global, **Para contratação de empresa especializada, habilitada e devidamente cadastrada nesta Casa de Leis para execução da reforma do plenário e sala de reuniões com 143.50m², substituição da estrutura do telhado com 293.80m² e construção de sala de som e do servidor com 9.26m², incluindo mão de obra e materiais de qualidade necessários, a que se refere o Projeto Arquitetônico, contendo: projeto básico e executivo, projeto arquitetônico, memorial descritivo, cronograma físico e financeiro, planilha orçamentária em anexo, em atendimento à necessidade da Câmara Municipal de Aripuanã.** Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo no endereço citado no horário de expediente das 07h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, e também por meio dos endereços eletrônico: e-mail: josianicamara@gmail.com e camaraaripuanamt@gmail.com, site: <http://www.camaraaripuanamt.com.br>. Maiores informações pelo telefone (066)3565-1330/1156 com a Comissão Permanente de Licitação.

Aripuanã-MT, 07 de agosto de 2020.

Josiani Ferreira Madalão
Presidente da CPL Portaria nº 1.111/2020



CORONAVÍRUS

CUIDADOS COM OS IDOSOS

Evitar o contato é uma forma de prevenção.

Acesse saude.mt.gov.br

DISQUE SAÚDE **136**

mt.gov.br

PARA COMBATER A COVID-19 E CUIDAR DE VOCÊ, O GOVERNO DE MATO GROSSO COMPROU TESTES RÁPIDOS 11 VEZES MAIS BARATOS E MEDICAMENTOS PARA O TRATAMENTO PRECOCE.

Para todas as cidades do estado, o Governo distribuiu 300 mil testes rápidos, além de Kit Covid para as prefeituras que solicitaram.

Na Baixada Cuiabana, região mais impactada pela pandemia, colocou em funcionamento o Centro de Triagem Covid-19 para pacientes com sintomas leves, que realiza testes rápidos e consultas médicas, além de tomografia e distribuição de medicamentos para os casos necessários.

MT
UNIDO
para
superar

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
**Mato
Grosso**

TERCEIROS

JARDIM TOLEDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - CNPJ nº 20.595.603/0001-90, Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente SEMA Alteração da razão social de ECO PARK RESIDENCE I, para **JARDIM TOLEDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, CNPJ 20.595.603/0001-90 da Licença Prévia e Licença de Instalação, localizada na Rua das Itaúbas, 629 - Setor Comercial, município de Sinop - MT.

ATTO ARMAZENS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.386.750/0001-18 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Alteração de Outorga de Direito de Uso da Água - Captação Subterrânea para o Poço Tubular situado na Rodovia Br 364, Km 84,5, sentido Alto Garças, s/nº, Fazenda Rainha da Serra, Zona Rural, município de Alto Garças - MT. A finalidade da água para o empreendimento é uso doméstico e dessedentação animal. A vazão do poço tubular é de 19,8 m³/h.

A empresa POSTO SORRISO DO LOCATELLI LTDA, detentora do CNPJ: 36.966.687/0001-61, localizada na Rod. BR 163 KM 755, Zona Rural, Sorriso/MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea. Não foi determinado EIA/RIMA Estudo de Impacto Ambiental (**SAGE SERVICOS AMBIENTAIS E GEOLOGICOS EIRELI - (66) 99994-6952**)

A empresa POSTO TAPURAH LOCATELLI LTDA, detentora do CNPJ: 36.991.992/0001-31, localizada na Avenida Brasil Nº 1938, Centro, Tapurah/MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea. Não foi determinado EIA/RIMA Estudo de Impacto Ambiental. (**SAGE SERVICOS AMBIENTAIS E GEOLOGICOS EIRELI - (66) 99994-6952**)

MOACIR MARQUES SALMAZO, CPF 229.478.331-04, torna público que requereu junto à SEMA/MT a renovação e alteração da outorga de direito de uso de recursos hídricos no Córrego Amola Faca (Portaria nº 461 de 25/09/2014). Ponto de captação 01-A e 01-B: S13°52'29,33" W55°42'58,56" e vazão de captação (m³/s): 0,143713 e 0,079577. Modalidade: captação superficial. Finalidade: irrigação na Faz. São José I, Zona Rural de Nova Mutum/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

O Sr. VITOR GATTO inscrito no CPF sob o nº 041.208.621-27. Torna público que requereu perante a SEMA Secretaria Estadual de Meio Ambiente do estado de Mato Grosso outorga de captação de água superficial com as seguintes características: Município: Ipiranga do Norte - MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Curso d'água: Córrego Agropecuária União; Ponto da captação (1): 12°23'54,8" S 56°09'47,9" O Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação por Aspersão Convencional; Vazão da captação (m³/s) (1) 0,1.

TERRAPLENAGEM CENTRO OESTE LTDA, CNPJ: 01.294.313/0001-62, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para extração de cascalho. A área que o requerente solicita as licenças possui 0.31 hectares e está localizada no município de Várzea Grande - MT, Capela do Piçarrão, Rua dos Pássaros, s/n, Latitude 15° 41' 48.270" e Longitude 56° 08' 08.260".

E.C.BRAGA EIRELLI-EPP, com CNPJ: 05.670.944/0001-90 torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente-MT, a Renovação da Licença de Operação localizada no Município de Colniza-MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

O Presidente da **Cooperativa De Mineradores e Garimpeiros Da Região De Aripuanã - COOPEMIGA**, inscrita sob o CNPJ nº 36.084.594/0001-03 e NIRE nº 51400010749, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social da mesma, convoca todos os Cooperados, que nesta data são em número de **845 (oitocentos e quarenta e cinco)**, cooperados em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária a realizar-se no **Ginásio Kayo da Silva Porto Gomes, situado à Rua Rua Tancredo, nº 48, Bairro Setor Mangueiral, Cidade de Aripuanã, Estado do Mato Grosso, CEP. 78.325-000**, (em razão da sede da cooperativa não comportar todos os associados), no dia **25 de Agosto de 2020**, numa terça-feira, às 08:00 (oito horas) com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados em primeira convocação, ou às 09:00 (nove horas) com a presença de metade mais 01 (um) dos associados em segunda convocação, ou às 10:00 (dez horas) com a presença de no mínimo 10 (dez) associados em terceira e última convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I. Pauta da Assembleia Geral Extraordinária:

1. Alteração e Consolidação do Estatuto Social;
2. Alteração Do Endereço Da COOPEMIGA;
3. Mudança do Objetivo da Sociedade;
4. Reformulação dos Cargos do Conselho de Administração.
5. Alteração do Capital Social da COOPEMIGA;
6. Criação De Novas Filiais;
7. Aprovação do Regimento Interno;
8. Aprovação dos Contratos e das Remunerações: do Escritório de Advocacia que promoveu a gestão interinstitucional e a conciliação entre a Cooperativa e a empresa NEXA e a inclusão de novas áreas, contrato de assessoramento e gerenciamento técnico do acordo com o superficiário da área e demais contratos necessários a plena operacionalização do TAC firmado;
9. Aprovação da Adesão de Cooperado Gestor de Área, bem como as regras serem estabelecidas para sua atuação.
10. Homologação do Contrato Gestão Operacional e Comercial;
11. Apresentação dos instrumentos relativos ao licenciamento ambiental e recuperação das áreas degradadas.

II. Pauta da Assembleia Geral Ordinária:

1. Prestação de contas dos órgãos de administração referente primeiro semestre de 2020, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: Relatório da Diretoria Executiva, Plano de atividades da cooperativa para o exercício de 2020;
2. Eleição E Posse Para Cargos Vacantes No Conselho De Administração;
3. Fixação do valor dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração (ou Diretoria), e do Conselho Fiscal;
4. Readequação do Quadro Social;

NOTA: Em atendimento às recomendações da OMS, e decretos pré-estabelecidos, o acesso para participação da AGE e AGO será exclusivamente dos cooperados, equipe de assessoramento técnico, e parceiros da COOPEMIGA, a higienização será feita na entrada, todos os sócios deverão estar com uso obrigatório de máscaras, haverá a demarcação de distanciamento dos assentos e os cooperados também poderão acompanhar a realização da assembleia através de telão que será instalado pela cooperativa para facilitar a participação de todos devido ao distanciamento.

Aripuanã, Mato Grosso, 05 de Agosto de 2020.

Antônio Vieira da Silva
Presidente

A Empresa Quiosi e Quiosi Ltda - ME, CNPJ 33.302.763/0001-46, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico / Departamento de Meio Ambiente, pedido de Licença de Operação Provisória (LOP) para atividade de fabricação de artefatos de cimento para uso na construção civil. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Instituto Nacional de Educação para Defesa e Preservação do Meio Ambiente INDEPPA, no uso de suas atribuições, convida todos os associados para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 24 de setembro de 2020 das 12:00 as 17:00 horas, local, em sua sede sito a Rua 04, Qda 18, Casa 218, Jardim Industrial II, Cuiabá MT., com o assunto eleição da nova diretório e conselho fiscal, mudança de endereço no Estatuto.

Manoel Pedro Galvão
Presidente

ECOTECA BIO ENERGIA LTDA., CNPJ 37.924.522.0001-90, torna público que requereu junto à SEMA/MT - Secretaria Estadual de Meio Ambiente/MT, a Licença de Operação-LO, de uma Unidade Termoeletrica-UTE-USINA ate 10 MW, localizada no Distrito de TRES FRONTEIRAS Município de COLNIZA-MT

ECOTECA BIO ENERGIA LTDA., CNPJ 37.924.522.0001-90, torna público que requereu junto à SEMA/MT - Secretaria Estadual de Meio Ambiente/MT, a Licença de Prévia -LP e Licença de Instalação-LI, de uma Unidade Termoeletrica-UTE-USINA ate 10 MW, localizada no Distrito de TRES FRONTEIRAS Município de COLNIZA-MT

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO**AVISO DE LICITACAO - PREGÃO ELETRÔNICO NR 022/ 2020 - AQUISIÇÃO VEÍCULOS**

O SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN nº 213 de 18 de maio de 2011, alterado pela Resolução CDN 330/2019 de 05 de julho de 2019), Lei Complementar nº 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela CDN 294/18 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL - POR LOTE, no dia 21/08/2020 às 15h30 - HORÁRIO DE BRASÍLIA para Contratação de Pessoa Jurídica especializada para FORNECIMENTO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS, zero quilômetro, sendo: 03 (TRÊS) veículos de passeio categoria HATCH, 01 (UM) veículo utilitário categoria PICAPE porte compacto e 01 (UM) veículo categoria SUV, para atendimento às necessidades do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso - SEBRAE/MT, conforme especificações constantes neste Termo de Referência e seus anexos, em sessão a ser realizada por meio do Sistema Eletrônico no endereço <https://licitanet.com.br/>, Informações através do telefone (65) 3648-5272, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Edital disponível no endereço <http://bit.ly/canaldoforneceador>. Cuiabá, 10 de Agosto de 2020. Zaira de Melo Pereira - Pregoeira

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO**AVISO DE LICITACAO - PREGÃO ELETRÔNICO NR 023/ 2020 - SEGURO EMPRESARIAL**

O SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN nº 213 de 18 de maio de 2011, alterado pela Resolução CDN 330/2019 de 05 de julho de 2019), Lei Complementar nº 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela CDN 294/18 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO- MENOR PREÇO GLOBAL, no dia 20/08/2020 às 15h30 - HORÁRIO DE BRASÍLIA para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de seguro Empresarial/Riscos Diversos para os bens móveis e imóveis do Sebrae/MT (Sede, Centro de Eventos do Pantanal, Agências e Postos de Atendimento), incluindo coberturas para equipamentos e mobiliários, conforme especificação descrita no Termo de Referência e seus anexos, em sessão a ser realizada por meio do Sistema Eletrônico no endereço <https://licitanet.com.br/>, Informações através do telefone (65) 3648-5272, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Edital disponível no endereço <http://bit.ly/canaldoforneceador>. Cuiabá, 10 de Agosto de 2020. Zaira de Melo Pereira - Pregoeira

CONSELHO ESTADUAL DE ASSOCIAÇÕES DE REVENDADORES DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS DE RONDONÓPOLIS, CNPJ 14.751.514/0001-93,

torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA a Licença Prévia e Licença de Instalação (Ampliação) e Renovação da Licença de Operação para a atividade de Posto de Recolhimento de Embalagens de Agrotóxico e seus Componentes, o empreendimento encontra-se instalado na Rodovia MT 107, Estrada do Café, Km 04 à direita, Zona Rural, Município de Alto Garças/MT

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**EDITAL n.º 001/2020****NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO A SER INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA**

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso - CRF/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22 da Lei n.º 3.820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno do CRF-MT, notifica os profissionais abaixo relacionados, que se encontram em local incerto e não sabido ou cuja correspondência tenha retornado sem o recebimento, inadimplentes com a ANUIDADE, para pagarem o crédito tributário vencido, no prazo de 20 (vinte) dias, devendo, para tanto, solicitar o boleto bancário ao Departamento Financeiro do CRF/MT. Os créditos tributários objetos da presente notificação, porquanto vencidos, são acrescidos de multa de mora de 20% (vinte por cento) e juros de 12% (doze) por cento ao ano. Não ocorrendo o pagamento no prazo entabulado, o débito será inscrito em dívida ativa, estando sujeito à cobrança judicial, nos termos da Lei n.º 6.830/80, com as conseqüências legais decorrentes. Os prazos serão contados a partir da publicação do presente edital no Diário Oficial da União. Será facultada a vista do processo aos interessados, representantes legais ou mandatários, com poderes expressos, durante o expediente normal, na sede do CRF-MT, localizada na Rua 06, quadra 11, lote 07 Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT. Telefone para contato: (65) 3619-5208.

Caso já tenha ocorrido a quitação do débito em questão, favor descon-**siderar a presente notificação.**

E, para que chegue ao conhecimento de todos, passa-se o presente Edital, que será afixado no átrio da sede e das seccionais do CRF-MT e publicado pela imprensa oficial.

CPF	INSC. CRF	CIDADE	MOTIVO
651.760.819/20	994	CUIABA/MT	ANUIDADE 2017
464.705.491-87	3077	CUIABA/MT	ANUIDADE 2017
544.554.481-87	5586	CUIABA/MT	ANUIDADE 2017
027.571.101-36	5235	CONQUISTA D'OESTE	ANUIDADE 2017
024.659.451-90	4416	SORRISO/MT	ANUIDADE 2017
014.250.661-35	3750	RONDONOPOLIS/MT	ANUIDADE 2017
868.217.761-72	4113	CUIABA/MT	ANUIDADE 2017
011.736.881-45	391	CUIABA/MT	ANUIDADE 2017
065.807.236-61	2694	NOVA UBIRATA/MT	ANUIDADE 2017
854.881.511-68	275	CUIABA/MT	ANUIDADE 2017
922.808.971-72	4136	COLIDER/MT	ANUIDADE 2017
888.198.412-15	4357	CACERES/MT	ANUIDADE 2017
894.289.191-87	2598	TANGARA DA SERRA/MT	ANUIDADE 2017
007.323.521-00	186	COLIDER/MT	ANUIDADE 2017
299.026.731-04	143	CUIABA/MT	ANUIDADE 2017
898.745.951-91	349	CUIABA/MT	ANUIDADE 2017
037.964.979-93	3496	LUCAS DO RIO VERDE/MT	ANUIDADE 2017
985.451.241-04	331	ALTA FLORESTA/MT	ANUIDADE 2017
061.478.079-94	3265	TABAPORA/MT	ANUIDADE 2017
695.739.051-91	394	CUIABA/MT	ANUIDADE 2017
949.477.321-72	237	CUIABA/MT	ANUIDADE 2017
023.455.341-33	230	COLIDER/MT	ANUIDADE 2017
010.660.041-96	3067	MARCELANDIA/MT	ANUIDADE 2017
962.926.441-20	2549	TAPURAH/MT	ANUIDADE 2017
014.317.231-00	411	PORTO ESPERIDIAO/MT	ANUIDADE 2017
033.687.611-45	402	ALTA FLORESTA/MT	ANUIDADE 2017
012.339.481-30	280	CUIABA/MT	ANUIDADE 2017
716.982.211-34	3263	RONDONOPOLIS/MT	ANUIDADE 2017
006.796.021-94	416	LUCAS DO RIO VERDE/MT	ANUIDADE 2017
487.804.641-49	386	PRIMAVERA DO LESTE/MT	ANUIDADE 2017
892.763.451-91	385	VARZEA GRANDE/MT	ANUIDADE 2017
014.591.971-43	400	TANGARA DA SERRA/MT	ANUIDADE 2017
131.779.151-72	1817	VILA RICA/MT	ANUIDADE 2017
032.216.099-57	2015	NOVA MUTUM/MT	ANUIDADE 2017

000.490.541-55	147	ALTA FLORESTA/MT	ANUIDADE 2017
621.649.961-00	1685	CUIABA/MT	ANUIDADE 2017
707.361.549-49	684	CUIABA/MT	ANUIDADE 2017
603.952.221-68	3184	PORTO ESPIRIDIAO/MT	ANUIDADE 2016
013.941.651-02	3910	RONDONOPOLIS/MT	ANUIDADE 2016
014.911.259-93	3306	RONDOLANDIA/MT	ANUIDADE 2016
518.124.874-87	770	CONFRESA/MT	ANUIDADE 2017
379.290.958-86	4183	ALTO GARÇAS/MT	ANUIDADE 2017
215.230.858-19	2644	CUIABA/MT	ANUIDADE 2017
021.018.531-75	4526	VARZEA GRANDE/MT	ANUIDADE 2017
626.480.552-15	1618	CUIABA/MT	ANUIDADE 2017
848.728.299-72	2312	PRIMAVERA DO LESTE/MT	ANUIDADE 2017
000.140.341-90	3460	VARZEA GRANDE/MT	ANUIDADE 2017
015.145.491-440	3457	GUIRATINGA/MT	ANUIDADE 2017
023.657.141-96	4542	CACERES/MT	ANUIDADE 2017
009.395.061-65	5184	RONDONOPOLIS/MT	ANUIDADE 2017
397.972.600-20	910	TANGARA DA SERRA/MT	ANUIDADE 2017
017.076-789-28	1265	TANGARA DA SERRA/MT	ANUIDADE 2017
914.18.501-20	3117	MIRASSOL D'OESTE/MT	ANUIDADE 2017
432.956.901-97	400	SINOP/MT	ANUIDADE 2017
056.721.981-04	349	CUIABA/MT	ANUIDADE 2017
036.512.029-41	2037	SORRISO/MT	ANUIDADE 2017
031.666.927-03	3005	PONTES E LACERDA/MT	ANUIDADE 2017
025.637.951-33	5200	RONDONOPOLIS/MT	ANUIDADE 2017
035.895.461-40	5168	SÃO JOSE XINGU/MT	ANUIDADE 2017
044.330.924-87	266	CUIABA/MT	ANUIDADE 2017
588.202-801-91	3997	BARRA DO GARÇAS/MT	ANUIDADE 2017
295.481.871-91	414	ALTO ARAGUAIA/MT	ANUIDADE 2017
015.551.011-86	5540	PRIMAVERA DO LESTE/MT	ANUIDADE 2017

Cuiaba, 07/08/2020

CARVÃO BRASATOP EIRELI ME, CNPJ **24.280.211/0001-93**, torna público que requereu a SEMA-MT, o pedido de ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL NA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO, para atividade de CARVOARIA (PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL - FLORESTAS NATIVAS) no município de JUÍNA - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

Estado de Mato Grosso. Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental-Portal do Araguaia. CNPJ. 09.235.065/0001-90. Aviso de Prorrogação de Licitação. Pregão Presencial nº 003/2020. A pregoeira oficial e a equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Ponte Branca/MT tornam público, com referência ao Edital do Pregão Presencial 003/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada em aquisição de combustível, do tipo óleo diesel S 500 com fornecimento contínuo e fracionado, para manutenção da rodovia MT 100 entre Araguaiana e Cocalinho numa extensão de 12 km conforme convenio SINFRA 0142/2020

e termo de referência, prorroga-se o prazo para abertura das propostas e documentações para o dia 21/agosto/2020 às 08h30min, considerado que o certame realizado no dia 07/agosto/2020 foi declarado DESERTO. Ponte Branca/MT, 07/08/2020. Glimara Nogueira Gonçalves. Pregoeira.

EDITAL DE INFORMAÇÃO DE RESULTADO DE ASSEMBLEIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

O senhor Presidente do Sindicato dos Empregados no Comercio de Bares, Restaurantes, Pizzarias, Churrascarias, Lanchonetes, Boates, Sorveterias, Marmitarias, Conveniências, Choperias, Peixarias, Fast Food, e Cozinhas Coletivas do Estado de Mato Grosso, Sindecombares - MT, com CNPJ devidamente escrito sob o nº. 33.052.580/0001-10, Entidade Sindical de 1º grau com abrangência Estadual e Base Territorial no Estado de Mato Grosso, informa que no dia 31.07.2020, sexta-feira, foi realizada a Assembleia Geral Ordinária de prestação de contas da gestão anterior (2015 a 2019), conforme edital de convocação Publicado no Jornal Diário Oficial, edição que circulou no dia 15 de julho de 2020, sexta-feira, folha de numero 27.793, página 133, sendo que na assembleia foi feita deliberação quanto à continuidade da apresentação de contas, usando a soberania da Assembleia Geral (artigo 40 do Estatuto), referente ao período correto da prestação de contas (2015 a 2019). Na Continuidade, foi realizada votação quanto à necessidade de nova convocação, pelo que ficou aprovada a continuidade da apresentação da prestação de contas de 2015 a 2019, tendo aprovação unanime dos presentes na assembleia. Foi feita a apresentação, deliberação, discussão e aprovação, da prestação de contas (2015 a 2019) do Sindicato, com aprovação da maioria dos presentes, sendo 20 votos favoráveis à aprovação das contas, dos 27 presentes na assembleia. Após, foi feita considerações finais e encerrada a Assembleia Geral Ordinária. Jomer Lauro de Arruda - Presidente do Sindecombares -MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

A MRV PRIME INCORPORAÇÕES MATO GROSSO DO SUL LTDA, inscrita no CNPJ **34.353.654/0001-10**, torna público que requereu à SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO, a Licença Prévia e de Licença de Instalação, para a implantação do Empreendimento denominado "Chapada Flamboyant" com 408 unidades habitacionais, localizada na Rua Paranatinga, Bairro Bela Marina, Cuiabá - MT.

A MRV PRIME INCORPORAÇÕES MATO GROSSO DO SUL LTDA, inscrita no CNPJ **34.353.654/0001-10**, torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL - SMADES, a Licença de Localização para a implantação do Empreendimento denominado "Chapada Flamboyant" com 408 unidades habitacionais, localizada na Rua Paranatinga, Bairro Bela Marina, Cuiabá - MT.

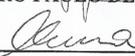
SUPERPOSTE INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ Nº **05.449.216/0001-52**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMADERS/VG, as Licença de Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para atividade de fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, localizada na Rua 03 - Quadra 04 - Lotes 07/27, Bairro Jardim Petrópolis em Várzea Grande - MT.

A empresa **GBF NEGOCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ 10.431.349/0001-31, Av. Dos Florais, 1788 - Sala 03 - Bairro Ribeirão do Lipa - Cuiabá - MT - CEP 78.049-400**, torna-se público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA-MT, a LP (Licença Prévia) e LI (Licença de Instalação), para loteamento urbano com fins comercial e industrial, no município de Matupá-MT. Sendo dispensado EIA-RIMA.

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO SÍTIO DE RECREIO PARQUE MIRELA RODOVIA VICENTE BEZERRA NETO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAREUNIÃO EXTRADINÁRIADO CONSELHO DELIBERATIVO/FISCAL QUE SE REALI ZARÁ NO DIA 02/08/2020, AS 09:00 HORAS DA MANHÃ NO SÍTIO DE RECREIO PARQUE MIRELA, RODOVIA VICENTE BEZERRA NETO, MT 351 - KM 08, CUIABÁ MT. CONVOCAMOS OS MORADORES DO SÍTIO DE RECREIO PARQUE MIRELA- LOTEAMENTO FECHADO, PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, A REALIZAR-SE NA PORTARIA DO SÍTIO DE RECREIO PARQUE MIRELA, DO DIA 02/08/2020 AS 09:00 HORAS PARA DELIBERAREM SOBRE: a) FUNDAÇÃO E POSSE DA DIRETORIA ,CONSTITUIÇÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO SÍTIO DE RECREIO PARQUE MIRELA - LOTEAMENTO FECHADO - RODOVIA VICENTE BEZERRA NETO - MT 351, KM 08, CUIABA-MT. CUIABÁ-MT, 25/07/2020.


PEDRO PAULO DE MOURA


CLARINDO PINHO DE LARA

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO SÍTIO DE RECREIO PARQUE MIRELA RODOVIA VICENTE BEZERRA NETO**ATA DE FUNDAÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO SÍTIO DE RECREIO PARQUE MIRELA RODOVIA VICENTE BEZERRA NETO, MT 351 - KM 08 - CUIABÁ-MT. -2020/2013.**

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às 16 horas, na sede social da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO SÍTIO DE RECREIO PARQUE MIRELA RODOVIA VICENTE BEZERRA NETO, MT 351 -KM 08 CUIABÁ- ESTADO DE MATO GROSSO, reuniram-se os senhores moradores convidados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária denominados Fundadores através de Edital afixado no mural no dia 20/04/2020, com prazo de 05 (cinco) dias, conforme preceitua o art. 14 parágrafo, parágrafo 2º. do Estatuto .Ato continuo o Fundador da Associação conclamou os moradores presentes para fazer parte da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, ficando assim constituído todos os membros da chapa para triênio-julho 2020/2023 de acordo com o art. 17 do presente Estatuto. PRESIDENTE: PEDRO PAULO DE MOURA, brasileiro, casado, comerciante, residente no Sítio de Recreio Mirela Rodovia Vicente Bezerra Neto 351, Rua 06, quadra 05, lote 08, portador do CPF 442.504.871-72 RG 0482822-4 SSP MT; VICE-PRESIDENTE; JOSIVAN JOSÉ CONCEIÇÃO RAMOS, brasileiro, casado, Motorista, residente e domiciliado no Sítio de Recreio Mirela, Rodovia Vicente Bezerra Neto 351, rua 02, quadra 01, lote 14 portador do CPF 900.646.821-53 e RG 11765143 SJ-MT; PRIMEIRO TESOUREIRO: JOATHAN SOUZA MOREIRA, brasileiro, casado, sitiante, residente e domiciliado no Sítio de Recreio Parque Mirela, Rodovia Vicente Bezerra Neto, 351, QUADRA 04, Rua 06, lote 18, portador do CPF 383.964.911-00; RG 04902564 SESP- MT SEGUNDO TESOUREIRO: HUDSON PEREIRA LEITE, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua das Perólas, Q-03, Residencial topázio, Jardim Universitário, portador do CPF 895.678.971-15; RG 07781326 SSP/ MT; PRIMEIRO SECRETÁRIO: CLARINDO PINHO DE LARA, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Sítio de Recreio Parque Mirela, Rodovia Vicente Bezerra Neto, 351- PORTADOR DO CPF 16032861104 E RG 873390; SEGUNDO SECRETÁRIO; JOÃO ANTONIO DA SILVA brasileiro, casado, residente e domiciliado no Sítio de Recreio Parque Mirela, Rodovia Vicente Bezerra Neto, 351- RUA 10, Q-09, portador do CPF 146.509.401-68, e RG 278435-1 SSP/MT; CONSELHO FISCAL 1º.)CLEIDILENE CANDIDO DA SILVA brasileira, casada, residente e domiciliado no Sítio de Recreio Mirela, Rodovia Vicente Bezerra Neto, km 351, Rua 07, Q-05, lote 21, portadora do CPF 049.047.201-05; e RG 24489913 SEJUSP/MT; 2º.)CESAR DELEGA, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado no Sítio de Recreio Parque Mirela, Rodovia Vicente Bezerra Neto, lote portador do CPF 654.270.331-49 E RG 09733665 SSP/MT. 3º DAVID DO ESPIRITO SANTO, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado quadra 06, lote 05, portador do CPF 018.269.054-72 e RG 2585855-6; SUPLENTES; 1º.) LEONIDAS PALMEIRAS BRITO, brasileiro, casado, aposentado, portador do CPF 080.977.551-49 e RG 059864 SSP residente e domiciliado na quadra 05, lote 23; 2º.) ISAAC RAMOS, brasileiro casado, aposentado, residente e domiciliado á Rua 60, quadra 06, n. 05, CPA III, portador do CPF 074758881-34 e RG0348784-9; 3º.) SHIRLENE ALCANGELA DE OLIVEIRA MOURA, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada no Sítio de Recreio Mirela, Rodovia Vicente Bezerra Neto 351, Rua 06, quadra 05, lote 08, portadora do CPF 327839651-00 e RG 1075109-2 SSP-MT. Assumiu a direção dos trabalhos o Presidente fundador e demais membros escolhidos entre os presentes da comunidade por unanimidade, para um mandato trienal período julho de 2020/2023, e por ele fora colocado em pauta a necessidade de ter como finalidade acessória o desenvolvimento do Sítio de Recreio Parque Mirela tais água tratada, esgotos, iluminação, construção do Centro Comunitário, junção do espaço saúde aos moradores em parceria com a Prefeitura Municipal de Cuiabá; criação da feira livre comunitária para venda de artesanatos, frutas e verduras, campo de futebol, quadra de esportes e área de lazer com cadastro junto a Secretaria de trabalho e Desenvolvimento econômico do Município de Cuiabá, atividades nos cursos profissionalizantes para jovens e adultos;;demais atividades contidas no art. 3º. Itens I,II,III,IV,V,VI,VII,VIII,IX,X,XI,XII,XIII,XIV, parágrafo único; ajudar a comunidade

a encontrar um caminho melhor para suas subsistências; sendo aprovado pela maioria dos presentes.O Presidente Fundador fez constar em Ata e de acordo com o Estatuto deu posse aos demais membros para um mandato de 03 (três) anos período de julho 2020/2023, que agradeceram a confiança depositada, e prometeram todo empenho pessoal para realizarem as suas funções. Em seguida o Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada, solicitando aos presentes assinatura da Ata em 03 (três) vias que vai assinada pelo Presidente e por mim 1º.Secretário (ass.) Pedro Paulo de Moura (ass) Clarindo Pinho de Lara.

Presidente : 
PEDRO PAULO DE MOURA

1º. Secretário: 
CLARINDO PINHO DE LARA

BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS JUNIOR, CPF nº 207.889.831-72, torna público que requereu junto a SEMA-MT Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) de muro de arrimo as margens do Rio Jauru, na Pousada Clarão da Lua, localizada no município de Gloria d' OesteMT

DANIELE QUEIROZ GUALBERTO ME, CNPJ. 36.543.025/0001-89. Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Alteração da Razão Social e Renovação da Licença de Operação de uma Serraria com Desdobramento de Madeira, localizada no município de São José do Xingu/MT. Não determinado EIA/RIMA.

MARCIO AUGUSTO LOPES FEIJO EIRELI, CNPJ. 06.243.998/0001-31. Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Alteração da Razão Social, e Renovação da Licença de Operação de uma Serraria com Desdobramento de Madeira, localizada no município de Nova Ubiratã/MT. Não determinado EIA/RIMA.

MAGHATI CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI (MAGHATI INCORPORADORA), CNPJ nº 34.517.285/0001-54, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente SAMA/NM de Nova Mutum, a Licença Prévia e de Instalação para atividade de "Condomínio Vertical Plurifamiliar (apartamentos)" localizado Avenida das Emas esquina com a Rua das Sucupiras, Bairro Jardim das Orquídeas, neste município. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Carlos Alberto de Lima Alves - CPF.: 300.170.718-60 Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SAMA, o Pedido de Licença Prévia e de Instalação para atividade de 41.10-7- Incorporação de empreendimentos imobiliários e Obra Civil, localizado na Avenida Blumenau, Lotes 08, 09, 27 e 28 Quadra 10 no Bairro Jardim Amazônia no município de Sorriso/MT. (Gabrieli Ehrenbrienk Marchioro - Engenheira Agrícola e Ambiental e Engenheira de Segurança do Trabalho - 066 9 96121699)

REBOBINAR ELETROTECNICA LTDA-ME, CNPJ 20.509.313/0001-87, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, a Renovação da Licença de Operação (LO) para atividades de Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos / Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente, localizada na AV Los Angeles, N 120, JD. Califórnia, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

AGOSTINHO VIGOLO, CPF 298.657.941-87, torna público que requereu à SAMA - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso-MT, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Secagem e Armazenamento de Grãos, da área existente e da área em ampliação, localizada na Fazenda Visoja, zona rural, município de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 53/2020 - CIA 0028822-21.2020.8.11.0000

OBJETO: "Objeto do presente Contrato é execução de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de cabeamento de fibras ópticas."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: RADIANTE ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 82.446.394/0001-70

DA VIGÊNCIA: "O período de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993."

DO PREÇO: O valor do presente Contrato é de R\$ 65.693,68 (sessenta e cinco mil

seiscentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos)."

Cuiabá-MT, 07 de agosto de 2020.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO

TERMO DE CESSÃO DE USO 04/2020

CIA 0024006-93.2020.8.11.0000

OBJETO: "Cessão de Uso" de um espaço físico contendo 34,6m² no Fórum de Arenópolis, com endereço na Rua Presidente Costa e Silva, nº 410B, Bairro Vila Nova, para o funcionamento da Defensoria Pública da Comarca de Arenópolis.

COOPERANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.535.606/0001-10

COOPERADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.528.193/0001-83

DA VIGÊNCIA: Este Termo terá eficácia a partir da data de sua assinatura e vigência de 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com o interesse das partes.

Cuiabá-MT, 07 de agosto de 2020.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO

TERMO DE CESSÃO DE USO 06/2020

CIA 0024007-78.2020.8.11.0000

OBJETO: "Cessão de Uso" um espaço físico contendo 131m² no fórum de Colíder, com Endereço Avenida Juiz Vlademir Aparecido Baptista, S/N, Quadra 16, Lote 01, setor Leste, Residencial Everest, Bairro Jardim Vânia para o funcionamento da Defensoria Pública da Comarca de Colíder".

COOPERANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.535.606/0001-10

COOPERADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.528.193/0001-83

DA VIGÊNCIA: Este Termo terá eficácia a partir da data de sua assinatura e vigência de 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com o interesse das partes.

Cuiabá-MT, 07 de agosto de 2020.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO Comarca de Vera Vara Única EDITAL PRAZO 15 DIAS Dados do Processo: Processo: 2867-41.2018.811.0102 **Código:** 126358 **Vlr Causa:** R\$ 1.695.540,84 **Tipo:** Cível **Espécie:** Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais ->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO **Polo Ativo:** AUTO POSTO SORRISÃO, DUX ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL S/S LTDA E OUTROS **Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS (Intimando(a))**, Telefone () -. **Finalidade:** Convocar os credores para a realização da Assembleia Geral de Credores Virtual, designada para o dia 11 de setembro de 2020 (sexta-feira), em 1ª (primeira) convocação e, em sendo necessário, o dia 18 de setembro de 2020 (sexta-feira), para a 2ª (segunda) convocação, com o cadastramento dos credores a partir das 13h e instalação às 14h, horários de Cuiabá - MT, possuindo como ORDEM DO DIA: I) a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação apresentado pela devedora; II) a constituição do Comitê de Credores e a escolha de seus membros; III) qualquer outra matéria que possa afetar o interesse dos credores. **Despacho/Decisão:** "VISTOS. Instado, o Administrador Judicial informou as datas para a realização da Assembleia Geral de Credores virtual (ref. 276), requerendo, na mesma oportunidade, a intimação da recuperanda para que apresente nos autos os orçamentos e notas fiscais referentes aos investimentos para alteração do nome fantasia da empresa, bem como das contas demonstrativas contábeis dos meses de abril, maio e junho de 2020. Diante das alterações e considerando a complexidade do feito; a necessidade de se evitar a frustração do plano de recuperação judicial; e, ainda, resguardar os credores, acolho o pedido do administrador, para tanto, INTIME-SE a recuperanda para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente nos autos os documentos solicitados pelo Administrador Judicial em ref. 276, ficando advertida quanto à utilização dos recursos da atividade empresarial até a realização da Assembleia Geral de Credores, conforme pontuado pelo administrador. No mesmo prazo, determino que a recuperanda apresente os relatórios contábeis requeridos pelo Administrador Judicial. Tendo em vista a manifestação do Administrador Judicial quanto às datas da Assembleia Geral de Credores, CUMPRAM-SE o item "5" da decisão de ref. 262, observando as formalidades legais. Oficie-se ao relator do agravo de instrumento prestando as informações atualizadas quanto à data do conclave. Cumpra-se COM URGÊNCIA, expedindo o necessário. Jorge Hassib Ibrahim Juiz de Direito". **Advertência:** 1) Os credores poderão obter acesso ao plano de recuperação judicial apresentado pela devedora no site da Administradora Judicial (www.dux.adm.br). 2) Para se fazerem representar na Assembleia Geral de Credores, por mandatário ou representante legal, os credores deverão entregar à Administradora Judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista para realização desta, procuração com poderes específicos, cópia atualizada do contrato social e/ou estatuto social vigente, atas de eleição e nomeação dos atuais diretores e/ou administradores, ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontrem os aludidos documentos, nos termos do que dispõem os artigos 37, §4º, da Lei 11.101/05. Os procuradores e/ou mandatários deverão, ainda, apresentar, cada qual, cópia do documento oficial com foto, além de registrar e-mail e telefone de contato, preferencialmente com acesso ao WhatsApp. 3) Ainda que não se faça representar por terceiros, o credor que pretender participar do conclave deverá realizar cadastro junto à Administradora Judicial, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista para a realização do ato assemblear, encaminhando, para tanto, cópia do documento oficial com foto (no caso de pessoa natural) e, também, estatuto social consolidado (em se tratando de pessoa jurídica), além de registrar e-mail e telefone de contato, preferencialmente com acesso ao WhatsApp. 4) Os documentos de representação deverão ser encaminhados, preferencialmente, através do site da Administradora Judicial, https://dux.adm.br/envio-de-documentos, sendo necessária a oportuna confirmação de seu recebimento e validação por essa Auxiliar. Caso queiram, os documentos também poderão ser protocolizados presencialmente, mediante agendamento prévio, no escritório da Administradora Judicial, no seguinte endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254, Sala 603, Ed. American Business, Bosque da Saúde, CEP: 78.050-000, Cuiabá-MT (65) 3027-7209 ou (65) 3027-7219. O agendamento prévio dar-se-á exclusivamente pelos e-mails: contatomt@dux.adm.br ou alexandry@dux.adm.br, sempre respeitando o prazo assinalado no artigo 37, §4º, da Lei 11.101/2005. 5) Somente com o cadastro do credor ou validação de sua representação junto à Administradora Judicial, será encaminhado, no e-mail cadastrado, o link de acesso ao ambiente virtual de realização do conclave.

O link é para uso pessoal e intransferível, não sendo permitido o acesso de terceiros à sala virtual. 6) A Assembleia Geral de Credores será realizada através da plataforma Zoom, <https://zoom.us>. A plataforma a ser utilizada para realização da Assembleia Geral de Credores permite o acesso por meio de desktop, notebook, telefones e tablets (sistemas IOS e Android). Em caso de perda de conexão, o credor poderá se reconectar à reunião virtual, inclusive por meio de telefone, o qual constará do e-mail direcionado pela Administradora Judicial, imediatamente à validação do cadastro ou representação. 7) A Administradora Judicial disponibilizará, previamente ao conclave, em seu canal do Telegram (<https://t.me/rjautopostosorrisiao>), material orientativo aos credores e demais interessados, mantendo-se, ainda, à disposição destes nos telefones e e-mails já consignados neste; 8) Para participar como votante, o credor deverá ingressar na reunião virtual e, em ato contínuo, assinará digitalmente a lista de presença, que lhe será encaminhada no e-mail previamente cadastrado. A assinatura digital se estabelecerá pela plataforma "D4Sign" (<https://d4sign.com.br/>), exigindo-se, para tanto, o registro fotográfico do documento oficial e, também, o compartilhamento de selfie do signatário. A subscrição deverá ocorrer até a instalação da Assembleia Geral de Credores (§3º, do artigo 37, da Lei nº 11.101/2005), sob pena de perda do direito de voto e voz e, também, remoção do participante da sala virtual. 9) Findo o conclave, a ata será encaminhada aos credores nos e-mails previamente cadastrados, para assinatura digital, também pela plataforma "D4Sign" (<https://d4sign.com.br/>), facultando-se a subscrição de todos os presentes. 10) A Assembleia Geral de Credores será gravada, de modo que o credor, ao participar do ato, cede o direito a sua imagem, para que a mídia seja disponibilizada nos canais dessa Administradora Judicial e/ou colacionada ao processo de recuperação judicial. 11) Em caso de eventual suspensão da Assembleia por deliberação dos credores (art. 42 da Lei 11.101/2005), serão, desde logo, designados nova data e horário de continuação desta, dispensadas as publicações de novo edital, da qual participarão apenas os credores presentes no ato que deliberar pela aludida suspensão. 12) Aos ouvintes e interessados, o ato será transmitido ao vivo no canal da Dux Administração Judicial no Youtube, que poderá ser acesso pelo link: <https://linktr.ee/duxadministracaojudicial>. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, **MARCIO ORTIZ CORTEZ**, digitei. Vera, 05 de agosto de 2020 Everton Andrade da Silva Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC Documento Assinado Eletronicamente.

Informe Publicitário

www.mt.gov.br**ATENÇÃO**

Se você **sentir qualquer sintoma da Covid-19,** procure imediatamente **um médico.**

Tomar a **medicação certa,** logo no início da doença, já salvou milhares de vidas e **pode salvar a sua.**

MT UNIDO
para superar

mt.gov.br**PARA COMBATER A COVID-19****E CUIDAR DE VOCÊ,****O GOVERNO DE MATO GROSSO****COMPROU TESTES RÁPIDOS****11 VEZES MAIS BARATOS****E MEDICAMENTOS PARA****O TRATAMENTO PRECOCE.**

Para todas as cidades do estado, o Governo distribuiu 300 mil testes rápidos, além de Kit Covid para as prefeituras que solicitaram.

Na Baixada Cuiabana, região mais impactada pela pandemia, colocou em funcionamento o Centro de Triagem Covid-19 para pacientes com sintomas leves, que realiza testes rápidos e consultas médicas, além de tomografia e distribuição de medicamentos para os casos necessários.

MT UNIDO
para superar

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
Mato Grosso



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Instrução Normativa nº 06/2020/SEPLAG do Diário Oficial Edição Extra de 23 de Março de 2020, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 07:30hs às 13:30hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".